



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM ESTUDOS FRONTEIRIÇOS**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMPUS DO PANTANAL**

RENATA MICENO PAPA DE ALMEIDA

**APLICAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE NOVAS TÉCNICAS DE CADASTRO DE
IMIGRANTES, REFUGIADOS E APÁTRIDAS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**

**CORUMBÁ – MS
2020**

RENATA MICENO PAPA DE ALMEIDA

**APLICAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE NOVAS TÉCNICAS DE CADASTRO DE
IMIGRANTES, REFUGIADOS E APÁTRIDAS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação
Mestrado em Estudos Fronteiriços da Universidade Federal de
Mato Grosso do Sul, Campus do Pantanal, como requisito
parcial para obtenção do título de Mestre.

Linha de Pesquisa: Ocupação e Identidade Fronteiriças

Orientador: Prof. Dr. Marco Aurélio Machado de Oliveira

**Corumbá – MS
2020**

RENATA MICENO PAPA DE ALMEIDA

**APLICAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE NOVAS TÉCNICAS DE CADASTRO DE
IMIGRANTES, REFUGIADOS E APÁTRIDAS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Mestrado em Estudos Fronteiriços da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campus do Pantanal, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre.

Aprovado em 30/09/2020.

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Prof. Dr. Marco Aurélio Machado de Oliveira
(Universidade Federal de Mato Grosso do Sul)

1ª avaliadora: Professora Doutora Cláudia Araújo de Lima
(Universidade Federal de Mato Grosso do Sul)

2º avaliador: Professor Doutor Duval Magalhães
(PUC-Minas)

DEDICATÓRIA

Primeiramente a Deus, mostrando-me que eu posso ser uma agente de transformação.

A minha família, em especial, ao meu esposo e meu filho, que me apoiaram incondicionalmente, me fortalecendo nos desafios dessa incrível jornada de mestrado.

Ao meu pai (in memoriam) por ter sido meu alicerce e exemplo.

Ao meu orientador Professor Doutor Marco Aurélio Machado de Oliveira, quem considero o grande responsável, primeiro pela confiança em mim depositada, além do seu profissionalismo, tato pedagógico e paixão pelo que faz, atributos e modelo fundamental aos que iniciam essa árdua jornada de mestrado.

À Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos na pessoa da Secretária Sra. Glaucia Antônia Fonseca dos Santos Iunes, que confia e acredita na pesquisa e na qualificação profissional, como meio de ofertar serviço público eficiente e eficaz.

Dedico pôr fim aos inúmeros migrantes internacionais, primeiramente por serem exemplo de coragem e garra, segundo por provar-me cotidianamente a importância da política pública de assistência social enquanto ferramenta de proteção pessoal e que esta torne-se acessível a todos que dela necessite conforme preconiza nossa legislação nacional.

AGRADECIMENTOS

Agradeço inicialmente ao professor Professor Marco Aurélio Machado de Oliveira, muito obrigado pela parceria, paciência, dedicação, pelas dicas, pelas conversas, por me acalmar quando precisei e por suas preciosas orientações.

Agradecimento à Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS – Campus Pantanal, por transmitir-nos importantes reflexões e aprofundamentos teóricos sobre a temática migratória.

Agradecimento especial ao Mestrado de Estudos Fronteiras – MEF e ao Laboratório de Estudos Fronteiriços por todas as contribuições à nossa pesquisa.

Agradecimento especial ao Coletivo Circuito Imigrante, equipe que tive a honra de participar desde sua propositura e que fez apaixonar-me por essa temática, seus impactos além da busca incessante de soluções viáveis e de mudanças de gestão a fim de promover a qualidade do serviço ofertando proteção social aos migrantes internacionais.

Agradecimento especial aos familiares e amigos que estiveram ao meu lado, em todas as ações e trabalhos realizados nesta caminhada.

Finalizo com um agradecimento infinitamente especial ao meu companheiro e esposo Elson Fonseca de Almeida, pela dedicação, por acreditar incondicionalmente em mim, por me ajudar a realizar o sonho de trilhar o caminho acadêmico e me acompanhar nessa jornada e ao meu filho Matheus Papa de Almeida, por sua calma, serenidade, além dos incontáveis auxílios nos ajustes às normas da ABNT, na construção de gráficos e tabelas. Muito obrigada por tudo!

RESUMO

Esta Dissertação foi desenvolvida na cidade de Corumbá, MS, ladeada no território boliviano por Puerto Quijarro e Puerto Suárez, e pela cidade de Ladário em solo brasileiro. Esta semiconurbação complexa possui, aproximadamente, 170 mil habitantes, sendo que esta cidade exerce função central nas relações econômicas e nos fluxos migratórios historicamente estabelecidos na região. Trata-se de uma fronteira com larga história de fluxos migratórios internacionais de diferentes origens e com diversificados destinos. Esses grupos que por ali passaram e passam fizeram e fazem uso de diversos espaços e equipamentos públicos que possam lhes assegurar dignidade e confiança em suas trajetórias. Um dos mais importantes equipamentos que eles fazem uso é a Casa de Passagem “Albergue da Fraternidade”. O objetivo desta dissertação foi o de aplicar e transferir novas metodologias no cadastramento de migrantes internacionais acolhidos na Casa de Passagem “Albergue da Fraternidade” com intuito de qualificar as informações por meio da Ficha de Cadastro daquela unidade pública. Construir uma pesquisa sobre a temática migratória em região de fronteira constitui-se em enorme desafio metodológico, uma vez que não tivemos alcance a referenciais consagrados que pudessem nos nortear. Desta forma, essa situação nos colocou em diversos impasses quanto aos procedimentos a serem adotados em variados momentos da pesquisa. A saída encontrada foi a de construir elementos que norteariam nossos estudos e análises, permitindo construir uma Dissertação com os rigores científicos que lhe cabem. Assim, dividimos nossas referências metodológicas em três campos: fronteira, migração internacional e assistência social. Os resultados alcançados foram a aplicação e transferência de nova ficha de cadastro de usuários da Casa de Passagem e a qualificação de parte de seus funcionários.

RESUMEN

Esta Tesis se desarrolló en la ciudad de Corumbá, MS, flanqueada en territorio boliviano por Puerto Quijarro y Puerto Suárez, y por la ciudad de Ladário en suelo brasileño. Esta compleja semiconurbación tiene aproximadamente 170 mil habitantes, y esta ciudad juega un papel central en las relaciones económicas y en los flujos migratorios históricamente establecidos en la región. Es una frontera con una larga historia de flujos migratorios internacionales de diferentes orígenes y con diversos destinos. Estos colectivos que por allí pasaron y transitan hicieron y hacen uso de diversos espacios públicos e instalaciones que pueden asegurarles dignidad y confianza en sus trayectorias. Uno de los equipos más importantes que utilizan es la Casa de Passagem “Albergue da Fraternidade”. El objetivo de esta disertación fue aplicar y transferir nuevas metodologías en el registro de migrantes internacionales alojados en la Casa de Passagem “Albergue da Fraternidade” con el fin de calificar la información a través del Formulario de Registro de esa unidad pública. La construcción de investigaciones sobre temas migratorios en la región fronteriza constituye un enorme desafío metodológico, ya que no teníamos acceso a referencias establecidas que nos pudieran orientar. Así, esta situación nos colocó en varios impasses en cuanto a los procedimientos a adoptar en diferentes momentos de la investigación. La solución encontrada fue construir elementos que orientaran nuestros estudios y análisis, permitiéndonos construir una Disertación con los rigores científicos que le corresponden. Así, dividimos nuestras referencias metodológicas en tres campos: frontera, migración internacional y asistencia social. Los resultados obtenidos fueron la aplicación y transferencia de un nuevo formulario de registro para los usuarios de Casa de Passagem y la calificación de parte de sus empleados.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1- Reunião de planejamento do Coletivo Circuito de Apoio ao Imigrante	39
FIGURA 2- 1ª Feira do Imigrante	46
FIGURA 3- Fachada da Casa de Passagem “Albergue da Fraternidade”.	52
FIGURA 4- Fachada da Casa de Passagem “Albergue da Fraternidade”.	52
FIGURA 5- Dependências físicas da Casa de Passagem “Albergue da Fraternidade”.	53
FIGURA 6- Posto Terrestre de Controle Migratório da Polícia Federal	77
FIGURA 7- Rodoviária Municipal de Corumbá – Fluxo de Haitianos – 2018	77
FIGURA 8- Rodoviária Municipal de Corumbá – Mulher Haitiana – 2018	78
FIGURA 9- Casa de Família Acolhedora – Sra. Ariana – Corumbá/2018	79

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1- Atendimento no Albergue da Fraternidade em 2017 por sexo	60
GRÁFICO 2- Atendimento no Albergue da Fraternidade em 2018 por sexo	60
GRÁFICO 3- Atendimento no Albergue da Fraternidade em 2019 por sexo	60
GRÁFICO 4- Atendimento no Albergue da Fraternidade em 2020 por sexo	60
GRÁFICO 5- Atendimento no Albergue da Fraternidade em 2017 por idade	61
GRÁFICO 6- Atendimento no Albergue da Fraternidade em 2018 por idade	62
GRÁFICO 7- Atendimento no Albergue da Fraternidade em 2019 por idade	63
GRÁFICO 8- Atendimento no Albergue da Fraternidade em 2020 por idade	63
GRÁFICO 9- Atendimento no Albergue da Fraternidade em 2017 por origem	64
GRÁFICO 10- Atendimento no Albergue da Fraternidade em 2018 por origem	65
GRÁFICO 11- Atendimento no Albergue da Fraternidade em 2019 por origem	65
GRÁFICO 12- Atendimento no Albergue da Fraternidade em 2020 por origem	65
GRÁFICO 13- Atendimento no Albergue da Fraternidade em 2017 por destino	66
GRÁFICO 14- Atendimento no Albergue da Fraternidade em 2018 por destino	67
GRÁFICO 15- Atendimento no Albergue da Fraternidade em 2019 por destino	67
GRÁFICO 16- Atendimento no Albergue da Fraternidade em 2020 por destino	67
GRÁFICO 17- Atendimento no Albergue da Fraternidade em 2017 por profissão	68
GRÁFICO 18- Atendimento no Albergue da Fraternidade em 2018 por profissão	69
GRÁFICO 19- Atendimento no Albergue da Fraternidade em 2019 por profissão	70
GRÁFICO 20- Atendimento no Albergue da Fraternidade em 2020 por profissão	71
GRÁFICO 21- Atendimento no Albergue da Fraternidade em 2017 p/tempo de acolhimento	72
GRÁFICO 22- Atendimento no Albergue da Fraternidade em 2018 p/tempo de acolhimento	72
GRÁFICO 23- Atendimento no Albergue da Fraternidade em 2019 p/tempo de acolhimento	72
GRÁFICO 24- Atendimento no Albergue da Fraternidade em 2020 p/tempo de acolhimento	72

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – Nacionalidades dos alunos migrantes internacionais matriculados na REME em Corumbá/MS de 2013 a 2018.	34
TABELA 2 – Quadro de profissionais das unidades de acolhimento no SUAS	53
TABELA 3 – Equipe de Referência psicossocial vinculada ao órgão gestor	54

LISTA DE MAPAS

MAPA 1 - Rotas da Migração Haitiana do Chile ao Brasil	75
MAPA 2 - Locais de Atendimento à Migrantes Internacionais – Corumbá	80
MAPA 3 - Locais de Acolhimento à Migrantes Internacionais – Corumbá	81
MAPA 4 - Locais de Abrigamento à Migrantes Internacionais – Corumbá	82

ABREVIATURAS

ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados
CBB	Centro Boliviano-Brasileiro 30 de Marzo
Centro Pop	Centro de Atendimento Especializado para População de Rua
CF	Constituição Federal
Circuito	Circuito Imigrante
CNIg	Conselho Nacional de Imigração
COMAIRA	Comitê Municipal de Atenção ao Imigrante, Refugiado e Apátrida de Corumbá
CPs	Comunidades de Prática
DESA	Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais das Nações Unidas
LEF	Laboratório de Estudos Fronteiriços
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MEF	Mestrado em Estudos Fronteiriços
MPF	Ministério Público Federal
NOB	Norma Operacional Básica
PMC	Prefeitura Municipal de Corumbá, MS
PMH	Pastoral da Mobilidade Humana
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
REME	Rede Municipal de Ensino de Corumbá
SMAS	Secretaria Municipal de Assistência Social de Corumbá, MS
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
UFMS	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Sumário

INTRODUÇÃO	9
1. MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS NA FRONTEIRA BRASIL – BOLÍVIA	13
1.1. Migrações Internacionais e fronteiras na América do Sul	13
1.1. Tipologia da Migração Internacional na Fronteira	15
1.2. Fluxo migratório na cidade de Corumbá/MS	21
2. DIMENSÕES E DESAFIOS DO PROCESSO MIGRATÓRIO NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ	25
2.1. O influxo da alta e baixa política na migração internacional	25
2.2. A acolhida aos migrantes internacionais na fronteira Brasil/Bolívia	29
2.3. A práxis do Circuito Imigrante e sua articulação na implantação do Comitê Municipal de Atenção ao Imigrante, Refugiado e Apátrida de Corumbá – COMAIRA	36
3. APLICAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE NOVAS TÉCNICAS DE CADASTRO DE IMIGRANTES, REFUGIADOS E APÁTRIDAS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS	46
3.1. A assistência social e o atendimento ao migrante internacional na Casa de Passagem “Albergue da Fraternidade José Lins”	47
3.2. Diagnóstico e perfil do migrante internacional a partir do registro na ficha de cadastro	58
3.3. Imigração haitiana a (IN)existência da gestão municipal na questão migratória local	73
CONSIDERAÇÕES FINAIS	84
REFERÊNCIAS	88
ANEXOS	98
Anexo 1	98
Anexo 2	101
Anexo 3	107
Anexo 4	114

INTRODUÇÃO

Conceber fronteiras, compreendendo-as em seus prováveis significados é um exercício de reflexão cotidiano, pois quando acreditamos estar de posse de todas as dimensões científicas, surge novo fato ou nova informação, remetendo-nos a perceber que a temática migratória é inesgotável, sendo impossível absorver e descrevê-la por completo. Dedicar-se à observação acerca das características, intensidades e imprevisíveis fluxos migratórios, com impactos diretos nas cidades fronteiriças do Mato Grosso do Sul, torna-se um enorme desafio, porém necessário. No que diz respeito às fronteiras com a Bolívia, enfatizamos o município de Corumbá, que é ladeado no território boliviano por Puerto Quijarro e Puerto Suárez, e pela cidade de Ladário em solo brasileiro. Esta semiconurbação complexa possui, aproximadamente, 170 mil habitantes, sendo que esta cidade exerce função central nas relações econômicas e nos fluxos migratórios historicamente estabelecidos na região, além de, oficialmente, ser considerada cidade gêmea a Puerto Quijarro (OLIVEIRA et al., 2017).

A dinâmica socioespacial da cidade está articulada a uma significativa mobilidade populacional e tem influenciado nos processos de crescimento e de redistribuição das populações na rede transacional de cidades fronteiriças situadas no entorno corumbaense, além de ser a porta de entrada de um número considerável de migrantes forçados que buscam proteção no Brasil (OLIVEIRA et al., 2017). Precisamente, é no campo das garantias constitucionais previstas nas políticas públicas de assistência social que nossa dissertação irá fixar-se.

De acordo com Huerta (2008), capacidade institucional significa ter habilidade para desempenhar tarefas de uma maneira efetiva, eficiente e sustentável. Foi nesta seara institucional que nossas inquietações técnicas e profissionais se afloraram, visto que cotidianamente identificávamos problemas organizacionais em seus vários níveis, agregado a diversos atores públicos com atuações independentes entre eles. O ambiente institucional e a garantia do atendimento ao migrante internacional à luz do arcabouço legal da política de assistência social, acumulada a necessárias intervenções assertivas, levaram-nos a pesquisar mecanismos de qualificação profissional, na tentativa de promover acesso dos atores municipais, especificamente àqueles que trabalham na Casa

de Passagem “Albergue da Fraternidade”, acerca da temática migratória, seus fluxos e impactos.

O objetivo deste estudo foi de aplicar e transferir novas metodologias no cadastramento de migrantes internacionais acolhidos na Casa de Passagem “Albergue da Fraternidade”, com intuito de qualificar as informações por meio de nova e mais completa Ficha de Cadastro naquela unidade pública. A importância do aprofundamento no conhecimento e compreensão do público usuário deste serviço público, tornam as ações mais específicas, direcionadas às peculiaridades de cada migrante, sejam elas da área de saúde, documental ou outra. Isto posto, salientamos o papel da política de assistência social local promotora de direitos, proporcionando proteção pessoal e social, ainda que historicamente em sua maioria os migrantes estejam de passagem, aos que permanecem o papel é o de inclusão social por meio da regularização documental e promoção do acesso ao mercado de trabalho, efetivando a atuação das ações estatais de maneira intersetorial.

No tocante às migrações internacionais, o Brasil assinou e ratificou os principais tratados internacionais de proteção a migrantes internacionais no ordenamento jurídico nacional, contudo as políticas públicas especialmente a de assistência social, enfrenta dificuldades institucionais de garantir e efetivar tais direitos. O cenário mostra-se mais evidente no momento de entrada desse migrante em território nacional nos municípios fronteiriços. Devemos considerar que o Estado não é apenas um aparato burocrático, mas uma arena de interesses, e refletir sobre a capacidade administrativa e habilidades técnicas deste fazem-se fundamental quando pensamos na implementação da oferta de serviços públicos. Conforme salienta Huerta (2008), falhas e dificuldades administrativas podem estar relacionadas a aspectos involuntários para o não cumprimento às normas estabelecidas, principalmente pela falta de estrutura necessária na unidade pública ou em sua gestão.

A complexa conjuntura das fronteiras nacionais, marcadas pelo baixo desenvolvimento regional, dificuldade de acesso aos serviços públicos tanto da população fronteiriça como das pessoas que se encontram de passagem, tornou-se irrefutável quando, à partir de maio de 2018, a cidade de Corumbá-MS recebe grande fluxo de migrantes haitianos ocorrido em função do endurecimento da legislação no Chile, gerando nessa população uma diáspora haitiana que busca oportunidades e

qualidade de vida. Assim sendo, inúmeros migrantes internacionais provenientes de Santiago entram na cidade, sendo que a maioria deles em situações muito precárias. O episódio teve repercussão em noticiários nacionais, sendo considerada por sites importantes sobre tema como o Mígramundo (2018) como “a nova Brasileia”, fazendo referência ao grande fluxo de migrantes haitianos que chegaram ao Brasil pelo Acre a partir de 2010, e sobre as condições precárias a que estes se encontravam no município.

Tais circunstâncias, à época, trouxe à tona grande problemática a qual muitos municípios fronteiriços enfrentam cotidianamente, pois normalmente encontram-se em regiões com insuficientes instituições que garantam direitos básicos à própria população, impossibilitando garantir a proteção social e individual aos migrantes internacionais que aqui chegam. Diante desse panorama local e em consonância às atribuições legais da assistência social é que alicerçamos este estudo de mestrado. A base para o desenvolvimento inicialmente foi através de pesquisa bibliográfica documental, utilizamos como fontes da pesquisa o banco de dados da Casa de Passagem “Albergue da Fraternidade”, em que nos foi disponibilizado todo arquivo de cadastro preenchido manualmente por servidores desde o ano de 2017. A pesquisa apoiou-se em dois métodos: pesquisa teórica bibliográfica e pesquisa qualitativa/exploratória, através de visitas para formatação e análise de dados estatísticos, o que nos conduziu à construção do perfil da população usuária do serviço de acolhimento. Concomitante a essa pesquisa, realizamos consultas para identificar boas práticas em matéria de acesso a serviços públicos essenciais, assim como para fundamentar as análises dos dados coletados.

Construir uma pesquisa sobre a temática migratória em região de fronteira constitui-se em enorme desafio metodológico, uma vez que não tivemos alcance a referenciais consagrados que pudessem nos nortear. Desta forma, essa situação nos colocou em diversos impasses quanto aos procedimentos a serem adotados em variados momentos deste estudo. A saída encontrada foi a de construir elementos que nortearassem nossos estudos e análises, permitindo construir um estudo com os rigores científicos que lhe cabem. Assim, dividimos nossas referências metodológicas em três campos: fronteira, migração internacional e assistência social.

No que diz respeito à fronteira, Foucher (1991) foi o principal balizador de conceitos e de procedimentos a serem adotados. Colaboraram, ainda, Oliveira (2015;

2016) e Oliveira e Esselin (2015), com as técnicas de análise a respeito das especificidades da fronteira em estudo. Quanto à migração internacional, Fernandes e Farias (2017), Fernandes, Milesi, Pimenta e Carmo (2013), além de Cavalcanti e Tonhati (2018), nos permitiram apurar procedimentos de análise em âmbito nacional, da mesma maneira que Oliveira (2001; 2016) nos orientou quanto à realidade da região analisada. Na Assistência Social, nossos principais referenciais foram Guerra (2014) e Souza (2008), principalmente quanto à instrumentalidade da escuta qualificada e da geração de relatórios e construir dados.

Organizamos esta dissertação em três sessões. Na primeira, intitulada “Migrações Internacionais na Fronteira Brasil – Bolívia”, apresentamos os movimentos migratórios, especialmente os que ocorrem no continente sul americano, apresentamos também as tipologias da mobilidade humana em municípios de fronteira e finalizamos discorrendo sobre o fluxo migratório na cidade de Corumbá no Mato Grosso do Sul.

Na segunda sessão, intitulada “Dimensões e desafios do processo migratório no município de Corumbá”, destacamos os agravamentos causados pelo abismo entre a alta e a baixa políticas nas ações de atendimento aos migrantes internacionais, em seguida apresentamos os órgãos governamentais e não governamentais que atuam diretamente com as questões migratórias, e por fim descrevemos a atuação e boas práticas do coletivo Circuito Imigrante.

Na terceira sessão, intitulada “Aplicação e transferência de novas técnicas de cadastro de imigrantes, refugiados e apátridas na assistência social do município de Corumbá-MS”, apresentamos a Casa de Passagem “Albergue da Fraternidade”, enquanto órgão público de assistência social que oferta serviço de acolhimento institucional a adultos e suas famílias. Descrevemos pesquisa quantitativa realizada através da coleta de dados no cadastro de entrada da Casa de Passagem, com intuito de traçar e conhecer o perfil do migrante internacional que acessa a política pública de assistência social, finalizamos demonstrando a intensa migração haitiana ocorrida no ano de 2018 e a ineficiência do poder público local em lidar e agir de maneira rápida e assertiva.

1. MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS NA FRONTEIRA BRASIL – BOLÍVIA

1.1. Migrações Internacionais e fronteiras na América do Sul.

Os fluxos migratórios internacionais, na atualidade, podem ser explicados a partir de um conjunto diversificado de fatores, conforme Alves e Silva (2018) enumera como sendo os principais: as desigualdades entre as nações e a consequente busca por melhores condições de vida; as circunstâncias marcadas por guerras civis, perseguições políticas e religiosas, incluindo sistemáticas violações dos direitos; e desastres ambientais. A isso devemos acrescentar um contexto permeado pela popularização do uso da internet, e as consequentes facilidades no acesso aos meios de comunicação, além da melhoria e redução nos custos de transporte (ALVES; SILVA, 2018), especialmente os terrestres. Consideramos muito importante observar essas distinções nas motivações para a deflagração do fluxo migratório e a inserção desses sujeitos no local de destino, bem como suas histórias de vida, e as trajetórias percorridas durante a migração.

O continente sul-americano não está fora do mapa das migrações internacionais contemporâneas, ao contrário, são diversos os motivos, de variadas nacionalidades e origens, e com impactos que impõem agendas políticas que apresentam divergências de acordo com as flutuações políticas que os países que o compõem experimentam.

Em 2016 havia 244 milhões de migrantes internacionais ao redor do mundo, sendo 20 milhões de refugiados entre eles. Os dados do Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais das Nações Unidas (DESA) apontam para um crescimento de 41% em comparação ao levantamento realizado em 2000 (DESA, 2017). Outro dado muito importante trazido por aquele órgão menciona que o percentual da população vivendo fora de seu local de origem subiu de 2,8% em 2000 para 3,3% em 2015, demonstrando que a migração internacional cresceu mais que a população global. Em 2017, o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) divulgou relatório no qual apontava que 68,5 milhões de pessoas se encontravam fora de seus lugares pelos seguintes motivos: perseguição política e/ou religiosa; conflitos armados; e, violência generalizada (ACNUR, 2018).

De forma incisiva, o relatório aponta a fronteira como um dos espaços mais tensos em todo o processo migratório, pois esses grupos se deparam com os impasses de autorização de ingresso, intrínsecos ao seu movimento. Esses fluxos, bem como essas tensões, estarão presentes neste estudo, onde procuramos compreender como a fronteira se destaca como espaço privilegiado para a compreensão tanto no campo administrativo, como nas variações dos fluxos em estudo (ACNUR, 2018), bem como das estratégias que esses grupos desenvolvem e articulam para obter a documentação necessária.

Neste aspecto, Foucher (1991) assinala que a fronteira é um espaço essencialmente marcado pela internacionalização, seja no sentido mais estrito, uma vez que são, no mínimo, dois países que a compõem, seja no sentido mais amplo, uma vez que ali ocorrem importantes intersecções culturais e econômicas (FOUCHER, 1991), o que dá a ela status muito relevante em todo o processo que analisamos neste estudo. Isso porque, dentre outros aspectos, na fronteira os órgãos estatais têm potencializadas algumas de suas finalidades e funcionalidades como identificar, controlar, selecionar e restringir coisas e pessoas (KOIFMAN, 2012). Portanto, devemos observar, também, a fronteira em seu aspecto de instância deliberativa (OLIVEIRA; MARIANI; LOIO, 2018), naquilo que Jardim debate a respeito da força da lei ou de seus agentes e da “força retórica dos mapas” e pela lógica perversa que seleciona o “bom imigrante” (JARDIM, 2017). Desta forma, podemos entender que na fronteira a marcação central é a vigilância como meio de controle.

A dinâmica na vida fronteiriça impõe que estudemos os fluxos migratórios nesse espaço a partir do reconhecimento de que esse tipo de mobilidade é possível, também, através de uma espécie de apropriação do sentido simbólico que a fronteira possui (OLIVEIRA; MARIANI; LOIO, 2018). Isso, ao mesmo tempo em que observamos variadas formas como as autoridades lidam com esse fluxo, principalmente, sob o aspecto jurídico, onde são forjadas expressões variadas como “imigrante ilegal”, nos Estados Unidos, “falsos requerentes de asilo”, em alguns países da Europa ou “refugiados africanos”, em Israel (ANTEBY-YEMINI, 2008). Portanto, em nome da segurança de uma nação, a fronteira passa a ser espaço de deliberações muito importantes do ponto de vista administrativo, com impacto nas formas como as sociedades desses lugares pensam e reagem a esse fenômeno.

Após essa explanação, constatamos que os migrantes internacionais possuem uma espécie de capital migratório, que envolve estratégias familiares, construções de

redes e conhecimentos de procedimentos e protocolos administrativos em fronteira (PALLONI ET AL, 2001). A constatação desse capital migratório vai de encontro ao ensinamento trazido por Foucher (1991), quando afirma que o imigrante sabe o que o espera na fronteira. Descreveremos a importância da escuta qualificada enquanto procedimento metodológico, com intuito de avaliar a percepção sobre fronteira, bem como a existência desse capital migratório.

1.1. Tipologia da Migração Internacional na Fronteira.

Com propósito de melhor compreensão no tocante aos fluxos migratórios que atingem a fronteira Brasil/Bolívia, adotaremos uma tipologia migratória em região de fronteira que busque dar conta das diferentes manifestações e seus impactos nos variados setores da administração pública, em especial a municipal. De acordo com Oliveira, Corrêa e Oliveira (2017), a migração internacional em fronteira se manifesta em três tipos: os **de passagem**, que utilizam esse espaço para realizar procedimentos documentais protocolares para seus ingressos em território nacional, não tendo a fronteira de ingresso como destino; os **permanentes**, que possuem a fronteira como destino, fixando-se em um de seus países, onde trabalham e constituem família; e, os **pendulares**, que moram em dois países que compõem a fronteira, porém, desenvolvem suas atividades laborais ou estudantis no país vizinho, e retornam para seus lares rotineiramente. Da mesma forma que é importante compreender as razões para a deflagração do movimento migratório, como maneira de melhor entender as demandas que eles apresentam, consideramos muito relevante as distinções tipológicas trazidas por aqueles autores como meio de assimilar melhor as possibilidades de atendimento qualificado a eles.

Consideramos primordial para a compreensão da fronteira em análise, realizar uma leitura a respeito dos fluxos migratórios internacionais que chegam na cidade de Corumbá sob uma escala continental, ou seja, as motivações para a saída de cada grupo/nacionalidade, as espacialidades a que estão inseridos, e os impactos que esses movimentos produzem sobre as fronteiras por onde passam, sendo elas comerciais, econômicas, trabalhistas ou até culturais.

Nesse cenário, a mobilidade humana na América do Sul destaca-se pela presença expressiva de migrantes internacionais advindos de variados países e todos os

continentes, como poderemos notar. Embora, em termos quantitativos, as circulações que mais se destacam nos últimos anos sejam as de venezuelanos e haitianos, não podemos perder de vista que outras nacionalidades estejam estabelecidas no continente a mais tempo do que aqueles mencionados. Ressaltamos a necessidade de verificar a existência dessas diversidades de locais de origem em função de suas presenças na fronteira aqui apresentada.

Assim sendo, inicialmente versaremos às migrações intrarregionais, que Nicolao (2011) descreveu, ou seja, aqueles que migram entre países pertencentes aos mesmos blocos econômicos (Pacto Andino e MERCOSUL), e que, segundo estimativa da autora, superaria os dois milhões de emigrantes. Neste mapa da migração internacional no continente deve ser incluído o Brasil, que segundo a mesma autora, entre 1990 e 2000, o número de brasileiros que emigraram em direção aos países do MERCOSUL saltou de 167.712 para 257.376, cujo principal destino era o Paraguai.

Notoriamente a migração de brasileiros em direção ao país vizinho logra especial atenção, uma vez que a existência de faculdades particulares, ofertando cursos de medicina em Puerto Quijarro criou movimentos cotidianos de pessoas em ambos os sentidos. Da mesma forma, os estudantes de medicina em Santa Cruz de la Sierra (RODRIGUES, 2015) alcançam a fronteira Brasil/Bolívia, seja pelas questões relacionadas à documentação, ou pelo reingresso em território brasileiro.

Através de pesquisas e trabalhos empíricos desenvolvidos no Laboratório de Estudos Fronteiriços (LEF) do Mestrado em Estudos Fronteiriços (MEF) da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), constata-se, por exemplo, a presença de brasileiros na região da Chiquitania Boliviana, especialmente em San José e San Mathias, seja como proprietários, seja como trabalhadores, em fazendas nas fronteiras agrícolas do país vizinho.

Além desses, podemos perceber que a emigração de bolivianos é um fenômeno que deve ganhar destaque pelo volume e pela permanência ao longo de décadas, e com destinos consolidados, como Buenos Aires e São Paulo, por exemplo. Diversos estudos versam sobre a presença desse grupo de migrantes, suas vulnerabilidades nas relações de trabalho e na questão documental (CYMBALISTA; ROLNIK XAVIER, 2007), suas resistências a partir de sociabilidades na Feira Kantuta, em São Paulo (BUENO; MILANESE, 2012), bem como as formas que a assistência social lida com suas

presenças (JORGE, 2016). Da mesma forma, em Buenos Aires pesquisas têm reforçado os traços predominantes das presenças bolivianas em ambas as metrópoles: discriminação e solidariedade (PIZARRO, 2007).

Assinalamos que a migração internacional em nosso continente também é acrescida pelos africanos, especialmente os subsaarianos. Recentes estudos tratam da presença deles em Buenos Aires, mencionando regimes jurídicos e estatutos administrativos cada vez mais restritivos, decorrentes da crescente globalização da economia (MAFFIA, 2010). Outros destacam a presença desses imigrantes em seu sentido histórico, enfatizando um longo tempo que esse fluxo está estabelecido (MARTINO, 2015). Na presente pesquisa, a presença de migrantes africanos na fronteira em estudo será abordada como reflexo de um processo mais largo, buscando entender os motivos que os fez sair da terra natal, implicando em diversas formas de sociabilidade e perspectivas em território brasileiro. Procuraremos, também, através da técnica de escuta qualificada, traçar as trajetórias que os trouxeram até aquele espaço.

A partir do início da Guerra na Síria (2011), os fluxos desses grupos de migrantes em direção ao continente também podem ser notados. Trata-se de um movimento bastante diferente do verificado no período entre o final do século XIX e início do XX, quando chegavam motivados pelo declínio do Império Turco-Otomano, que gerou perseguições políticas e religiosas sobre esses grupos e libaneses, principalmente (OLIVEIRA, 2001). Na atualidade, é possível constatar a presença desse grupo na fronteira em estudo, mesmo que em número pequeno e inconstante, e conforme pudemos observar através de algumas abordagens, as redes de solidariedade estão vinculadas a religiosidade, visto que são, em sua maioria, muçulmanos. Ou seja, os palestinos que moram em Corumbá assumem papel de articuladores de redes de solidariedade, ensinando-lhes a língua portuguesa, hábitos e costumes locais, dentre outras. Esse grupo merece uma abordagem diferenciada em relação aos demais, principalmente, por não fazerem uso dos serviços públicos de assistência social.

Diversos estudos assinalam a presença de asiáticos na América do Sul, especialmente oriundos do Japão desde meados do século XIX (HINCAPIÉ, 2011). Outros pesquisadores destacam a presença de chineses e coreanos em Buenos Aires (GRIMSON; NG; DENARDI, 2016), dando ênfase às formas como esses grupos de migrantes se organizam naquela metrópole. No caso da fronteira Brasil/Bolívia, as presenças de migrantes internacionais oriundos do continente asiático apresentam

números modestos, havendo poucas famílias que aqui se estabeleceram há mais de 40 anos. Hodiernamente, constatamos crianças que estudam na Rede Municipal de Ensino (REME) em Corumbá naturais do Japão, por exemplo. Todos os dados apresentados estão descritos no capítulo três, juntamente aos de outros órgãos, onde demonstraremos gráficos contendo a variedade de nacionalidades que estão em Corumbá na tipologia permanente.

Sabidamente, a presença de migrantes internacionais oriundos do continente africano é constante na fronteira Brasil/Bolívia, falamos de nigerianos, ganenses, senegaleses dentre outros, que buscam refúgio no Brasil. Diante desta constatação, os atores públicos convivem com diversas fragilidades, dentre elas, destaca-se a questão idiomática, fator preponderante na demora de acesso à direitos e liberações documentais

É notório que além dos bolivianos, numericamente os migrantes internacionais, que fazem uso desta região fronteira para ingresso em território brasileiro, são os haitianos e venezuelanos. Este importante grupo terá atenção especial no tocante às análises referentes ao atendimento e acolhimento. Em ambos os casos, a busca por referenciais se apresenta como caminho para procedimentos metodológicos mais assertivos. Na atualidade, os haitianos fazem parte de um dos grupos mais importantes nos fluxos internacionais no nosso continente, ao menos no aspecto de volume, e o Brasil é um de seus destinos, e em outros destinos, como Estados Unidos, o fluxo está estabelecido há muito mais tempo. Lennox (1993) já alertava sobre as dificuldades encontradas por esse grupo de migrantes em ter acesso ao território daquele país, além das formas como eram tratados.

Fernandes e Faria (2017) assinalam que a presença haitiana no Brasil inaugurou uma nova fase nos fluxos migratórios internacionais, nos quais o país se configura como receptor. Deflagrada em finais de 2010, a migração haitiana, ou um dos desdobramentos de suas diásporas, impôs às autoridades estatais respostas rápidas balizadas por uma legislação do regime militar que vigorou de 1964 a 1985. A Lei 6.815/1980 estava substanciada na segurança nacional, portanto altamente restritiva aos fluxos migratórios internacionais. A saída encontrada pelo Conselho Nacional de Imigração (CNIg) foi a criação do Visto Humanitário, através da Resolução n. 97, de janeiro de 2012 (FERNANDES; FARIA, 2017). Através dessa medida, o migrante internacional de nacionalidade haitiana que ingressava em solo brasileiro passava a contar com acesso a diversos direitos, a exemplo de documentações, que ratificam as garantias dos direitos.

O fluxo de haitianos em direção ao continente e, em especial ao Brasil, tem se mantido em níveis estáveis, segundo dados de levantamentos do OBMINAS (2018) a que tivemos acesso.

A presença de haitianos que adentram as unidades públicas de atendimento e acolhimento no município de Corumbá não é recente. Ademais, dados coletados junto à Casa de Passagem “Albergue da Fraternidade”, serviço da Secretaria de Assistência Social (SMAS), demonstram fluxo constante dessa população. Nesta unidade pública, pode-se visualizar a presença histórica de migrantes internacionais de diversos países, com pico de diversidades ocorrido no ano de 2016, onde contatamos a presença de vinte e uma nacionalidades acolhidas nesta unidade. Destarte à enormes dificuldades que os agentes públicos têm no trato com os migrantes, especialmente os internacionais, considera-se a comunicação o item gerador das maiores tensões entre o público atendido e os trabalhadores da assistência social nesta cidade fronteiriça.

Salientamos a localização de Corumbá no centro do continente sul-americano, mais próxima dos grandes centros nacionais do que as entradas terrestres amazônicas ou acreanas. Outrossim, é sabido que a Bolívia possui uma política de tolerância para os migrantes internacionais de passagem. Todos estes elementos marcam nossa fronteira como importante espaço no cenário migratório internacional, historicamente e na atualidade.

O município de Corumbá tem experimentado, desde fevereiro de 2018, a intensificação do fluxo de haitianos que ingressam no país utilizando-se a rota Bolívia/Brasil, sendo a maioria oriunda do Chile. A chegada dos haitianos enfatizou a posição estratégica da nossa cidade, mesmo considerando que o fluxo desse grupo de migrantes internacionais não fosse uma novidade, sua intensidade e volume proporcionaram impactos tanto nos segmentos administrativos, aos quais eles devem se dirigir para obter a autorização de ingresso regularizado, quanto no cotidiano de parcela da sociedade.

O ponto fulcral para compreensão da dinâmica que se apresentava aos trabalhadores dos serviços públicos, foi a escuta qualificada, um instrumento técnico utilizado com olhar para o migrante como um todo, detentor de direitos e muitas vezes vítima das mais distintas vulnerabilidades sociais e pessoais. Tal procedimento metodológico também será descrito, no terceiro capítulo, na atuação junto à população

migrante em outros espaços, como hotéis e acampamentos ocorridos no ano de 2018. Salientamos que estudos realizados por Fernandes e Faria (2017), Fernandes, Milesi, Pimenta e Carmo (2013) e Cavalcanti e Tonhati (2018) serão importantes balizas para a compreensão do fenômeno.

Os venezuelanos fazem parte de um fluxo migratório muito recente em Corumbá. Fruto de crise econômica e política no país vizinho, a diáspora de venezuelanos atinge, praticamente, o continente inteiro. A chegada de grupos de venezuelanos nesta cidade impõe uma série de reflexões sobre as possibilidades de melhores atendimentos, encaminhamentos e acolhimento a um fluxo que tem crescido bastante nos últimos meses.

Ao analisar a questão da migração venezuelana em Roraima, Demétrio e Domeniconi (2018) salientam que a migração de venezuelanos para o Brasil apresenta uma diversidade de modalidades migratórias que envolvem migrantes laborais, estudantis e refugiados, além de diferentes traços laborais, composições demográficas e distribuição espacial. A experiência vivida naquele estado nos servirá de base para tentar compreender as formas como as autoridades e organismos estatais ou não se organizam para melhor atendê-los e mitigar seus impactos na sociedade local. Neste aspecto, além das autoras mencionadas acima, Baeninger (2018) nos norteará na busca pelo entendimento a respeito da governança sobre a questão migratória, especialmente no que diz respeito à intensidade do fluxo. As experiências de acolhida promovidas pela Missão Paz, em São Paulo, também servirão de parâmetro para sugestões de novas práticas de acolhimento em região de fronteira (PEREIRA; CARVALHO; PARISE, 2018). Também será muito importante que realizemos estudos a respeito das práticas diretivas realizadas pelo Exército Brasileiro através da Operação Acolhida (CEL KANAAN; MAJ TÁSSIO; 2º TEM SIDMAR, 2018).

O atendimento e acolhimento dos migrantes venezuelanos no município de Corumbá têm demonstrado singularidades em comparação à experiência em Roraima, considerando a obrigatoriedade na travessia de no mínimo três países, até alcançar a fronteira local do Brasil/Bolívia. Por esse ângulo, percebemos que os migrantes se veem envolvidos em trâmites protocolares diferentes à cada fronteira, em distintas temporalidades, em cada país que adentram, inserções laborais, preconceitos e solidariedades, e expectativas se tornam cotidianos em seu dia a dia.

Ocorre que na fronteira do município de Corumbá, observa-se claramente a inexistência de práticas governamentais como a Operação Acolhida, inserindo o fluxo de venezuelanos, no mesmo contexto e patamares dos demais grupos de migrantes internacionais, sem quaisquer diferenciações quanto aos procedimentos públicos, tampouco orientações junto aos órgãos que atuam diariamente com esses grupos sociais.

Visivelmente, no tocante ao atendimento de migrantes internacionais e especificamente no município de Corumbá, convivemos com multiplicidades de contextos e distintas realidades e vulnerabilidades pessoais e sociais. Contudo, verificamos a ausência de protocolos mais específicos que impactam a qualidade dos serviços prestados por órgãos públicos locais. Diante da realidade explanada nas rotinas de trabalho, os fluxos de atendimentos e os procedimentos adotados dos casos são desafios que a municipalidade deve traçar, definir e implementar, com intuito de pactuar passos gerando processos de trabalho e atendimentos humanizados, com maior eficiência e eficácia.

1.2. Fluxo migratório na cidade de Corumbá/MS

A mobilidade humana na atualidade manifesta-se mediante intensos fluxos, especialmente as migrações em regiões de fronteira. Nosso cenário é a cidade de Corumbá, localizada no oeste de Mato Grosso do Sul, fronteira com a Bolívia, região conhecida por possuir uma conurbação que envolve outros três municípios, sendo Ladário, do lado brasileiro, e Puerto Quijarro e Puerto Suarez, do lado boliviano. Este complexo urbano possui uma população estimada em 180 mil habitantes, Corumbá/MS com aproximadamente 110 mil habitantes (IBGE,2010), desempenha centralidade demográfica muito relevante no desenvolvimento econômico nesta região, isto porque a fronteira, ora apresentada, possui intensa mobilidade de pessoas e mercadorias nos mais amplos sentidos, o que verificaremos mais adiante.

O município de Corumbá/MS possui pujante história ligada à questão migratória, que pode ser mais bem pontuada a partir do final do século XIX, pós-guerra com o Paraguai (1864-1870). Oliveira e Junqueira (2016) anunciam que no período de 1880 a 1910, vinte e cinco nacionalidades chegaram e conviveram nesta cidade. Este fluxo migratório, pode ser explicado a partir de sua posição estratégica na Bacia Platina, que promoveu sua inserção no contexto da segunda revolução industrial, em posição

bastante privilegiada no antigo Mato Grosso (OLIVEIRA; ESSELIN, 2015). Desta forma, o município desempenha papel fundamental, sendo o principal centro abastecedor do estado, assumiu as centralidades já mencionadas que, com as devidas atualizações temporais, permanecem vigorosas. Nesta senda, importante observar que a presença de bolivianos na referida fronteira, naquele período, estava pontuada na recém fundada Puerto Suarez (1875) e na comunidade de camponeses El Carmen de la Frontera (SABATEL, 2013).

O fluxo de bolivianos ganhou intensidade a partir da Guerra do Chaco (1932-1935) e se acentuou no período de construção da ferrovia que liga Corumbá a Santa Cruz de la Sierra (1939-1954). Oliveira (2019) salienta que este empreendimento estimulou o recrutamento de trabalhadores da região oriental da Bolívia, principalmente, da chamada Chiquitania, mais especificamente das cidades de Roboré e San José de Chiquitos. Os níveis de interações entre suas populações fizeram desta fronteira palco de conectividades bastante intensas (SILVA, 2009). Neste sentido, Silva (2009) destaca a construção da ferrovia como elemento de redefinição de parâmetros sociais na localidade. Este historiador acrescenta que aqueles bolivianos teriam chegado à região ou por seus ofícios naquela obra ou nas condições subalternas na dinâmica socioeconômica, como: domésticas, serventes, etc. Silva (2009) destaca que os bolivianos passaram a exercer fortes e amplas influências, indo desde as questões laborais até as alimentares.

Os anos seguintes conduziram Corumbá/MS a experimentar uma de suas fases mais impressionantes no campo da economia, produzindo uma industrialização robusta e diversificada. Foram instaladas as seguintes indústrias: de mineração (Sobramil, em 1949), fiação (Fiação Mato-Grossense, em 1959) e alimentícia (Moinho Mato-Grossense, em 1952). No tocante a esta Dissertação, o que mais nos chama a atenção é o fato de que esses conglomerados econômicos eram formados, majoritariamente, por imigrantes sírios e libaneses que haviam se instalado no município de Corumbá ao final do século XIX e início do XX (OLIVEIRA, 2001).

Impossível precisar qual o período que bolivianos oriundos dos Altiplanos migraram de maneira mais volumosa, em direção às cidades que compõem a fronteira oeste ora estudada. Alguns pesquisadores, trabalham com indícios de que esses movimentos, estariam vinculados à inserção da Bolívia, de maneira semelhante, porém, menos vigorosa do que no Paraguai (ALBUQUERQUE, 2010, p. 67) - nas redes de

comércio internacional de produtos oriundos da Ásia, especialmente da China e do Japão. Esse processo teria seu início nos princípios dos anos 1980 (LOIO; MARINI; OLIVEIRA, 2017, p. 227).

Na década de 1950, migrantes internacionais, de nacionalidade palestina, começaram a chegar na cidade, fugidos das tensões provocadas pelos conflitos pós-1947, quando ocorreu criação do estado de Israel e a consequente Guerra da Independência. O referido grupo se apresenta diferente dos demais, especificamente no aspecto da fé: a religião muçulmana (OLIVEIRA, 2004). Atualmente aproximadamente 80 famílias de palestinos vivem em Corumbá, algumas destas famílias há mais de 60 anos fixaram suas residências nesta região, representando importância fundamental frente a questões dos fluxos migratórios contemporâneos, por serem parte da rede de solidariedade que envolve os sírios, que escolhem a fronteira do município para adentrar ao Brasil.

Nessa toada, reconhecemos que a presença de migrantes internacionais produziu diversos registros históricos, como, por exemplo, clubes e associações que se constituíam em redes de solidariedade e de acolhimento. Falamos aqui da Sociedade Italiana di Instruzione Beneficenza Fratellanza (1892), da Sociedade Portuguesa de Beneficência 1º de Dezembro (1892), única ainda em atividade, e Sociedade Beneficência Otomana (1909). Posteriormente, outros grupos também criaram suas associações, como: Associação Paraguai, que teve duas fundações, a primeira em 1936, e a segunda em 1975; Liga Árabe-Brasileira (1954); e, Centro Boliviano-Brasileiro 30 de Marzo (CBB) (1962), sendo que todas perduram até os dias atuais.

Destarte para estes espaços, primordiais articulações entre os migrantes internacionais e na formação e consolidação de redes de solidariedade (LOIO; MARINI; OLIVEIRA, 2017). A existência destas redes, entre esses grupos de migrantes, tem sido objeto de diversos estudos que sinalizam um encadeamento interpessoal que vai desde relações familiares até as que envolvem ilicitudes e aliciamento (MACHADO, 2005). Para Tilly (1990), as redes migratórias internacionais têm como efeito principal as unidades efetivas, que extrapolam as individuais e domiciliares, portanto, são conjuntos de ligações estabelecidas por vínculos de amizade, família e experiência laboral. São esses conjuntos que possibilitam a efetiva incorporação do país de destino como possibilidade plausível.

Desta feita, tratando-se de migrantes internacionais, fazemos uso da expressão rede no sentido de enfatizar circunstâncias que levaram diversos deles a emigrar, muitas vezes através de informações quanto às perspectivas no país de destino (TRUZZI, 2008, p. 203). É relevante nos movimentos migratórios que o contato com o país de destino implique em diminuição de dificuldades nos seus deslocamentos, e isso pode ocorrer através de relações com parentes, amigos ou conhecidos que buscam convencer o potencial emigrante a se deslocar (TRUZZI, 2008). Neste sentido, a existência de clubes ou associações de migrantes internacionais no país de destino torna-se importante espaço de construções de redes mais consolidadas.

A existência de redes de solidariedade entre migrantes internacionais é importante aspecto nesse estudo, uma vez que compreender os elos existente ampliará nosso olhar no sentido de aprimorar atendimentos e procedimentos protocolares. Truzzi (2008), afirma que as redes sociais constituem elemento decisivo para prover informações. Dessa forma, as redes são fundamentais nos processos migratórios, pois através delas há circulação de informações e da confiabilidade dessas informações obtidas por meio de contatos e relações sociais inseridas no processo migratório (BAENINGER, 2014).

Desta maneira, poderemos compreender estratégias adotadas por eles no país de destino, em especial a invisibilidade perante autoridades locais. Ou seja, estamos interessados em compreender as formas de conectividades que a fronteira impõe às redes estabelecidas nos fluxos migratórios internacionais. Salientamos também que a ampliação do controle das fronteiras é fator determinante para novas modalidades migratórias, obrigando-nos a reavaliar nossos paradigmas para o conhecimento e o entendimento das migrações internacionais, através de novas dimensões explicativas do fenômeno (PATARRA, 2006. p. 7).

Compreendemos as fronteiras como sendo, por excelência, palco onde as migrações são internacionalizadas (OLIVEIRA, 2016). Contudo, julgamos muito relevante para melhor compreensão desta Dissertação, especificarmos com maior profundidade a distinção entre limite e fronteira. Partimos de um princípio no qual tais categorias não são sinônimas sequer no campo político. Corroboramos com as conceituações trazidas por Machado (1998), nas quais o primeiro compõe as linhas demarcatórias entre estados, com implicações em esferas administrativas, enquanto a

segunda são construções entre os povos, implicando em tensões, negociações e sociabilidades historicamente desenvolvidas.

Desta forma, entendemos que as fronteiras sejam espaços que mereçam ser analisadas de maneira diferenciada, comparativamente ao restante do território nacional, isto porque as manifestações advindas dos impactos da presença dos fluxos migratórios internacionais ocorrem ali de forma muito distinta. Considerando tais distinções manifestas sobre fronteira, um dos autores que tem colaborado neste sentido é Anderson (1997), que traz importantes observações a respeito das distinções, tanto culturais quanto administrativas, entre os fenômenos ocorridos nas regiões de fronteiras, incluindo o fluxo migratório, e o restante do território nacional.

2. DIMENSÕES E DESAFIOS DO PROCESSO MIGRATÓRIO NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

Nesta sessão, traça-se um panorama do impacto da migração internacional no município, iniciando nos órgãos de controle/fiscalização na linha limítrofe, perpassando por entidades não governamentais de proteção e atendimento, finalizando com a atuação das políticas públicas locais. Para isto, percorreu-se um caminho histórico da construção das políticas migratórias no Brasil construída nas altas esferas políticas com posterior atuação *in loco*, nas unidades públicas de fronteira, observadas as garantias constitucionais de proteção e acolhimento do migrante internacional. Por fim, discorreremos como a municipalidade implementa a política protecionista ao migrante através da implantação do COMAIRA – Comitê Municipal de Atenção ao Imigrante, Refugiado e Apátrida, além da atuação do Circuito Imigrante, um coletivo de profissionais que atua diretamente com o público migrante.

2.1. O influxo da alta e baixa política na migração internacional.

O fenômeno migratório nos conduz inicialmente a refletir sobre o direito à liberdade de locomoção. Neste aspecto, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, em seu artigo 13º, garante a qualquer indivíduo o direito de deixar o país em que se encontra, inclusive o próprio, e a este regressar (ONU,1948), contudo não preconiza o direito de ingressar e de permanecer no país destino. Assim, o reconhecimento de

permanência se dava apenas aos que detinham situações específicas de perseguição e/ou vítima de grave violação de direito, somente esses detinham o direito de solicitação de entrada e permanência no novo território e este a obrigação de acolhida, preenchido todos os requisitos. Todavia no que concerne à liberdade de locomoção, observa-se a inexistência de um plano normativo mundial, para além de reconhecer que toda pessoa humana tem a prerrogativa de migrar e possa ser assegurado a todos o direito de exercê-lo livremente.

Não obstante a consciência da especificidade legal das instituições que tem a função de cumprir com as normas jurídicas imposta por legislação e acordos binacionais, há de se considerar o comportamento dos órgãos diante do limite imposto ao território, bem como diante dos desafios trazidos pela vida na fronteira. Isto posto, os conceitos a respeito de limites e fronteiras, imprescindível observar que o “limite jurídico do território é uma abstração, gerada e sustentada pela ação institucional no sentido de controle efetivo do Estado territorial” (MACHADO, 2000, p. 09). E, em se tratando desses tipos de órgãos que ali atuam, é muito importante notar que:

O motivo mais imediato e óbvio de diferenças de concepção sobre o controle de limites e fronteiras é o funcional, seja por decorrência de funções constitucionais determinantes, seja no cumprimento de funções político-administrativas, essas mais sensíveis ao ambiente imediato. Ainda no campo funcional, mas agregando a dimensão política, podemos distinguir uma certa estrutura hierárquica dos componentes institucionais. Referidos à arena da segurança internacional e o papel exclusivo do Estado soberano nessa arena encontramos a diplomacia e a defesa, ou seja, a esfera da alta política, representando os aspectos nobres da administração. Os responsáveis pelos assuntos mundanos do dia a dia, impostos, comércio, policiamento etc., compõem o que chamaremos de “intendência” do Estado e pertencente à esfera da baixa política. (MACHADO, 2000, 18-19)

Destacamos aqui a distinção entre território e territorialidade, uma vez que a noção de organização política de uma nação, incluindo a função administrativa e a soberania, nos conduz ao conceito de território (SAQUET; 2007). Desta forma, o limite implica no fortalecimento do sentido de força centrípeta, ou seja, o território é encerrado naquele limite jurídico e abstrato. Ao passo que o reconhecimento da existência de

territorialidades, apresentadas e representadas através de componentes materiais e imateriais, que extrapolam as relações de poder político, ensejando simbolismos e dinâmicas muito peculiares (SAQUET; 2007), direciona-se para a identificação das forças centrífugas.

Neste aspecto, é importante para o desenvolvimento deste estudo que destaquemos as distinções nas esferas políticas trazidas por Anderson (1994). Tais distinções das esferas políticas obedecem a um motivo mais imediato de diferenças de concepção sobre o controle de limites e fronteiras que é “[...] o funcional, seja por decorrência de funções constitucionais determinantes, seja no cumprimento de funções político-administrativas, essas mais sensíveis ao ambiente imediato” (MACHADO; 2000). A alta política está nas arenas das seguranças internacionais e o papel soberano, exclusivo do Estado, representando os aspectos nobres da administração, enquanto a baixa política é responsável pelos aspectos cotidianos da administração: impostos, policiamentos, controle populacional etc. (ANDERSON; 1994; MACHADO; 2000).

Da mesma forma, é relevante observar os conceitos de forças centrípetas e centrífugas, para compreender como as esferas administrativas, especialmente, as da alta política, por tratar de soberania, delineiam as ações da baixa política. Neste sentido, Machado assinala:

A fronteira está orientada “para fora” (forças centrífugas), enquanto os limites estão orientados “para dentro” (forças centrípetas). Enquanto a fronteira é considerada uma fonte de perigo ou ameaça porque pode desenvolver interesses distintos aos do governo central, o limite jurídico do estado é criado e mantido pelo governo central, não tendo vida própria e nem mesmo existência material, é um polígono. O chamado “marco de fronteira” é na verdade um símbolo visível do limite. Visto desta forma, o limite não está ligado a presença de gente, sendo uma abstração, generalizada na lei nacional, sujeita às leis internacionais, mas distante, frequentemente, dos desejos e aspirações dos habitantes da fronteira. Por isso mesmo, a fronteira é objeto permanente da preocupação dos estados no sentido de controle e vinculação. Por outro lado, enquanto a fronteira pode ser um fator de integração, na medida que [sic] for uma zona de interpenetração mútua e de constante manipulação de estruturas sociais, políticas e culturais distintas, o limite é um fator de separação, pois separa

unidades políticas soberanas e permanece como um obstáculo fixo, não importando a presença de certos fatores comuns, físico-geográficos ou culturais. (MACHADO, 1998,42)

Nesta senda, suas diretrizes, bem como seus protocolos e determinações, estão pautados na dureza do conceito de limite, território nacional e força centrípeta. Ao aplicar tais deliberações, os agentes dos órgãos que atuam com a questão migratória deparam-se, cotidianamente, com uma contradição, afinal, estão ligados à baixa política, portanto, envolvidos em territorialidades e forças centrífugas, inerentes ao cotidiano fronteiriço.

Destarte a evidente necessidade de preparo diferenciado para os agentes públicos que atuam ou atuarão em região de fronteira. Isso porque, dentre outros elementos, que sobrepostos a território e a territorialidade, está a noção de rede que se faz fundamental para entendimento da organização da base produtiva e sociocultural. Para Truzzi (2008) as redes são complexas relações, muitas vezes através de laços interpessoais, que imbricam na constituição da própria sociedade. Corroborando com a compreensão da importância das redes, Saquet e Mondardo (2008) consideram os contatos e vínculos estabelecidos na migração o elo material e simbólico para grupo de migrantes que se encontram em território que não o de sua origem.

Nesta perspectiva, a reflexão sobre território apresentado por Saquet e Mondardo (2008), evidencia uma abordagem multidimensional e destaca o papel exercido pelas redes sociais em virtude das relações estabelecidas durante a mobilidade por meio de vínculos, contatos e de ajudas tecidas na vivência e no cotidiano do migrante. Aos nossos olhos, é notório o estabelecimento de conexões no processo migratório, conforme descreve Dimitre (2002), a consolidação de conceitos nas análises migratórias, aplica à “rede social” a representação de pessoas que trocam recursos materiais, informações e estabelecem laços sólidos, o que justificaria a origem de fluxos migratórios.

E nos contextos dos fluxos migratórios o reconhecimento da existência de redes pode definir uma série de estratégias, por parte dos gestores, e de procedimentos, por parte dos agentes envolvidos. Desta forma, a formação e qualificação diferenciada a que nos referimos possibilitaria a incorporação, por parte do agente público em fronteira, de conceitos elementares de territorialidades, forças centrífugas e redes, que lhe daria

elementos mais próximos da realidade neste cenário diferenciado em que ele está inserido.

Segundo Sayad (1998), o imigrante não deve ser considerado um objeto de pesquisa e sim um sujeito social, assim sendo é nas esferas da baixa política, explicitadas por Machado, que diversas ações se efetivam e problemas decorrentes da ausência de treinamento e escassos recursos financeiros aparecem de maneira mais evidente. Isso se configura como adicionais ao problema, uma vez que as academias com as quais elas formam seus agentes públicos não possuem cadeiras específicas para treinar seu pessoal que atuará na fronteira, e quando a tem contempla esse espaço somente como limite (DIAS JÚNIOR; 2014).

Finalmente os atores públicos integrantes dos órgãos da baixa política, vivenciam em seu cotidiano, território e redes, através de conexões familiares, integração cultural, mercado de trabalho e comércio, gerando a circulação e comercialização de pessoas e capital, contudo toda a complexidade e dinamismo presente nesta fronteira, passam despercebidos por total desconhecimento daqueles que, em tese, são os primeiros a acolher o migrante internacional em nosso território.

2.2. A acolhida aos migrantes internacionais na fronteira Brasil/Bolívia.

O limite do Brasil com a Bolívia possui 3.423,2 km de extensão e está demarcada, sendo que na parte sul dessa divisa encontra-se o estado de Mato Grosso do Sul, mais precisamente as cidades de Corumbá e Ladário, e do lado boliviano as cidades de Puerto Quijarro e Puerto Suárez, fenômeno nominado como Conurbação Internacional.

Os limites territoriais nesta região oeste do Brasil são reconhecidos por meio de uma ponte sobre o arroio Conceição. Neste complexo espaço temos, do lado brasileiro, o Posto Esdras, complexo de fiscalização e controle, onde funciona o Posto Terrestre de Controle de Migratório (PTCM) da Polícia Federal e a Receita Federal do Brasil. Do lado boliviano, funcionam o Control Migratório e a Aduana. Nesse contexto, de acordo com tipificação fundamentada nos estudos de Foucher (1991), a fronteira em análise é considerada aberta, seu acesso é livre, podendo ocorrer por meio terrestre, através de veículos, a pé ou via fluvial.

A Lei nº 6.815/1980, conhecida como Estatuto do Estrangeiro regia a situação jurídica migratória do estrangeiro no Brasil e criou o Conselho Nacional de Imigração, designando, por conseguinte, as funções e atribuições da Polícia Federal para verificar se o migrante internacional atende aos requisitos da admissão, entrada ou impedimento de entrar. Outrossim, salientamos que o PTCM não possui ação ostensiva inibidora, referente a entradas de migrantes internacionais, que tiveram vistos ou passaportes negados ou ainda, aqueles migrantes notificados a regularizarem os seus documentos, realidade vivida rotineiramente nesta fronteira.

Diante dessa peculiaridade fronteiriça local, parte dos migrantes internacionais que adentram ao país, o fazem com documentos irregulares, fator que os expõem a condições de extrema vulnerabilidade social e pessoal. Neste momento, é salutar evidenciar o significado da regularização documental para o migrante internacional, conforme descrito por Echeverry (2012), outorga ao cidadão estrangeiro a garantia de acesso à direitos, como trabalho, saúde, educação, habitação, no entanto o autor evoca o aspecto cotidiano na vida da população em mobilidade, através da percepção de si e da sociedade, a manutenção ou reinvenção das relações, além da efetividade dos novos laços de solidariedade.

O migrante internacional, ao requerer atendimento no PTCM, depara-se com enormes desafios, iniciando com a problemática da linguagem, reduzido número de agentes operacionais, estrutura inapropriada, grande fluxo migratório. Essas dificuldades transformam este momento no primeiro embate jurídico aos recém chegados, esse processo burocrático formal, conforme descrito por Echeverry (2002), permeia a identidade de ambos os lados da barreira que separa os agentes e os usuários da burocracia.

Finalizada ou não a barreira documental, surgem as necessidades dos migrantes no tocante ao acesso aos equipamentos públicos. Esse caminho pode ser efetuado por organizações governamentais ou não, e nesses equipamentos é que se realizam o acolhimento, atendimento, orientação, encaminhamento e quando necessário o abrigo. Destarte, devemos dar destaque para o papel fundamental para aquilo que Echeverry (2002) chama de “mediadores”, isto é, as entidades como pastorais, associações, centros de orientação dentre outros serviços públicos ou privados que compõem a rede de atenção e proteção local à migrantes internacionais, proporcionando uma abordagem mais humanitária à problemática migratória.

Este trabalho está de tal forma assimilado por parcela da sociedade que até nos níveis administrativos é possível observar que, corriqueiramente, agentes federais contactam a Pastoral da Mobilidade Humana (PMH) – Diocese Santa Cruz de Corumbá, no sentido de ampliar, qualitativamente, seus serviços. A PMH tem como uma de suas missões ofertar atendimento aos migrantes internacionais que atravessam a fronteira Brasil/Bolívia no município. Conforme descreve a missionária scalabriniana Rosa (2019), que através do acolhimento, informação, orientação e acompanhamento, as pastorais reestabelecem a dignidade da pessoa em mobilidade, concretizando direitos e favorecendo a comunicação e o diálogo entre as organizações existentes, previne o tráfico de pessoas e a exploração da mão de obra destes trabalhadores, além de enfrentar o preconceito institucional e a criminalização praticada por funcionários em alguns serviços públicos.

A autora Rosa (2019) destaca que o norte do trabalho da Pastoral da Mobilidade Humana na execução do conjunto de serviços, ocorre como prática de reflexão, aprofundamento e celebração, onde o fenômeno migratório é interpretado não como problema, mas como uma oportunidade para a comunidade e sociedade em geral. A característica migratória nesta cidade propiciou que os trabalhos executados por seus representantes fossem direcionados para resolução de questões documentais. Nesta perspectiva, as ações são articuladas e integradas com outras instituições de acolhimento, atendimento e abrigamento, evitando o acometimento de agravos de suas vulnerabilidades sociais, além de promover a sensibilização e articulação da rede socioassistencial, fortalecendo e ampliando os resultados exitosos.

Consideramos importante registrar a ausência da Defensoria Pública da União (DPU), que atuaria em processos que envolvem órgãos federais, como ações previdenciárias, trabalhistas, direitos do estrangeiro, questões tributárias, casos relativos ao Sistema Financeiro de Habitação, alimentação, renda mínima/Loas, entre outros. Em momentos de maior fluxo migratório, essa ausência é cotidianamente mencionada. Entretanto, mesmo que não supra as demandas represadas pela ausência da DPU, reconhecemos a Defensoria Pública Estadual (DPE) por cumprir com a atribuição de orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal.

Outro importante aparato governamental presente no município de Corumbá é o Ministério Público Federal (MPF), que atua, também, de forma preventiva e extrajudicialmente por meio de recomendações, audiências públicas além de promover acordos através de termos de ajuste de conduta. Age em casos de interesse federal ou público, regulamentado pela Constituição e legislações federal. Concernente às questões migratórias locais, e atendimento aos migrantes internacionais que apresentam problemas documentais e/ou jurídicos, este órgão realiza todos os procedimentos para legalização ou a resolução com criminalização daqueles que permanecem de forma irregular no país. Seus Procuradores têm histórica presença marcante nas audiências públicas locais, exigindo do poder executivo ações, atendimento e oferta de serviços públicos adequados com vistas à proteção do migrante, garantindo dignidade humana e minimizando as vulnerabilidades sociais e pessoais inerente do processo migratório.

Ainda na seara estatal federal, o município conta com a Justiça Federal (JF), sendo sua atribuição manter o poder dentro da legalidade, por ser instrumento de controle da aplicação da lei. Dispõe ainda da competência para processar ações de cunho internacional, sobre direitos indígenas, relacionadas à nacionalidade, casos de grave violação de direitos humanos, dentre outros. Nesta cidade fronteiriça, é um órgão de referência na atenção, no atendimento e resolução de problemas de cidadãos estrangeiros recém-chegados.

Compondo o leque de órgãos governamentais de controle e policiamento, a comarca de Corumbá conta com o Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira”. Sendo que sua atuação é realizar exames periciais de papiloscopia, pesquisa de busca, comparação de impressões digitais de classificação datiloscópica e identificação civil e criminal do Estado. Importante órgão no atendimento aos migrantes vítimas de furtos, roubos, além da perda ou extravios de documentos decorrentes do próprio processo de mobilidade humana.

A cidade de Corumbá, mesmo contando com posição que a distancia dos grandes centros estadual e nacional, detêm robusto aparato institucional, sendo federal, estadual ou municipal. Neste toar, passamos a discorrer sobre a administração executiva local e o aparato institucional ofertado por meio das políticas públicas municipais.

Inicialmente, discorreremos sobre a política pública de educação no município de Corumbá, nominada de Rede Municipal de Ensino (REME). Referimo-nos a

quarenta (40) unidades escolares e dezessete (17) extensões distribuídas na área urbana e rural, atendendo alunos da educação infantil (creche e pré-escola), ensino fundamental I (1º ao 5º ano), ensino fundamental II (6º ao 9º ano) e a EJA – Educação de jovens e adultos. A REME atende migrantes internacionais tipificados pendulares e permanentes (GOLIN, 2017 apud Oliveira, Almeida e Aguilar, 2019), dividindo as salas de aula com alunos brasileiros, evidenciando hábitos e culturas diferentes. Neste aspecto, consideramos importante observar que “[...] fronteira e cultura carregam os traços das relações econômicas, políticas, éticas, morais, religiosas, particulares de cada ambiente construído e, sobretudo de relações de poder.” (GOLIN, 2017 apud Oliveira, Almeida e Aguilar, 2019).

Segundo Golin (2017), quando se trata da educação fronteiriça, um detalhe importante é a diferença de idiomas entre os países. O português é a língua mãe para os brasileiros e, predominantemente, é ensinado nas escolas o inglês, como língua estrangeira moderna. Essa realidade desconsidera o idioma espanhol, que é a principal língua oficial dos países fronteiriços que se avizinham ao Brasil.

Conforme descrito por Oliveira, Almeida e Aguilar (2019), o município de Corumbá não possui legislação específica para educação que considere a condição de cidade-gêmea fronteiriça, tampouco possui regulamentação para o ensino do idioma espanhol nas séries iniciais, no caso, o Ensino Fundamental I. Contudo, a partir do ano 2012, o município em atendimento ao disposto na Lei do Piso Nacional do Magistério, da Lei Complementar Municipal Nº 150, de 4 de abril de 2012, regulamentada pelo decreto Municipal Nº 1.060, de 21 de junho de 2012, altera a base diversificada da matriz curricular e insere o ensino da língua estrangeira no Ensino Fundamental I, desde então as escolas municipais que apresentavam o maior número de alunos migrantes internacionais, passaram a ofertar o espanhol como língua estrangeira.

Salientamos a importância das alterações e ajustes legais realizadas em REME de Corumbá, pois de acordo com Jacobson (Oliveira, Almeida e Aguilar, 2019), a migração internacional, invariavelmente, implica em riscos de declínios da cidadania, isso porque a fronteira possui como um de seus elementos mais contundentes a ausência de políticas públicas que tenham atendimento e amplitude frente à suas especificidades. No entanto, constatamos esforços na municipalidade visando minimizar o distanciamento, com vistas à integração dos alunos. Conforme elucidado por Paasi e Prokkola (2008 apud Oliveira, Almeida e Aguilar, 2019) que considera o serviço

público o ambiente onde os migrantes internacionais, especialmente nesta região de fronteira, têm a possibilidade de receber a melhor acolhida e atenção.

Segundo dados da Secretaria Municipal de Educação de Corumbá, conforme informações contidas na tabela abaixo, os alunos matriculados na REME são preponderantemente de nacionalidade boliviana, porém resta posto a presença da diversidade através de diversificadas nacionalidades presentes no município e conforme constatado.

Tabela 1 – Nacionalidades dos alunos migrantes internacionais matriculados na REME.

Corumbá, MS – 2013 a 2018

País de origem	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Arábia Saudita	1	1	2	2	-	-
Bolívia	25	28	29	41	52	61
Abssínia	1	1	1	1	1	2
Estados Unidos da América	2	-	-	1	-	-
Japão	5	4	6	8	3	2
Jordânia	2	2	3	2	-	1
Paraguai	1	-	3	6	-	2
Peru	1	-	-	-	-	-
Espanha	3	1	1	2	-	2
Palestina	-	-	-	1	-	-
Cuba	-	-	-	-	2	-
Colômbia	-	-	-	-	-	1
Venezuela	-	-	-	-	-	2

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Corumbá, MS.

Pode-se inferir, portanto conforme discorre Hany (2005 apud Corrêa 2020) que Corumbá é ponto de apoio para traslado de produtos e mercadorias, é referência da atenção de educação e à saúde, além da interação social que transpõe os limites internacionais. Desse modo, para discorrer da política pública de saúde neste município fronteiriço, devemos considerar a proximidade geográfica com as cidades de Puerto Quijarro e Puerto Suarez – B.O, somados aos laços sociais e econômicos acrescidos das enormes diferenças existentes entre os sistemas de saúde, essas especificidades e o acesso aos serviços de saúde pública no Brasil são elementos determinantes no tocante aos fluxos migratórios, especialmente dos migrantes pendulares.

A rede de atenção à saúde em Corumbá é ofertada através do aparato governamental composto por vinte e cinco (25) unidades de Estratégias de Saúde da

Família nas áreas urbanas e rurais. O município possui os seguintes programas: Programa Melhor em Casa; Programa Tuberculose e Hanseníase; Programa Nacional Imunização; Centros de Atenção Psicossocial sendo: CAPS I, II, AD. Os atendimentos especializados são prestados por meio das seguintes unidades: CEO – Centro de Especialidades Odontológicas; Setor de Fisioterapia; Centro de Saúde da Mulher; IST/AIDS Centro de Saúde “Dr. João de Brito”; Raio X; CEREST – Centro de Referência da Saúde do Trabalhador. A Vigilância em Saúde é composta por: CCZ (Centro Controle de Zoonoses); Vigilância Saúde Ambiental; Vigilância Sanitária; CCV – Centro de Controle de Vetores; DANT – Doenças e Agravos não transmissíveis; Vigilância Epidemiológica. Por fim, as unidades de Urgência e Emergência são: o Pronto Socorro Central; a Central de Regulação responsável por controlar as ofertas de vagas, transferências intermunicipais, agendamento de exames de média e alta-complexidade; o SAMU e a U P A.

Indubitavelmente a política de saúde caminhou velozmente na compreensão e execução de atendimento e acolhimento humanizado em suas unidades, empregando nos processos de trabalhos, a construção de confiança, vínculo e compromisso com os usuários. Segundo Falk et al (2010), o acolhimento implica prestar atendimento com resolutividade e responsabilidade e no estabelecimento de articulações para garantir a eficácia dos encaminhamentos. Entretanto, mesmo possuindo vasto arcabouço científico, acrescido de protocolos de atendimento, é notória a presença de migrantes internacionais em todas as unidades de saúde na cidade de Corumbá, em volume, diversidades e complexidades. Desta forma, a atenção, o atendimento, o acolhimento, a resolutividade e multiplicidade de necessidades apresentadas pelos migrantes, trazem à tona, importantes reflexões e contribuições para efetivação de estratégias nacionais e locais na garantia de direitos básicos a esse público específico.

De fundamental importância no atendimento aos migrantes internacionais, a Santa Casa de Misericórdia de Corumbá, fundada em 1912, construída e equipada com auxílio da sociedade local, após um século de existência é o único hospital público do município (SANTA CASA, 2018). A unidade atende os habitantes de Corumbá e Ladário, das cidades bolivianas de Puerto Quijarro e Puerto Suarez e todos os migrantes internacionais que se encontram de passagem ou os residentes no município. Salientamos que, conforme a Constituição Federal de 1988, além da Lei 8.080/90 (SUS) que dispõe sobre a universalidade no acesso à saúde bem como sua integralidade de

maneira gratuita, os atendimentos à migrantes internacionais nesta unidade é de conhecimento público, contudo, a urgência na qualificação dos profissionais de saúde acerca das legislações e portarias que fortalecem a saúde pública enquanto direito de todos e dever do Estado evitariam diversos transtornos aos migrantes.

Por fim, Corumbá dispõe do Núcleo de Cidadania Imigrante (NCI), da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), entre as inúmeras funções educacionais do ensino superior, vamos destacar especialmente o papel social das universidades, frente às múltiplas transformações e demandas acadêmica, intelectuais e sociais que desafiam e redimensionam o tradicional. Relataremos a seguir as experiências e vivências propiciadas por ações de extensão do Mestrado de Estudos Fronteiriços que culminaram na implantação do Circuito de Apoio ao Imigrante.

2.3. A práxis do Circuito Imigrante e sua articulação na implantação do Comitê Municipal de Atenção ao Imigrante, Refugiado e Apátrida de Corumbá - COMAIRA.

A fim de propiciar melhor compreensão do Circuito Imigrante, precisamos inicialmente olhar para as Universidades, não simplesmente nos pilares de ensino, pesquisa e extensão, mas na perspectiva do desenvolvimento e da responsabilidade social enquanto promoção de ações coletivas, de cidadania e desenvolvimento local. Neste sentido, Ribeiro e Magalhães (2014) conceituam as universidades enquanto espaço de formação acadêmica, profissional, de produção do conhecimento, mas também locus irradiador de valores de cidadania, objetivando a promoção do desenvolvimento, a promoção social e a sustentabilidade da economia. Nesse toar, tal como defende Macedo (2005 apud Oliveira, 2016)

A universidade não só pode como deve cumprir uma missão que ultrapassa os limites da sua finalidade tradicional de produção, reprodução, divulgação e conservação do conhecimento. Requer-se, hoje, da universidade: não só a formação profissional tecnicamente qualificada, mas também uma educação que prepare o/a estudante para o pleno exercício da cidadania; não só a produção do conhecimento científico e tecnológico, mas também que a sua atividade de pesquisa esteja voltada para a resolução de problemas e

para a resposta às demandas da comunidade e que esteja alinhada com um modelo de desenvolvimento que privilegie, além do crescimento da economia, a promoção da qualidade de vida (MACEDO, 2005 apud Oliveira, 2016)

Notadamente vivemos em uma sociedade dinâmica, com múltiplos desafios que instigam a Universidade a pensar respostas às mais distintas demandas. Tal percepção torna-se evidente através do Mestrado em Estudos Fronteiriços (MEF) da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), de matrizes profissional e interdisciplinar, em uma região de fronteira. De acordo com Oliveira (2016), o caráter profissional aponta oportunidade de inserções em diferentes tipos de organizações e vasto leque de ambientes e temas que atuam com fronteira. Nesse aspecto, reconhece Ribeiro e Magalhães (2014) que as universidades devem buscar o conhecimento da realidade, buscando forma de gestão capaz de assistir aos grupos sociais mais vulneráveis.

Foi com esse contexto que o Circuito de Apoio ao Imigrante (Circuito), foi criado em 2015 com a finalidade de aprimorar práticas públicas, através de espaço de diálogo com representantes de órgãos que atuam diretamente com a temática migratória. Isso acrescido da busca por diminuir distâncias, alinhar rotinas de trabalho, bem como na tratativa de atendimento de demandas específicas de imigrantes, refugiados e apátridas.

A existência de uma rede de agentes, de diversos órgãos já estabelecidos, atendendo o mesmo público, em diversas necessidades, colaborou com a necessidade de estabelecer conectividades entre elas. Assim, o Circuito concebido como coletivo intersetorial e não hierárquico, foi formado inicialmente com profissionais da saúde, educação, assistência social, de segurança pública, de regularização documental, de justiça, além da Ordem dos Advogados do Brasil (Seccional de Corumbá, MS) e organizações não governamentais como a Pastoral da Mobilidade Humana e Pastoral Carcerária.

A criação do Circuito aparece, também, como um reconhecimento da relevância que a presença imigrante possui, em especial em região de fronteira. Tal relevância é mais bem explicitada através de estudos de Oliveira e Campos (2015), nos quais compreende a existência do migrante internacional como um ser capaz de promover transformações, seja na sociedade que ele deixa, seja na que o recebe. Esses

pesquisadores assinalam que tais transformações são ligadas por múltiplas escalas e alcances nas esferas sociais, ou seja, no cotidiano a que estão inseridos, incluindo relações de trabalho, amizade e familiares (OLIVEIRA; CAMPOS, 2015, p. 49).

O Circuito preocupou-se em reconhecer, de forma permanente, a relevância das espacialidades que a fronteira impõe a esses grupos sociais, centrando seus trabalhos na tipologia de migrantes internacionais: pendulares, permanentes e de passagem, que tanto impactam na vida deles e nas das sociedades que os recebem (CORRÊA, 2016). Assim, não restringe ao que de imediato se vincula à questão migratória internacional, os migrantes de passagem e as decorrências de suas presenças em outras paragens no Brasil, embora também sejam importantes. O primeiro ato de sistematização interna, foi estabelecer dinâmica com encontros mensais que permitissem aos representantes dos órgãos membros o diálogo entre si, efetivando e estabelecendo contatos e rotinas funcionais. Desde o princípio, as reflexões, debates e atuação, estruturam-se em ações centradas no tripé: acolhimento, atendimento e encaminhamento dos imigrantes, refugiados e apátridas em Corumbá.

Nessa incessante busca de conexões e conectividades locais, posterior aos encontros iniciais de intensos debates e importantes trocas de saberes, é elaborado o planejamento consensual em três frentes: diálogo entre os gestores ou representantes dos órgãos de atenção à população migrante internacional no município, esta frente de trabalho inicial, finalizou no final daquele mesmo ano. A segunda frente de atuação foi a proposta de criação da “Cesta de Intérpretes”, com a finalidade de oferecer melhor qualidade no acolhimento ao migrante internacional que chega ao aparato estatal do município, uma vez que, não é somente o intenso fluxo, porém a variedade de nacionalidades que utilizam Corumbá como porta de entrada no país e acessam os órgãos e serviços municipais. Disso resulta variedade impressionante de idiomas e línguas que impedem, por diversas vezes, melhores resultados no atendimento. Por fim, e não menos importante, foi o fomento político no sentido de proporcionar maior visibilidade da rede institucional instalada, propiciando aos agentes/servidores melhores qualificações, esperando gerar melhor atuação profissional.

Figura 01: Reunião de Planejamento do Coletivo Circuito de Apoio ao Imigrante
Circuito de Apoio ao Imigrante busca atuação conjunta em Corumbá



Fonte: Diário Corumbaense 03/11/2015: <https://diarionline.com.br/?s=noticia&id=80378>

Em março de 2016, usando da responsabilidade social da Universidade em região de fronteira, o cunho acadêmico e profissional do MEF e a prática exitosa da primeira intervenção Circuito junto à rede de atenção ao migrante internacional local, o MEF oportunizou, através do Circuito, aplicação da técnica conhecida como Comunidades de Práticas (CPs) junto à Casa de Passagem “Albergue da Fraternidade José Lins” em Corumbá. Conforme nos esclarece Oliveira (2016), o conceito de CPs foi desenvolvido com intento de compartilhar responsabilidades e problemas cotidianos que afloram no ambiente funcional, promovendo a identificação destes problemas, reflexão e debates até a formulação de proposta de resolução do problema, aplicação da resolução e avaliação dos resultados. De acordo com Moura (2009 apud Oliveira, 2016), as CPs são, por natureza, promotoras de ações específicas, revelando uma abordagem “predominantemente” funcionalista sobre as relações interpessoais no âmbito organizacional, e mesmo sobre a noção de conhecimento. Em outras palavras, “raramente [as CPs] têm sido estudadas em uma perspectiva crítica” (Moura, 2009 apud Oliveira, 2016).

Importante elucidar que a escolha desta unidade pública específica ocorreu após reunião na gestão municipal da assistência social, onde foram transmitidos a membros

do Circuito de Apoio ao Imigrantes, as unidades de atendimento, encaminhamento e acolhimento no âmbito daquela secretaria e, após algumas considerações, constatou-se que no Albergue da Fraternidade acolhem as principais demandas dos migrantes, abrigando pessoas detentoras de inúmeras vulnerabilidades sociais e riscos pessoais, demandando atenção especializada, estrutura especial e compreensão da dinâmica da região fronteiriça. A exitosa instalação das CPs, realizada através de cinco oficinas presenciais, demonstrou-nos problemas no atendimento que permeiam desde a comunicação, passam pela alimentação, estada e culminam na falta de qualificação profissional de servidores que atuam diretamente com os migrantes internacionais.

No mês de junho de 2016, consideramos ser a ação do Circuito de maior alcance e repercussão em diversos segmentos da sociedade local. Foi quando, através de articulações e reuniões, o MPE organizou Audiência Pública em conjunto com o Circuito, nas dependências da UFMS, para tratar das possibilidades e viabilidades de implantação de um Comitê Municipal de Atenção ao Imigrante, Refugiado e Apátrida em Corumbá. A proposta desta iniciativa era dar ampliações administrativas do atendimento, encaminhamento e acolhimento para esses grupos sociais.

O principal resultado da relevante mobilização social na Audiência Pública foi a elaboração e encaminhamento de Minuta de Decreto ao Prefeito Municipal de Corumbá, propondo a implantação do referido comitê. Na Edição nº 1013 de 01 de setembro de 2016 do Diário Oficial Municipal, publicou-se o Decreto nº 1.706 de 22/08/2016 instituindo o Comitê Municipal de Atenção ao Imigrante, Refugiado e Apátrida de Corumbá/MS - COMAIRA. Frise-se que o artigo seis do referido decreto concede prazo de sessenta dias para publicação e nomeação de membros do referido comitê, fato que não foi efetuado, provavelmente em decorrência do pleito eleitoral que estava em andamento. Agravada com a troca do gestor municipal, a efetivação aconteceu somente no ano de 2018. Notoriamente, foram as práxis do Circuito de Apoio ao Imigrantes, suas articulações e mobilizações, os fatores fulcrais na culminância de instituir o comitê local.

Reflexões e avaliações são práticas cotidianas aos membros do Circuito, assim a partir de 2017, este coletivo volta suas ações na promoção de eventos, com intuito de ampliar visibilidades à presença imigrante na fronteira, ao mesmo tempo em que buscou aprimorar alguns atendimentos. Novamente o Circuito se volta às suas ideias iniciais

fincadas no MEF: interdisciplinar e profissional, além de acadêmico. Ao mesmo passo, seus integrantes começaram a debater, ainda de forma incipiente, a necessidade de o coletivo passar por reestruturações que lhe dessem maiores alcances em suas ações. Essa discussão, porém, foi pautada de forma fragmentada, sem que qualquer proposta mais efetiva fosse posta para deliberações. Entendemos que 2017 pode ser considerado como aquele no qual o Circuito ampliou e aprimorou suas propostas, suas metodologias e seus alcances.

Em maio de 2017, o Colegiado do MEF aprovou a criação e implantação do Núcleo de Estudos de Trabalho e Cidadania de Imigrantes em Fronteira (Cidadania Imigrante), vinculado ao Circuito. Tratou-se de iniciativa de reestruturação do Circuito que buscava aperfeiçoar seus estudos e ações no sentido de valorização de meios que proporcionassem acesso dos imigrantes, refugiados e apátridas à documentação no Brasil (LOIO, 2018). Entendia-se que as dificuldades em acessar procedimentos protocolares dos órgãos que lidam com a questão documental, e que são feitos pelas vias digitais, criavam abismos intransponíveis a esse grupo social. O Núcleo Cidadania Imigrante nasce com o propósito de mitigar esses danos, oferecendo acesso através de equipamentos do próprio Circuito. Este Núcleo tem sido responsável por diversas ações do Circuito, visando, principalmente, promover meios de acesso à uma vida cidadã em região de fronteira.

Ainda ano de 2017, atividades propostas pelo Circuito junto ao Centro Boliviano-Brasileiro 30 de Marzo (CBB), de Corumbá – MS foram iniciadas. A primeira ação consistiu em organizar o acervo histórico do Clube com intuito de divulgar a história daquele Centro inaugurado em 1962. O acervo foi organizado e disponibilizado em ambiente adequado nas dependências da própria entidade. Desse trabalho resultaram algumas publicações que demonstravam o quanto essa associação estava distante das realidades dos imigrantes bolivianos oriundos do altiplano, e o quanto ela se dedicava a atender e acolher os originários da região de Santa Cruz de la Sierra (LOIO; MARINI; OLIVEIRA, 2017). A segunda atividade se ateve na perspectiva de construir naquele Clube referências para que aqueles que migraram a partir do altiplano pudessem ter ali o mesmo tratamento dado aos outros imigrantes bolivianos. Essa iniciativa foi frustrada, no entendimento de Loio, Marini e Oliveira (2017), por ali estarem reproduzidos conflitos étnicos progressos na Bolívia, entre os do altiplano e os da planície, e que o Circuito não daria conta de amenizar seus efeitos.

Ainda em 2017, em outra frente de ação, o Circuito organizou duas modalidades de eventos. Uma, intitulada Simpósio: Imigrantes e Fronteira, tem o perfil acadêmico de evento, com palestras, mesas redondas e debates abertos à comunidade em geral. O evento proporcionou debates sobre impactos das presenças de bolivianos, em Corumbá, no Brasil, e de Cabo-verdianos, em Buenos Aires, na Argentina. Com formato acadêmico, sua proposta era realizar atualizações conceituais, especialmente, a partir das pesquisas que fazem uso da técnica de captura da oralidade, particularmente da História Oral. De acordo com Loio (2018), buscou-se estruturar esses procedimentos, visando a formação de banco de entrevistas, de livre acesso a pesquisadores e outros interessados. Esse banco está em formação, no âmbito do Núcleo Cidadania Imigrante, ligado ao Circuito. Um dos principais resultados dos debates ocorridos neste evento foi publicação de relevante capítulo de livro, no qual a oralidade das imigrantes bolivianas ganha destaque nos procedimentos metodológicos para compreender suas presenças em região de fronteira (OLIVEIRA; MARIANI; LOIO, 2018).

A segunda ação, nomeada: Ação ao Imigrante, é caracterizada por medidas de alcance direto a este público-alvo, onde mestrandos do MEF e demais integrantes do Circuito, oferecem ações que buscam mitigar dificuldades no atendimento ou oferecimento de serviços, além de premiações a personagens ligadas ao fenômeno migratório internacional. Ambos os eventos passaram a ser considerados como permanentes e de periodicidade anual, sem a necessidade de serem realizados no mesmo período. Concomitantemente ao Simpósio, a primeira Ação ao Imigrante resumiu na aplicação de questionário de pesquisa em dois lugares específicos: Escola Municipal Padre Ernesto Sassida (CAIC), localizado próximo ao limite com a Bolívia; e no CBB.

O eixo de ambas as ações era a questão documental, que na primeira delas consistia em realizar agendamento para confecção de RG por parte de alunos brasileiros que residem na Bolívia (CURTO, 2018). Essa é uma realidade muito vivida naquela fronteira, impactando as vidas daqueles meninos e meninas naquela escola (GOLIN, 2017). Na outra, através da disponibilização de meios digitais e de comunicação impressa distribuída em feira livre na cidade, buscava-se orientar as formas de proceder para que bolivianos pudessem se regularizar documentalmente, através da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), na modalidade 'Fronteiriço'. Com essa ação buscava-se, também, aferir o alcance que o CBB possuía enquanto espaço de representação social dos bolivianos (MARINI, 2018), e o grau de eficiência que o

Núcleo de Cidadania ao Imigrante teria (LOIO, 2018). Os resultados dessa Ação coincidiram com aqueles obtidos através das iniciativas de aproximação do Circuito com aquele espaço, naquele mesmo ano.

Ainda naquele ano, foram aprofundadas as discussões a respeito da estrutura do Circuito e da necessidade de reestruturá-lo. Havia, entre seus membros, o entendimento de que o número de participantes deveria ser ampliado, obedecendo a uma ideia de que os alcances das ações e eventos deveriam ser alargados. Tal alargamento deveria ocorrer tanto em relação ao público atingido quanto nas temáticas a serem abordadas, novamente, relacionadas às tipologias da migração internacional em fronteira: permanentes, pendulares e de passagem.

Em 2018, o Ministério Público Federal em parceria com o Circuito de Apoio ao Imigrante, deflagraram diversas articulações junto à municipalidade visando a instalação e funcionamento do Comitê de Atenção ao Imigrante, Refugiados e Apátridas (COMAIRA). Foram realizados diversos encontros promovidos pelo Circuito junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, no sentido de efetivar o comitê, fato ocorrido em março de 2018.

Em abril do mesmo ano, iniciam-se as atividades do COMAIRA, primeiramente com deliberações totalmente administrativas concernentes a mesa diretora, calendário de reuniões, regimento interno. Nota-se a importância do recém instituído comitê na formulação, propositura e implantação do Plano Municipal de Atenção a esse público específico, com desafios monumentais, uma vez que ao propor uma nova forma de atender, ou novas estruturas locais, ciente estamos da necessidade de recursos, metas e ações que são necessárias para tal efetivação.

Em 03 de agosto de 2018 o Ministério Público Federal organizou e realizou uma Audiência Pública com o objetivo de promover debate entre aquele e outros órgãos e a sociedade civil a respeito do atendimento aos haitianos “relacionados à garantia de estrutura para abrigamento, assistência social, trabalho, saúde” àqueles grupos de migrantes internacionais (MPF, 2018, p. 03). As repercussões na mídia local foram em duplo sentido, por um lado, os conteúdos enfatizavam a necessidade de debater o assunto, por outro, as manchetes insinuavam que estaria ocorrendo tardiamente, como na matéria intitulada “Maioria dos haitianos já deixou Corumbá e MPF convoca audiência pública para debater situação” (DIARIONLINE, 2018b). A realização da

Audiência Pública, contou com a parceria do Circuito enquanto articulador dos agentes representantes de órgãos públicos e de usuários, atendidos ou cidadãos locais que em função da crise migratória vivenciada no município de Corumbá – MS, sofreram até consequências por ausência da atuação do estado, frente as demandas apresentadas naquele momento de crise, fatos que serão descritos no próximo capítulo.

Sob pressões da sociedade, de entidades não governamentais, de organizações públicas, com anuência do COMAIRA, membros do Circuito elaboraram as diretrizes do Plano, divididos em três eixos: Das Ações Emergenciais; Das Ações Permanentes; e, Dos Parceiros Estratégicos. Em síntese, a proposta visava dar articulações entre os diversos órgãos municipais já existentes, frisando ser desnecessária qualquer medida que onere as finanças municipais, como a criação de novos cargos. O documento ressalta a condição fronteira de Corumbá, como espaço que proporciona “sociabilidades e flexibilidades”, lhe dá oportunidades de enfrentar os desafios impostos por fluxos como os dos haitianos de maneira mais solidária e com resultados mais efetivos no que concerne o acolhimento. (ANEXO 1).

Este será importante documento em nossas análises a respeito das possibilidades de ações promovidas pelo Circuito em esferas administrativas, uma vez que, embora seja constituído de linhas gerais, seu conteúdo perpassa por um reordenamento de funções da municipalidade para um público tão diferenciado. Experiências como a de São Paulo podem nos dar importantes ferramentas de análise, mesmo considerando que Corumbá não seja metrópole, tampouco aquela cidade seja fronteira.

Em 2018, o Circuito promove o II Simpósio, evocando o papel acadêmico e profissional do MEF, com temas ligados à questão da oralidade com ênfase na inserção do cotidiano como categoria de análise. Tema sobre o uso do recurso Iramuteq como instrumental de organização de entrevistas. O uso desse recurso tem sido incorporado às pesquisas desenvolvidas no MEF e concernentes ao Circuito, proporcionando, graficamente, melhores visualizações dos conteúdos apreendidos nas entrevistas. Por fim, inovou ao proporcionar espaço aos alunos do MEF e pesquisadores do Circuito, propiciou trocas de saberes, convergências de ideias, pesquisas em andamento, análise de dados e índices municipais, aprimorando conceitos, ampliando acessos, fomento novas pesquisas, mitigando intervenções nos ambientes profissionais, especialmente à implantação de uma cultura de educação permanente, que qualifique o acadêmico

porém proporcione ao profissional e servidor da unidade, o conhecimento, diretrizes, fluxos e protocolos adequados, favorecendo o migrante e melhorando a gestão pública de atendimento.

No ano de 2019, o coletivo Circuito Imigrante se reestrutura, definindo sua atuação através de seguimentos, sendo eles: mulher, cultura e instituições. Define-se que cada grupo de trabalho fará seu planejamento de ações e atuação. A GT Cultura encarregou-se de fomentar a integração dos povos locais através de suas mais diversas expressões artísticas. Ao GT Mulher, a missão de produzir material sobre questões relativas às violações de direitos além de promover reflexões sobre a presença feminina das migrações atuais. O GT Instituição com objetivo de pensar na qualificação dos agentes públicos que trabalham diretamente com a temática migratória.

Neste mesmo ano, foi realizado no mês de agosto o III Simpósio de Estudos sobre Fronteira e Imigração, o evento ocorrido no auditório do Moinho Cultural Sul Americano, contou com a presença de Padre Paolo Parise, presidente da Missão Paz na cidade de São Paulo, Ana Cláudia de Carvalho Tirelli da Defensoria Pública da União (DPU), Maria Olívia Junqueira do Ministério Público Federal e Professor Marco Aurélio Machado de Oliveira representante do Circuito Imigrante. Todos os debates e reflexões produzidos pelos palestrantes, referiu-se ao migrante internacional enquanto detentor de direito. Neste mesmo ano, ocorreram a 1º e 2º edição da Feira do Imigrante de Corumbá – MS, com foco no fomento à diversidade cultural, às tradições e aos costumes que os migrantes internacionais agregaram à cultura local, além da integração dos mais variados países que residem em nosso município. Em ambas as edições, muitos relatos de vida, danças, teatro, música, poesias e amostra culinária abrilhantaram o evento.

Figura 02: 1ª Feira do Imigrante – Corumbá - MS



Fonte: arquivo nosso.

3. APLICAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE NOVAS TÉCNICAS DE CADASTRO DE IMIGRANTES, REFUGIADOS E APÁTRIDAS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.

Nesta sessão, apresentaremos a Casa de Passagem “Albergue da Fraternidade” equipamento público municipal que acolhe, dentro outros, diversos grupos de migrantes internacionais. Abordaremos a atuação da política pública através dos procedimentos protocolares internos, da atuação emergente, porém imprecisa, além de explicar como o país evoluiu no arcabouço legal da assistência social. Em seguida, será realizado um trabalho predominantemente estatístico com fins de entender quantitativa e qualitativamente os mais diversos fatores que permeiam o atendimento do Albergue e dados claros e constatações sobre o perfil destes usuários. Por fim, apresentar um fato específico ocorrido no município, e as ações ou não das políticas públicas, as capacidades na identificação e resolução das vulnerabilidades extremas ocasionadas por movimentos migratórios anormais.

3.1. A assistência social e o atendimento ao migrante internacional na Casa de Passagem “Albergue da Fraternidade José Lins”.

O teor deste estudo é apresentar a realidade migratória vivenciada cotidianamente na cidade de Corumbá e seus impactos na política pública de assistência social enquanto concretização dos direitos da pessoa humana, conforme preconizados por leis nacionais e internacionais de proteção a migrantes. Desta forma, pensar na intervenção do estado enquanto formulador ou proponente de política pública, requer entre outras características o de governança, de intersetorialidade, de rede, de coordenação entre diferentes níveis de governo ou organizações não governamentais (ESCOBAR, 2008).

Neste sentido, “em tese, o aparato governamental deve viabilizar a formulação e implementação das políticas públicas, quer como regulador, quer como prestador de serviços e, em qualquer caso, responsável pela obtenção de resultados” (JUNQUEIRA, INOJOSA, 2003, p. 1). Contudo, de acordo com o pensamento de Secchi (2010, p. 2), “uma política pública é uma diretriz elaborada para enfrentar um problema público [...] entendido como coletivamente relevante”, problemas que demandam rupturas com o modelo vigente, além da disputa de diferentes interesses.

Diante da complexidade do processo migratório, diversas dimensões demandam atenção e atuação urgente, pois são homens, mulheres, jovens, crianças, idosos, pessoas com deficiência, separação familiares e suas reunificações, violências, trabalho infantil, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, dependência química entre outras situações ou elementos que agravam as vulnerabilidades. Os migrantes normalmente encontram-se em situação econômica desfavorável, assim, de acordo com Perotti (2018), para implementar uma política de atenção a indivíduos e famílias migrantes, faz-se necessário compreender o indivíduo na sua totalidade, o que desafia a política pública a oferecer respostas distintas, coletivas bem como individualmente e não raras as vezes, situações específicas e múltiplas.

Não obstante aos avanços legais (Lei do Refúgio e Nova Lei da Imigração), aos acordos e compromissos internacionais, o caráter dirigente da Constituição

Federal (Bercovivi, 1999, p.2) alicerçada na proteção dos direitos humanos, na acolhida humanitária, na igualdade de direitos, acarreta ao poder público, obstáculos na materialização política de ações e serviços disponíveis à esta parcela da população. É preciso considerar ainda, que as demandas migratórias historicamente foram sanadas por organizações não governamentais, entidades religiosas e organismos internacionais. De acordo com Perotti (2018), a partir desta atuação, localiza-se hoje a rede de atenção e defesa de direitos em todas as regiões do país, à exemplo da Organização Internacional para as Migrações – OIM, do Alto Comissário das Nações Unidas para Refugiados – ACNUR, das Pastorais da Mobilidade Humana, Caritas do Brasil ou ainda do Instituto Migrações e Direitos Humanos (IMDH).

Incontestavelmente, o atendimento ao migrante é dever do estado, contudo a existência de lacunas nas respostas governamentais locais ou regionais, acrescido do desconhecimento normativo e preconceito, transformam questões migratórias em “fardos” ou “sobrecargas”. É no contexto das hipossuficiências sociais e busca incessante de equalizar a oferta e a demanda que destacamos o essencial papel da assistência social. É inegável a intensa mobilidade migratória, ordenando diferentes demandas aos serviços, transformando o acolhimento institucional o maior deles, em função das inúmeras vulnerabilidades e violações de quem migra, vincula-se ainda o preconceito em relação à sua condição migratória, especialmente os indocumentados, o desconhecimento da legislação do país destino, agravados com a pouca ou dificultosa comunicação destes com os atores públicos. Além disso, a morosidade nas respostas dos demais órgãos governamentais, seja documental ou outras demandas específicas, como de saúde por exemplo, ocasionam tensões diárias entre servidores públicos e os migrantes internacionais.

Enquanto política garantidora de direito à proteção social, a assistência social integra a seguridade social juntamente com a saúde e previdência. Conforme Paz (2012), a concepção trazida pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) - Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e da Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2005), apresenta a política pública com direção universal, não contributiva e de direito à cidadania. Consolidada através do SUAS - Lei nº 12.101/2009, é sistema público, descentralizado e participativo com função de gerir, organizar e regulamentar serviços, programas e benefícios sociais, desta política em todo território nacional, estabelecendo co-responsabilidade entre os entes federados sendo eles: União, Estados e Municípios

(BRASIL, 2012). As proteções sociais, são hierarquizadas entre básica e especial, sendo esta última subdividida em média e alta complexidade.

No decorrer da implementação e operacionalização da assistência social, conforme destacado por Perotti (2018), o migrante era concebido como “indivíduo ou família, nacional ou estrangeira, que migra entre territórios e que demandam serviços de acolhimento temporário”, inicialmente as unidades públicas eram chamadas de abrigos ou albergues. Com o advento do SUAS (2012) e a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), os destinatários do serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias são “pessoas em situação de migração e ausência de residência ou pessoa em trânsito e sem condições de autossustento, afastados temporariamente do núcleo familiar ou comunidade de origem” (BRASIL, 2012).

Oportunamente salientamos que a atenção ao migrante internacional na assistência social, registra avanços, prova disso é o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), que em 2016 lançou documento contendo os parâmetros de atuação, nomeado “O Papel da Assistência Social no Atendimento aos Migrantes”. O referido documento contempla a “construção e sistematização no atendimento aos migrantes” (BRASIL, 2016), e desde então tornou-se referência na execução de serviços de assistência social, pois trata de forma transversal o atendimento ao migrante, perpassando por toda estrutura de programas, serviços e benefícios disponíveis, a todo cidadão/família em vulnerabilidade, em síntese, o citado guia apresenta à luz da assistência social que não se trata de estruturar, nem criar serviço novo ou exclusivo, mas sim formular estratégias e condições que assegurem o acesso dessa população migrante à rede socioassistencial já existente no município.

No tocante à atenção e atendimento nas unidades da assistência social, o migrante é concebido enquanto cidadão detentor de direitos, independente da sua condição migratória, assim sendo, todos que encontram-se em situação irregular, primeiramente receberá orientação e será conduzido para regularização documental ou ao menos, iniciará os procedimentos para concessão de protocolos, uma vez que o país oferece recursos e garantias à esses processos. Segundo o MDS, o tema migração necessita obrigatoriamente de uma abordagem intersetorial.

Entende-se, porém, que fenômenos complexos, como o da mobilidade humana, exigem respostas transversais no âmbito das políticas públicas, a envolver diversas pastas, como única possibilidade de um resultado efetivo. Dessa forma, as tarefas

referentes à recepção e integração da população estrangeira no território nacional ultrapassam as responsabilidades da Rede de Assistência Social do Brasil, uma vez que envolvem questões de direitos humanos, jurídicas, trabalhistas, de segurança pública, educação, saúde e seguridade social, entre outras. (BRASIL, 2016).

Não obstante ao reconhecimento dos direitos de migrantes internacionais no acesso às políticas públicas nacionais, o MDS em sua publicação “O Papel da Assistência Social no Atendimento aos Migrantes”, reedita os princípios norteadores do SUAS no atendimento aos migrantes, abaixo apresentamos a versão citada:

“Universalidade: todos os migrantes têm direito à proteção socioassistencial, prestada a quem dela necessitar, com respeito à dignidade e à autonomia, sem discriminação de qualquer espécie ou comprovação vexatória da sua condição; Gratuidade: a assistência social aos migrantes deve ser prestada sem exigência de contribuição ou contrapartida; Integralidade da proteção social: o migrante tem direito a oferta das provisões em sua completude, por meio de conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais; Intersetorialidade: a oferta de serviços socioassistenciais aos migrantes deve se pautar pela integração e articulação da rede socioassistencial com as demais políticas e órgãos setoriais; Equidade: os serviços socioassistenciais ofertados aos migrantes devem levar em conta o respeito às diversidades nacionais, regionais, culturais, socioeconômicas, políticas e territoriais, priorizando aqueles que estiverem em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social”. (BRASIL, 2016, p.16 – 17)

No tocante aos níveis de complexidade e suas atenções, “o atendimento aos migrantes deve estar garantido em todos os níveis de proteção, de acordo com as demandas apresentadas”. (BRASIL, 2016). Neste momento, consideramos primordial remetermo-nos às seguranças sociais afixadas pelos SUAS, enquanto direitos socioassistenciais garantidos a todos:

Segurança de acolhida: Deve garantir alojamento para aqueles que, por quaisquer circunstâncias, estejam em situação de abandono ou ausência de moradia. Pressupõe, ainda, condições de recepção e escuta

profissional qualificada nos equipamentos e serviços; Segurança de convívio: Busca impedir o isolamento e afirmar e fortalecer relações de sociabilidade, reconhecimento social, troca e vivência, seja na família ou na comunidade; Segurança de renda: Implica tanto na garantia de acesso a uma renda mínima, seja para as famílias pobres ou para idosos ou pessoas com deficiência, impossibilitados para o trabalho quanto benefícios eventuais, como nos casos de calamidade, carências ou urgências específicas; Segurança de autonomia: Visa atuar na promoção do protagonismo, participação e acesso a direitos; Segurança de apoio e auxílio: Exige a oferta de auxílios em bens materiais e em pecúnia, em caráter transitório, denominados de benefícios eventuais”. (BRASIL, 2012).

Nos parâmetros do SUAS o acolhimento institucional, na Casa de Passagem “Albergue da Fraternidade”, conforme descreve a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais a assistência social, deve ofertar:

“Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis.”

Destarte que o acolhimento institucional para adultos e famílias é provisório. Contudo o MDS não descarta implementações locais e/ou medidas de separação entre nacionais e migrantes internacionais, descrevendo-o da seguinte forma:

“Na proteção social de alta complexidade, o serviço de atendimento aos migrantes é realizado, principalmente, nas unidades de acolhimento para adultos e famílias, não sendo excluídos migrantes de unidades de outros públicos.” (BRASIL, 2016).

No cenário do acolhimento no município de Corumbá, a assistência social exerce papel destacado através da Casa de Passagem “Albergue da Fraternidade José Lins”. Trata-se de unidade pública responsável pela oferta de acolhimento imediato e emergencial, composta por equipe especializada, atendendo e recebendo usuários a qualquer hora do dia ou da noite. A estrutura local foi construída em 1974, por família abastada do município, atendendo um pedido pessoal da Sra. Dora Otto Lins, matriarca dessa família, e que após sua inauguração o local fora financiado e administrado por Entidade Não Governamental de cunho religioso. Contudo, em 1996 foi municipalizado através de sistema de comodato, permanecendo até os dias atuais. Localiza-se à rua Edu Rocha, no Bairro Aeroporto, via de fácil acesso, próximo ao centro da cidade, além de importante proximidade à outras unidades, como por exemplo o Centro Pop e a Pastoral da Mobilidade Humana, locais reconhecidos no atendimento ao migrante internacional.

Figura 03 e 04: Fachada da Casa de Passagem “Albergue da Fraternidade”



Fonte: Prefeitura de Corumbá – www.corumba.ms.gov.br

Fonte: www.g1.globo.com

Após reforma realizada em 2011, nos documentos oficiais, sendo eles, regimento interno e o Projeto Político Pedagógico, passaram a constar sua capacidade instalada de acolhimento em quarenta (40) pessoas. Entretanto, na atualidade, constata-se in loco ser a capacidade real de vinte e dois (22) leitos. O espaço conta com dois dormitórios grandes, divididos em masculino e feminino, possuindo cada um deles onze (11) camas, com banheiros internos, sendo que ambos os banheiros possuem boxes privativos. O espaço físico do refeitório é também utilizado para convivência entre os acolhidos, contando com sala de TV e local de reuniões com os usuários. Outras dependências do local são: cozinha, dispensa, lavanderia (de uso coletivo), área social interna, sala de atendimento técnico, utilizada também na acolhida dos usuários, sala da

coordenação, pátio interno e um hall de entrada. O espaço possui, ainda, área externa e neste pequeno espaço de terra, onde são cultivados, produtos do tipo: hortaliças (cebolinha, salsa, coentro) e algumas plantas frutíferas; sendo que diversas vezes o ambiente externo é utilizado para convívio dos acolhidos.

Figura 5: Dependências Físicas da Casa de Passagem “Albergue da Fraternidade”



Dormitório Masculino (arquivo nosso).

Dormitório feminino (arquivo nosso)



Refeitório, sala de convívio e cozinha ao fundo (arquivo nosso)

A unidade dispõe de equipe técnica composta por coordenação, psicóloga, pedagoga, educadores sociais, cozinheira, auxiliares de serviços diversos/operacionais. No arcabouço da assistência social concernente à tipificação do serviço e equipe de referência à alta complexidade, possui preconizado a atendimento em: abrigo institucional, casa - lar e casa de passagem, com equipe de referência para atendimento direto, descrito conforme Tabelas 1 e 2.

Tabela 2 – Quadro de Profissionais das Unidades de Acolhimento no SUAS.

PROFISSIONAL / FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	QUANTIDADE
Coordenador	nível superior ou	1 profissional referenciado para até

	médio	20 usuários acolhidos em, no máximo, 2 equipamentos
Cuidador	nível médio e qualificação específica	1 profissional para até 10 usuários, por turno. A quantidade de cuidador por usuário deverá ser aumentada quando houver usuários que demandem atenção específica (com deficiência, com necessidades específicas de saúde, pessoas soropositivas, idade inferior a um ano, pessoa idosa com Grau de Dependência II ou III, dentre outros). Para tanto, deverá ser adotada a seguinte relação: a) 1 cuidador para cada 8 usuários, quando houver 1 usuário com demandas específicas; b) 1 cuidador para cada 6 usuários, quando houver 2 ou mais usuários com demandas específicas..
Auxiliar de Cuidador	nível fundamental e qualificação específica	1 profissional para até 10 usuários, por turno. A quantidade de cuidador por usuário deverá ser aumentada quando houver usuários que demandem atenção específica (com deficiência, com necessidades específicas de saúde, pessoas soropositivas, idade inferior a um ano, pessoa idosa com Grau de Dependência II ou III, dentre outros). Para tanto, deverá ser adotada a seguinte relação: a) 1 auxiliar de cuidador para cada 8 usuários, quando houver 1 usuário com demandas específicas; b) 1 auxiliar de cuidador para cada 6 usuários, quando houver 2 ou mais usuários com demandas específicas.

Fonte: BRASIL, 2007, p.15

Tabela 3 - Equipe de Referência para atendimento psicossocial, vinculada ao órgão gestor:

PROF/ FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	QUANTIDADE
Assistente Social	nível superior	1 profissional para atendimento a, no máximo, 20 usuários acolhidos em até dois equipamentos da alta complexidade para pequenos grupos.
Psicólogo	nível superior	1 profissional para atendimento a, no máximo, 20 usuários acolhidos em até dois equipamentos da alta complexidade para pequenos grupos.

Fonte: BRASIL, 2007, p.15

Evidencia-se que a equipe de atendimento psicossocial, preconizada no ordenamento da proteção especial, está vinculada ao órgão gestor, distanciando o profissional do local de acolhimento. Entretanto, em nosso município, a gestão compreende a necessidade da permanência constante do psicólogo nas dependências da Casa de Passagem, complementando as orientações da coordenação e dos educadores sociais/cuidadores.

Consideramos uma fragilidade local a ausência do profissional assistente social naquele serviço de acolhimento, sendo que a principal característica do público atendido na unidade é a transitoriedade. A compreensão da mobilidade humana, suas particularidades, os riscos aos quais os migrantes internacionais perpassam durante o trajeto e suas vulnerabilidades no momento da chegada, devem possuir um olhar especial e a compreensão da conjuntura global e uma mediação que permita a passagem das análises universais às singularidades da intervenção profissional do assistente social.

A literatura da política de assistência social recomenda que o período máximo de permanência em acolhimento público “seja de três meses, mas este tempo deve ser flexível e construído conjuntamente com o usuário, considerando as potencialidades e os desafios no processo de desligamento do serviço” (BRASIL, 2011). O ponto fulcral desde trabalho concerne na identificação das fragilidades locais, a partir da ineficiência na escuta qualificada, perpassando pela carência técnica-instrumental, a escassez de protocolos e fluxos internos de acolhimento e encaminhamentos, gerando tensões administrativas, difíceis articulações com outros órgãos governamentais, ou seja, incontáveis morosidades governamentais.

Torna-se mister descrever e debater a importância da instrumentalidade nos serviços da assistência social para fins de aprofundamento nos estudos dos casos, do contrário, corremos o risco de cair e descrever uma análise rasa de senso comum. A pretensa discussão conforme descreve Souza (2008) revela-se crucial, uma vez que a assistência social é uma política pública precipuamente interventiva, ou seja, tem a função de mudar a vida de famílias e pessoas atendidas, sendo esta complexidade e sua concretude somente através de aparato técnico – metodológico específico, que criará condições adequadas para compreensão do todo.

Uma característica da proteção especial de alta complexidade diz respeito a produção cotidiana de reflexão teórica, ética e metodológica, um fio condutor de

investigação, sendo este o responsável em definir instrumentos e técnicas de intervenção, com isso, concluímos a inexistência de método pronto e acabado, pois são processos diários de ação, reflexão e nova ação, em outras palavras, estamos apresentando nada mais do que um método dialético através de instrumento específico que será utilizado para aprofundar no conhecimento teórico e aprimorar os processos intervencionistas. Assim, a *ficha de cadastro* da Casa de Passagem “Albergue da Fraternidade”, é uma das metodologias mais importantes naquele ambiente de trabalho. Conforme enfatizado por Amorim e Boullosa (2013), as abordagens funcionalistas são escolhas racionais e eficazes para o alcance dos resultados pretendidos, especialmente no mundo contemporâneo, onde a instrumentalização tornou-se tendência em decorrência das complexidades de gestão e da necessidade de análises mais profundas evitando práticas mecânicas, repetitivas e burocráticas.

Em outras palavras, a ficha de cadastro, enquanto técnica de intervenção, parte do pressuposto de não ser somente uma técnica “pronta” ou uma simples “receita de bolo”. Souza (2008) afirma que os servidores públicos devem adaptar o determinado instrumento às necessidades ao qual precisa-se responder, pois todo atendimento social é dinâmico, sendo fundamental a percepção das mudanças, para que esse instrumental seja utilizado de forma mais eficaz possível, com intuito de produzir informações, dados e elencar as prioridades daquele migrante, construindo uma intervenção pública coerente e eficiente.

Salientamos que a Casa de Passagem, enquanto única unidade de acolhimento, o faz de forma ininterrupta e a todos que necessitam, diante desta especificidade, no mesmo dormitório, muitas vezes, estarão migrantes nacionais e internacionais, população em situação de rua, pessoa acometida por distúrbios mentais ou por uso de substâncias psicoativas, vítimas de violações de direitos. Portanto, o cadastro inicial deve retratar e trazer em seu âmbito diversas informações que serão fundamentais para intervenções da equipe técnica da unidade. Outra importante observação que se faz necessário debater é que a ficha de cadastro é escrita somente em português, sem qualquer orientação ou tradução para outros idiomas. Ora, se nesta unidade uma das características mais marcantes é a presença do não nacional, uma das principais fragilidades percebidas é exatamente não pensar em produzir orientações, regras e ainda a própria ficha, que o usuário é “obrigado” assinar, sem que essa se faça clara a eles.

Através da análise sobre a ficha de cadastro utilizada pela Casa de Passagem – Albergue da Fraternidade, entre os anos de 2009 até meados do ano 2019 (ANEXO 02), observa-se que o foco do atendimento é a população em situação de rua e suas demandas de saúde, ou seja, se é usuário de substância psicoativas ou ainda se é beneficiário de algum programa de transferência de renda. Somente ao final da primeira lauda, uma tímida pergunta se é migrante e se a resposta for positiva, pergunta-se o motivo da migração. Constatamos através daquele instrumental, o total distanciamento entre o atendimento da população migrante internacional e os registros necessários para qualificar esse atendimento. Conforme descreve Perotti (2018), o migrante internacional desafia a própria política de assistência social no tocante aos direitos socioassistenciais, entre eles:

[...] concretizar a intersectorialidade, a definição de fluxos ou protocolos internos para efetivar a referência e contrarreferência entre os níveis de proteção, ampliar as capacidades técnicas e de gestão com ênfase nos processos de trabalho no SUAS, na capacitação e estabilidade das equipes, na segurança financeira e estrutural para a implementação da política. (PEROTTI, 2018. p.12)

Assinalamos que a política de atenção local de assistência social à migrantes internacionais está desafiada a combinar ofertas já existentes, porém com integração de especificidades e elementos com abordagens diferenciadas, a fim de contemplar todos os públicos e povos. O próprio MDS alerta as gestões municipais sobre o desafio em relação ao idioma, compreendendo ser a comunicação ferramenta essencial na acolhida, na escuta qualificada e na orientação. De acordo com o MDS:

As barreiras linguísticas são um impedimento à prestação eficiente dos serviços socioassistenciais em todos os níveis de proteção. Nesse sentido dois grandes desafios estão postos para o poder público:

- Disponibilizar formulários e documentos orientadores das políticas públicas nos idiomas mais recorrentes dentre os migrantes em território nacional.
- Garantir que a barreira linguística não seja um impedimento para o acesso aos serviços públicos, seja com contratação de profissionais que possam auxiliar no processo de tradução e interpretação, seja com a oferta de cursos de língua portuguesa

para os migrantes que necessitem. Essas duas estratégias devem funcionar de maneira complementar. (BRASIL, 2016).

Diante de tamanhos desafios locais, iniciou-se diversas intervenções junto aos servidores daquela unidade de acolhimento. Seja por intermédio de qualificação desenvolvida através do Circuito Imigrante, seja pela atuação do COMAIRA ou ainda por qualificações online promovidas por organismos internacionais. Após intensos e acalorados debates, nas reuniões e até audiências públicas, a gestão local, inicia mudanças administrativas e operacionais nos fluxos de atendimento, encaminhamentos e atenção nas intersetorialidades.

A gestão local atendeu nossa sugestão e atualizou a ficha de cadastro (ANEXO 03). Foram adicionadas orientações em espanhol e inglês. Isso, além de qualificar os educadores sociais às realidades das condições migratórias, sendo elas, migração laboral, refúgio, apatridia entre outras especificidades. Tais mudanças poderão melhorar os registros diários, que, corretamente lançados, criarão dados quantitativos e qualitativos que proporcionarão leituras não somente das migrações da América do Sul, mas de todos os continentes que usam essa fronteira como porta de entrada em nosso país. Na sequência, demonstraremos por meio das informações que obtivemos, o quantitativo e perfil dos usuários da Casa de Passagem “Albergue da Fraternidade”, sua origem, seu destino e sua condição migratória.

3.2. Diagnóstico e perfil do migrante internacional a partir do registro na ficha de cadastro.

Em uma política pública voltada para soluções e intervenções sociais, são notórios os enormes desafios, que vão da restrita disponibilidade financeira, ausência de fluxos e protocolos internos e intersetoriais, uma rede socioassistencial local que não se conhece e não dialoga entre si, acarretando morosidades nas providências administrativas e resolução nos protocolos documentais. Adiciona-se a isso, o despreparo municipal na oferta de atendimento às demandas específicas como exemplo, atendimento/orientação jurídica e as adversidades de comunicação em decorrência da língua. De acordo com Waldely (2014, p. 93), “[...] os processos migratórios são heterogêneos e conseqüentemente, as necessidades dos diferentes grupos”, em outras palavras, cada indivíduo, família ou grupo apresentará demandas diversificadas.

De acordo com Baeninger (2018), “[...] a possibilidade de utilização de registros administrativos para acompanhar as tendências das migrações recentes é um

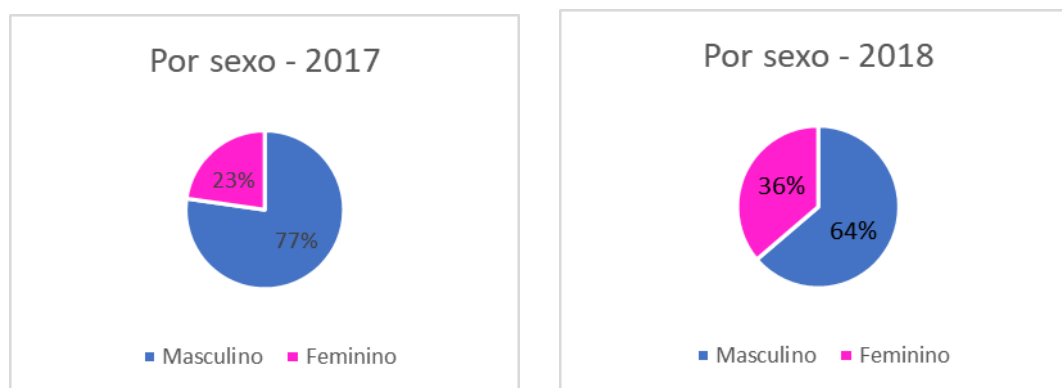
caminho promissor.” Assim sendo, a finalidade é aprofundar o conhecimento sobre a mobilidade migratória no município de Corumbá, analisando seus impactos na política pública de assistência social, o que tornou imprescindível mapear o perfil e a diversidade das pessoas/famílias de migrantes internacionais que necessitaram de acolhimento na Casa de Passagem “Albergue da Fraternidade”. Nesse sentido, os parâmetros que consideramos foram o sexo, a idade, a formação educacional, a origem, o destino e quantos dias permaneceu acolhido naquela unidade pública.

Serão demonstradas, informações estatísticas obtidas através dos arquivos da Casa de Passagem, analisando as fichas de cadastros de todos os migrantes internacionais acolhidos desde o ano de 2017 a 2020 (primeiro trimestre), além da devida análise interpretativa que norteará o retrato da utilização do acolhimento institucional por essa população específica. Os dados coletados relacionados às nacionalidades dos usuários, no período que antecede às mudanças nas fichas na Casa de Passagem são importantes, porém não considerava capturar informações relacionadas ao fluxo desses sujeitos, bem como as motivações de saída da terra natal, destinos no Brasil, redes de solidariedades.

Doravante a importância da análise quanto ao acolhimento dos migrantes internacionais, que é objeto desta sessão, nossa intenção é analisar ainda a capacidade institucional de acolher grupos específicos. Para tanto, utilizamos a metodologia descrita por Miles e Huberman (1994, p. 41), abrangendo as abordagens qualitativa e quantitativa, os autores descrevem uma combinação que começa com a análise do tema, seguida por análise dos dados obtidos e em uma segunda fase o aprofundamento da análise qualitativa. Não obstante o acesso às fichas de cadastro, foram disponibilizados para nosso estudo o arquivo digital, em que informações dos acolhidos são lançados diariamente por técnicos da Casa de Passagem “Albergue da Fraternidade”.

Abaixo apresentaremos nossa pesquisa inicialmente com dados relativos ao sexo, consideramos esse parâmetro essencial no acolhimento institucional. A especificidade do público feminino com necessidades diferenciadas, por exemplo, os serviços de saúde da mulher em função de gestações, questões de vulnerabilidades por violência doméstica e/ou abusos sexuais ocorridos durante o processo migratório, dentre outros. Contudo, os gráficos abaixo demonstram a prevalência masculina com média geral de 70% de homens e 30% de mulheres no período de 2017-2020.

Gráfico 01 e 02. Atendimento no Albergue da Fraternidade ano/2017 e 2018 por sexo.



Fonte: PMC – Casa de Passagem “Albergue da Fraternidade”

Gráfico 03 e 04. Atendimento no Albergue da Fraternidade ano/2019 e 2020 por sexo.



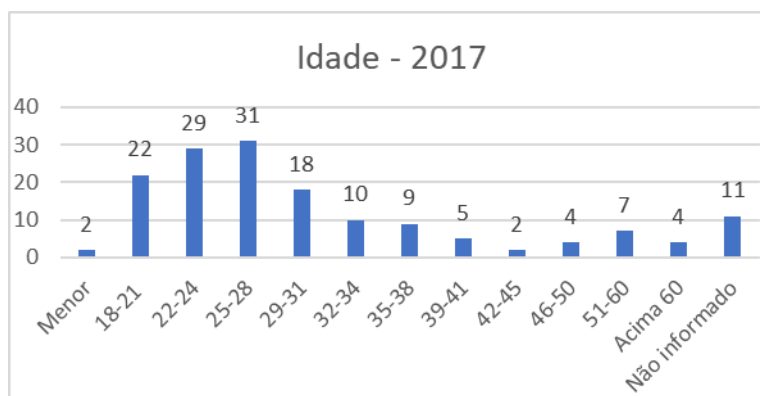
Fonte: PMC – Casa de Passagem “Albergue da Fraternidade”

Torna-se crucial, o registro do parâmetro idade em função da necessidade de compreender quem é este migrante internacional e porque ele migra, segundo afirmou Sayad (1998) antes de ser imigrante, o sujeito é emigrante de outro país. O mesmo autor nos revela a importância para a sociedade que acolhe este imigrante, afinal, este migra com objetivo de suprir a demanda de mão de obra, logo sua utilidade é basicamente econômica enquanto força de trabalho. (Sayad, 1998)

Nesse sentido, visualizamos nos gráficos abaixo a presença maciça de migrantes internacionais em idade laboral. Não obstante a essa constatação, foi averiguado por diversos segmentos que atuam com a população migrante internacional a atual mobilidade de famílias com presença de crianças e adolescentes no fluxo que transita por Corumbá. Contudo, isso não se materializou nos dados coletados junto à Casa de Passagem. Embora seja notável a presença de pessoas com mais de 50 anos de maneira estável.

Os dados coletados do ano 2017 demonstram que foram 154 (cento e cinquenta e quatro) pessoas, destas registrados apenas duas pessoas com menos de dezoito anos, vinte e duas pessoas entre 18/21anos, vinte e nove pessoas entre 22/24 anos, trinta e uma pessoas entre 25/28 anos, dezoito pessoas entre 29/31 anos, dez pessoas entre 32/34 anos, nove pessoas entre 35/38 anos e cinco pessoas entre 39/41 anos. Chama-nos atenção o quantitativo de onze pessoas que não se tem informações, além da presença de quatro idosos acima de 60 anos, podendo configurar uma reunificação familiar.

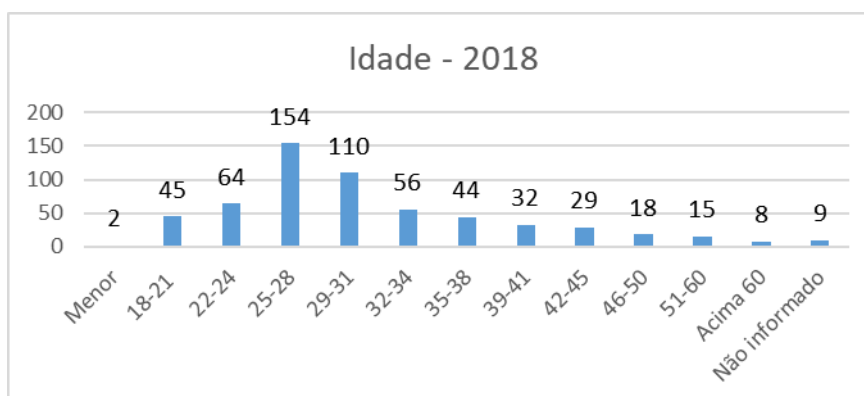
Gráfico 05. Atendimento no Albergue da Fraternidade ano/2017 por idade.



Fonte: PMC – Casa de Passagem “Albergue da Fraternidade”

Os dados coletados do ano 2018 demonstram que foram 585 (quinhentos e oitenta e cinco) pessoas, destas registrados apenas duas (2) pessoas com menos de dezoito anos, quarenta e cinco (45) pessoas entre 18/21anos, sessenta e quatro (64) pessoas entre 22/24 anos, cento e cinquenta e quatro (154) pessoas entre 25/28 anos, cento e dez (110) pessoas entre 29/31 anos, cinquenta e seis (56) pessoas entre 32/34 anos, quarenta e quatro (44) pessoas entre 35/38 anos. trinta de duas (32) pessoas entre 39/41 anos, vinte e nove (29) pessoas entre 42/45 anos, dezoito (18) pessoas entre 46/50 anos e quinze (15) pessoas entre 51/60 anos. Novamente, o quantitativo alto com nove (09) pessoas que não se tem informações, além da presença de oito (08) idosos acima de 60 anos,

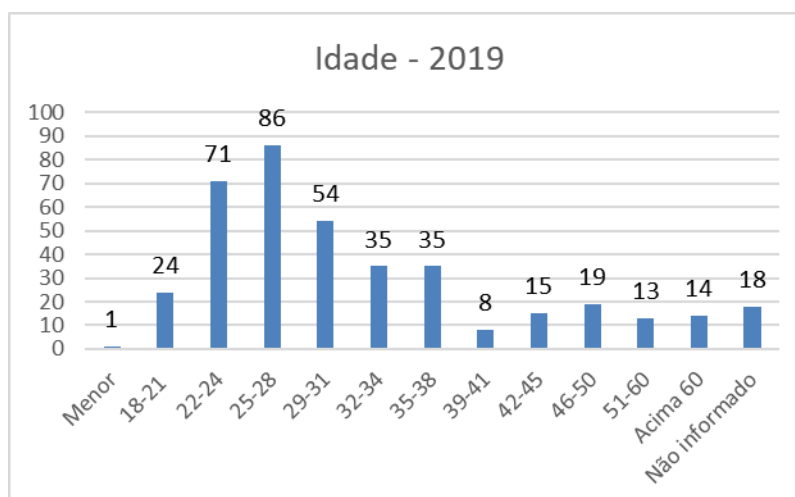
Gráfico 06. Atendimento no Albergue da Fraternidade ano/2018 por idade.



Fonte: PMC – Casa de Passagem “Albergue da Fraternidade”

Os dados coletados do ano 2019 mostra-nos o quantitativo de 393 (trezentos e noventa e três) pessoas, destas registrados apenas uma (1) pessoa com menos de dezoito anos, vinte e quatro (24) pessoas entre 18/21anos, setenta e uma (71) pessoas entre 22/24 anos, oitenta e seis (86) pessoas entre 25/28 anos, cinquenta e quatro (54) pessoas entre 29/31 anos, trinta e cinco (35) pessoas entre 32/34 anos, trinta e cinco (35) pessoas entre 35/38 anos, oito (8) pessoas entre 39/41 anos, quinze (15) pessoas entre 42/45 anos, dezenove (19) pessoas entre 46/50 anos e treze (13) pessoas entre 51/60 anos pôr fim a presença de quatorze (14) idosos, pessoas acima de 60 anos. Um dado relevante a ser observado é o quantitativo de dezoito (18) pessoas que não se tem informações, registra-se aqui nossa consternação no tocante a ausência deste dado tão elementar, comprovando a ausência da escuta qualificada do público migrante internacional, além da ausência na observância documental, uma vez que a data de nascimento consta em todos os documentos pessoais.

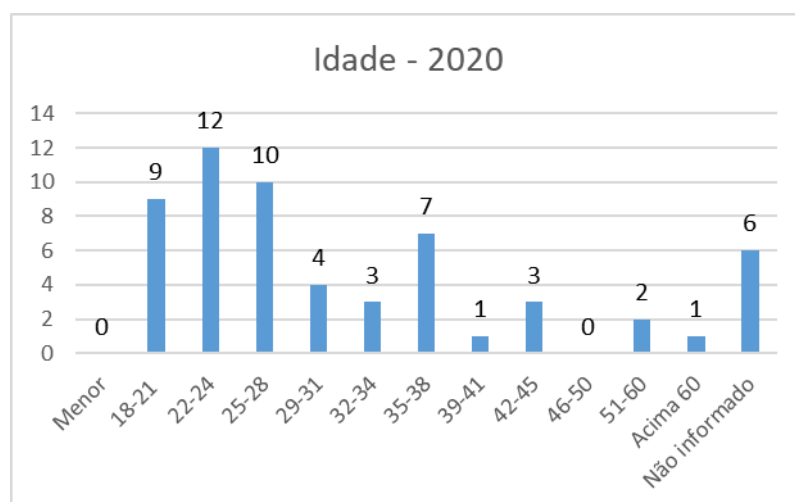
Gráfico 07. Atendimento no Albergue da Fraternidade ano/2019 por idade.



Fonte: PMC – Casa de Passagem “Albergue da Fraternidade”

Os dados coletados do ano 2020 mostra-nos o quantitativo de 62 (sessenta e dois) pessoas, destas não há registro de menores de dezoito anos, nove (9) pessoas entre 18/21anos, doze (12) pessoas entre 22/24 anos, dez (10) pessoas entre 25/28 anos, quatro (4) pessoas entre 29/31 anos, três (3) pessoas entre 32/34 anos, sete (7) pessoas entre 35/38 anos, uma (1) pessoa entre 39/41 anos, três (3) pessoas entre 42/45 anos, e duas (2) pessoas entre 51/60 anos, e por fim a presença de um (1) idoso, pessoa acima de 60 anos. E o quantitativo de seis (6) pessoas que não se tem informações

Gráfico 08. Atendimento no Albergue da Fraternidade ano/2020 por idade.



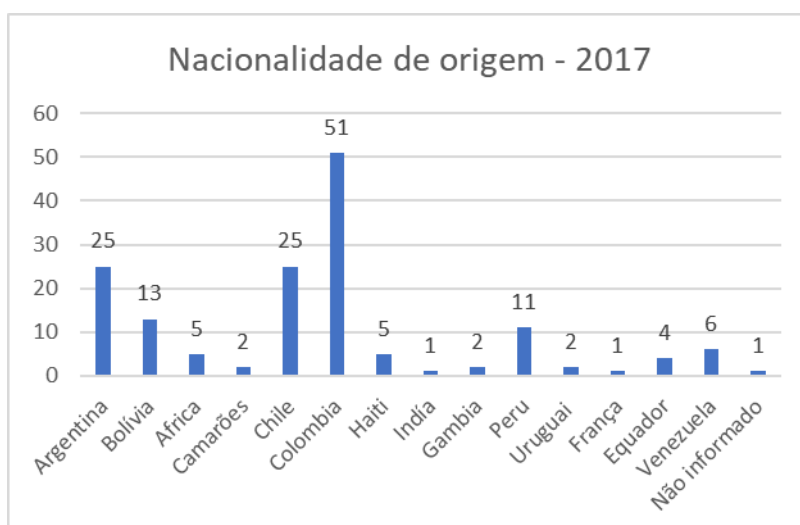
Fonte: PMC – Casa de Passagem “Albergue da Fraternidade”

Ao refletir as nacionalidades que utilizam a Casa de Passagem “Albergue da Fraternidade”, contatamos o enorme desafio aos servidores públicos municipais, pois contata-se a enorme dificuldade para a comunicação, seja entre o migrante internacional com os trabalhadores da unidade, seja com outros usuários acolhidos no mesmo ambiente. Devemos considerar que os dormitórios são de uso coletivo, ou seja, o

migrante convive com pessoas que ali estão em decorrência de variadas demandas dos demais serviços públicos existentes, sejam de natureza policial, protocolares ou em especificidades como na unidade de saúde.

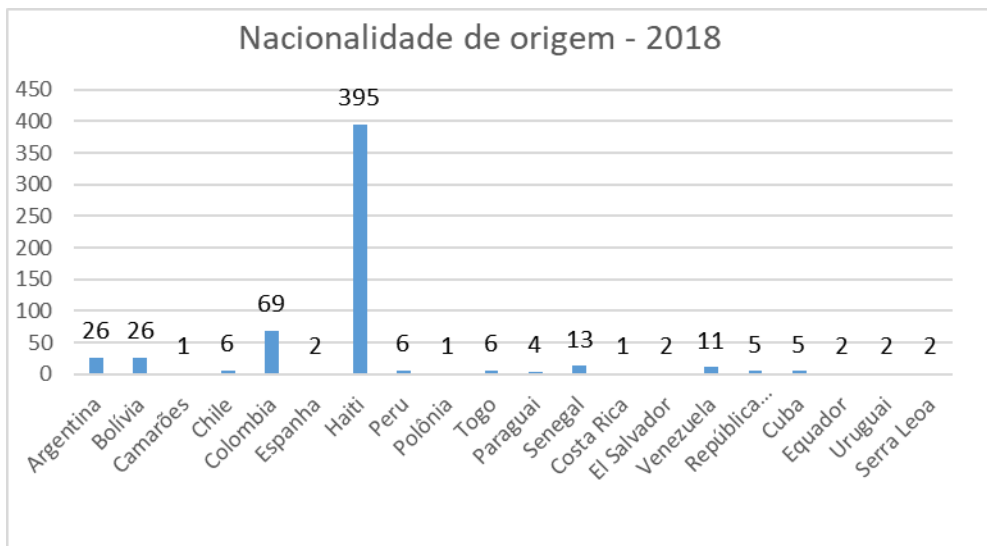
Não obstante ao precário acolhimento em dormitórios grandes, divididos por sexo somente, sem estrutura de acolher separadamente por exemplo as famílias que migram, diversas nacionalidades e culturas diferentes são obrigadas a dividirem o mesmo espaço. Ressaltamos que dentre o quantitativo geral, apresentado nos gráficos acima, com 154 (cento e cinquenta e quatro) pessoas em 2017, 585 (quinhentos e oitenta e cinco) em 2018, 393 (trezentos e noventa e três) em 2019 e 62 (sessenta e dois) em 2020 e dentre esses, a presença contínua de migrantes internacionais argentinos, bolivianos, chilenos, colombianos, haitianos, uruguaios, camaroneses, equatorianos, senegaleses, togoleses, peruanos, uruguaios, paraguaios, venezuelanos, além de outras nacionalidades em menor quantidade como franceses, indianos, japoneses, poloneses, dentre outros.

Gráfico 09. Atendimento no Albergue da Fraternidade ano/2017 por local origem.



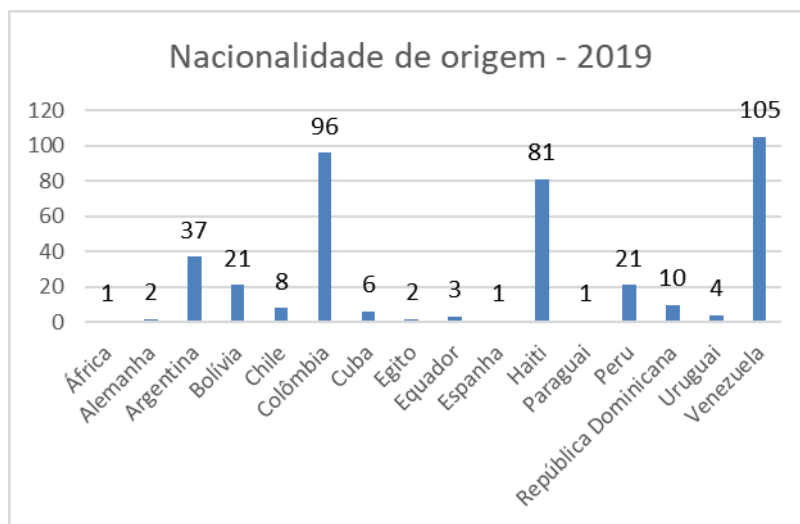
Fonte: PMC – Casa de Passagem “Albergue da Fraternidade”

Gráfico 10. Atendimento no Albergue da Fraternidade ano/2018 por local origem.



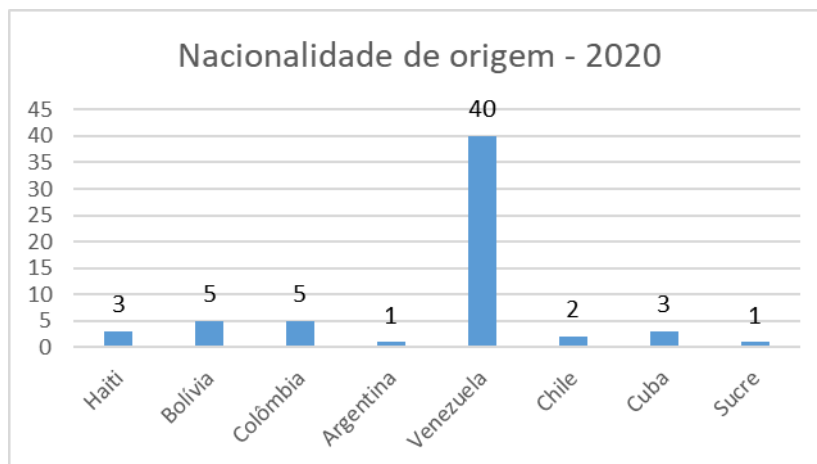
Fonte: PMC – Casa de Passagem “Albergue da Fraternidade”

Gráfico 11. Atendimento no Albergue da Fraternidade ano/2019 por local origem.



Fonte: PMC – Casa de Passagem “Albergue da Fraternidade”

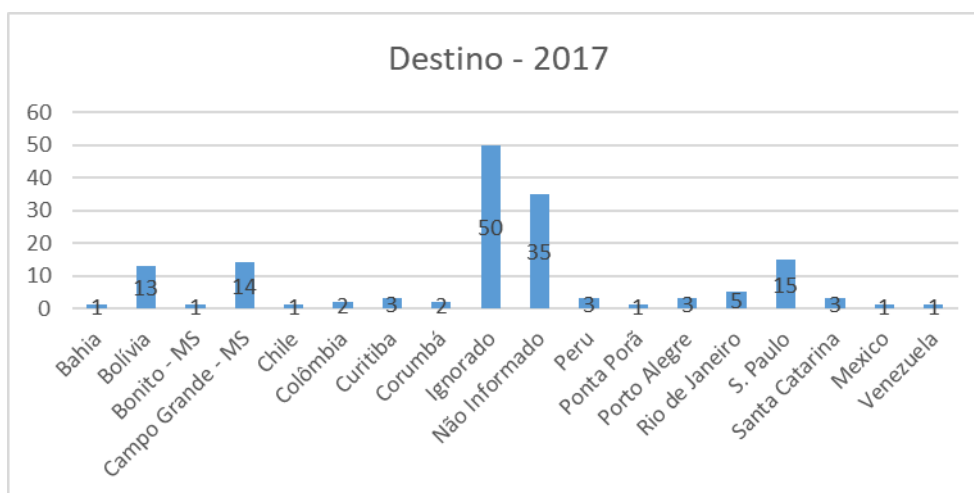
Gráfico 12. Atendimento no Albergue da Fraternidade ano/2020 por local origem.



Fonte: PMC – Casa de Passagem “Albergue da Fraternidade”

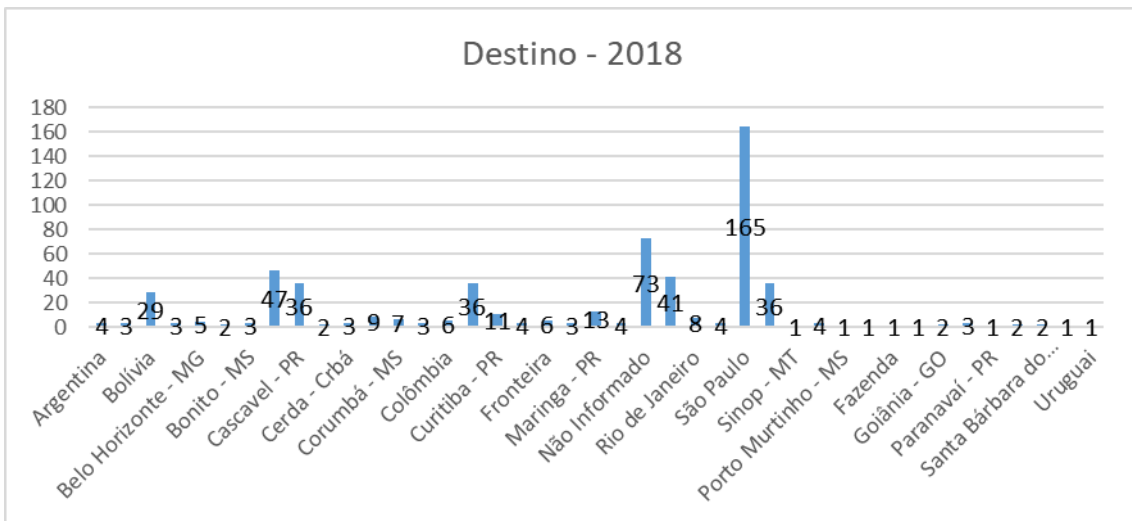
Conforme descrito no capítulo 1.3 dessa Dissertação, constatamos através dos gráficos abaixo que os migrantes internacionais que necessitaram de acolhimento na Casa de Passagem, o fizeram, apenas por uma ausência documental, ou seja, por entraves protocolares e de regularização migratória. É notório tratar-se de pessoas e famílias que buscam novas oportunidades de vida, de trabalho e renda, assim sendo, a regularização é primordial, concedendo àquele que adentra nosso país o direito de trabalho regular, com todas as garantias legais. Assim, observamos que os destinos são os mais variáveis conforme demonstrado, porém a cidade de São Paulo prevalece como município mais procurado, bem como cidades da região sul do país, majoritariamente Porto Alegre, Curitiba e ainda o Rio de Janeiro, novamente como destaque negativo, aparecem destinos não informados ou ignorados, somando ao nosso diagnóstico de ineficiência da escuta qualificada.

Gráfico 13. Atendimento no Albergue da Fraternidade ano/2017 por destino.



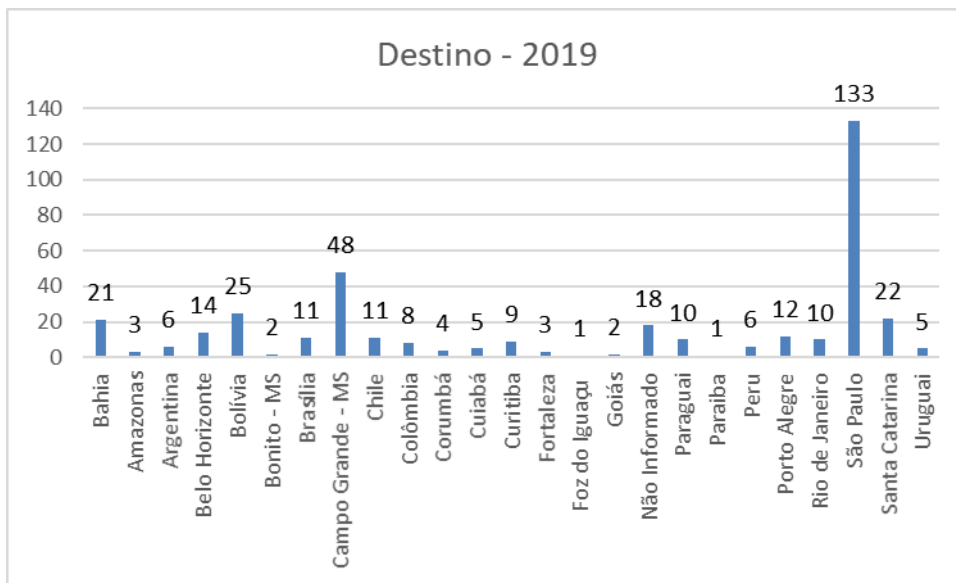
Fonte: PMC – Casa de Passagem “Albergue da Fraternidade”

Gráfico 14. Atendimento no Albergue da Fraternidade ano/2018 por destino.



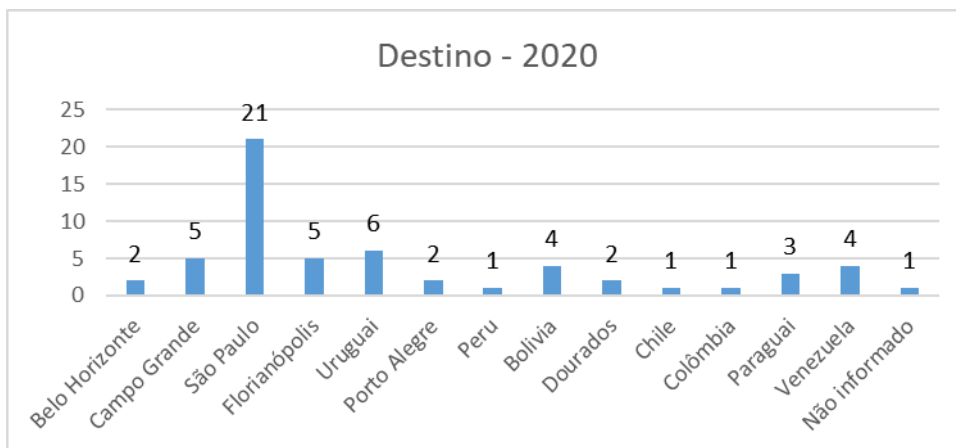
Fonte: PMC – Casa de Passagem “Albergue da Fraternidade”

Gráfico 15. Atendimento no Albergue da Fraternidade ano/2019 por destino.



Fonte: PMC – Casa de Passagem “Albergue da Fraternidade”

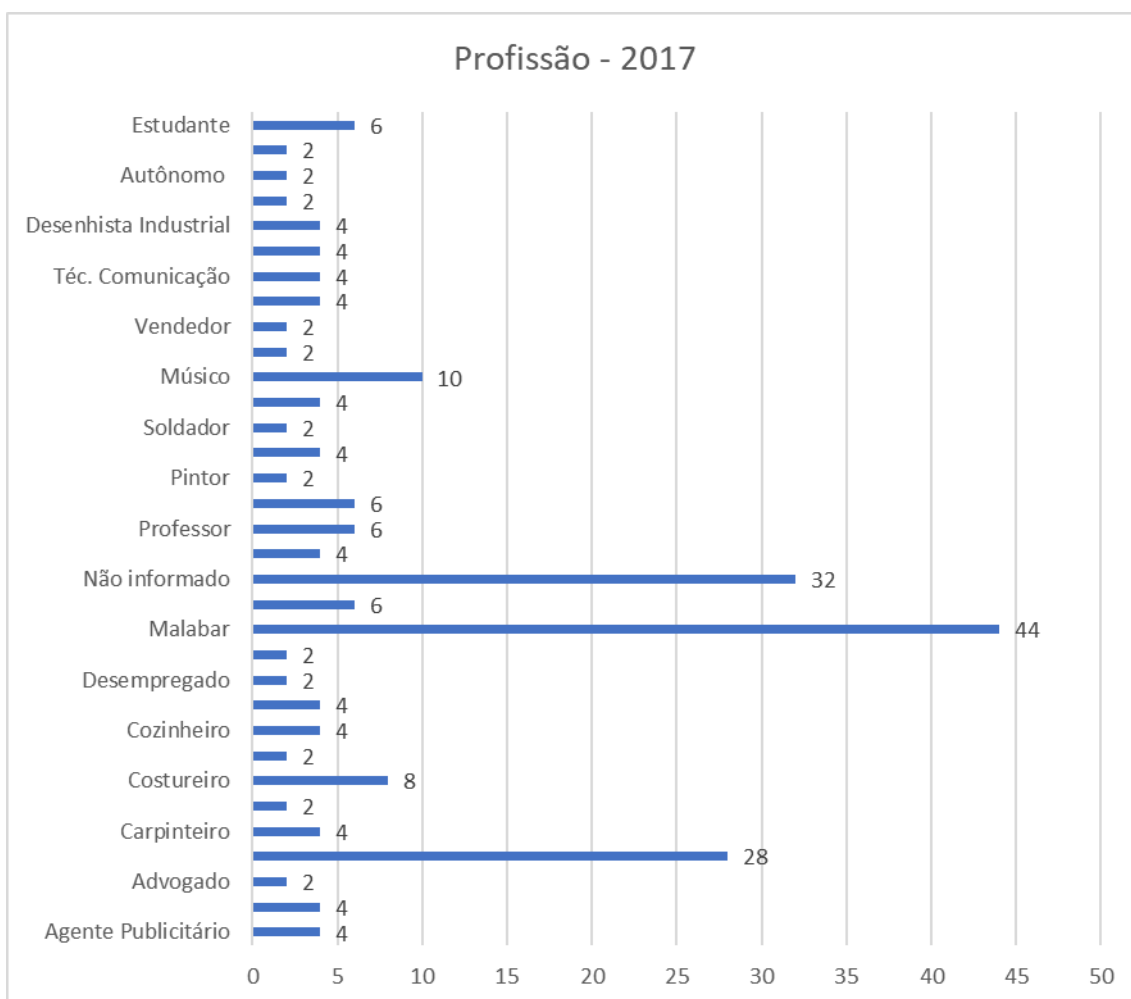
Gráfico 16. Atendimento no Albergue da Fraternidade ano/2020 por destino.



Fonte: PMC – Casa de Passagem “Albergue da Fraternidade”

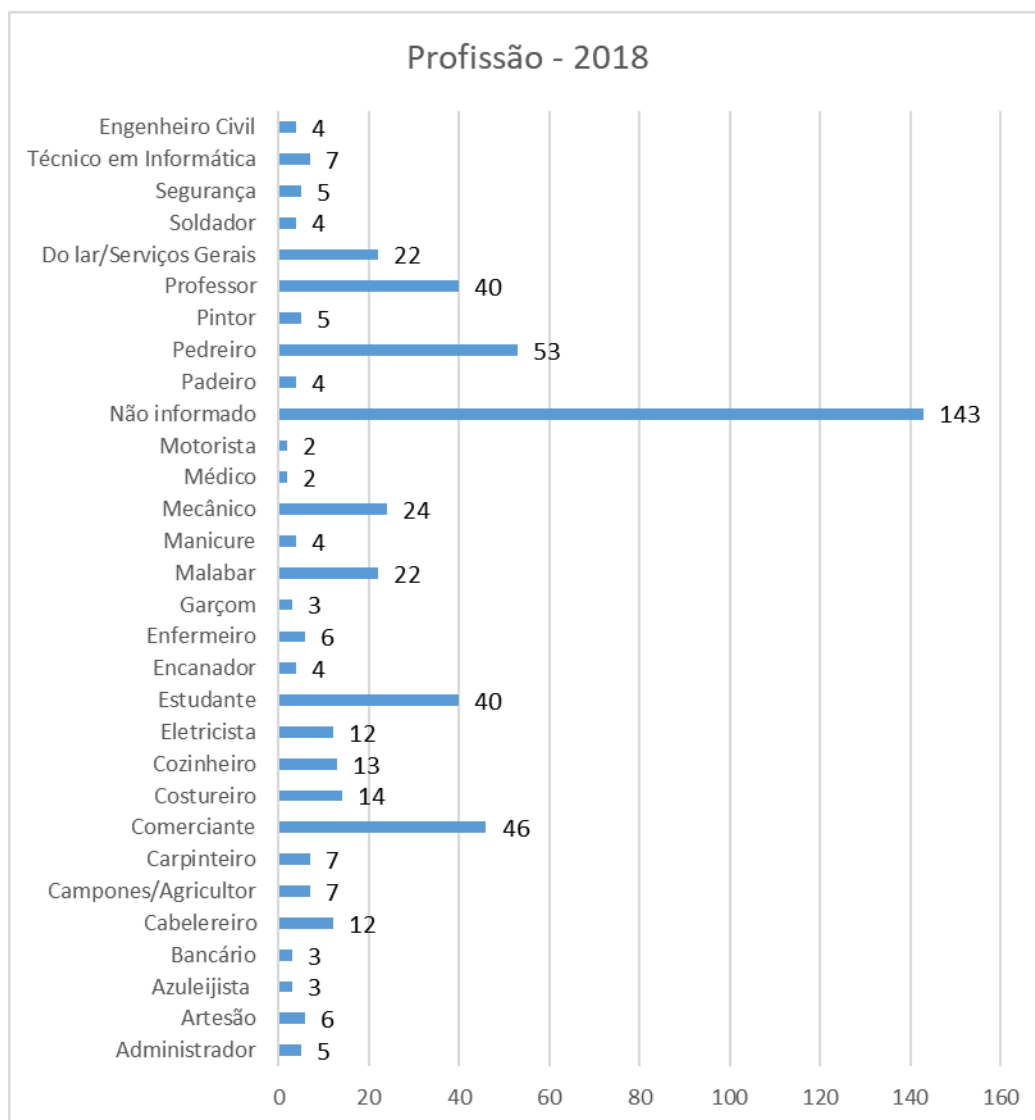
No tocante à qualificação profissional/formação profissional, constatamos por meio dos dados quantitativos a forte presença de migrantes internacionais que se identificam sendo estudantes, contudo são diversos os níveis de qualificação técnica e profissional, desde o ensino fundamental, passando pelo ensino médio, os níveis técnicos e diversas pessoas com nível superior. Destacamos ainda, a presença contínua de pessoas que se identificam como artesões, conhecidos em nosso município como mochileiros, trecheiros ou hippies, sendo estes em sua maioria migrantes internacionais, que usam as calçadas, praças e os inúmeros eventos culturais locais, seja no Carnaval, São João, Festival América do Sul ou ainda o Festival de Pesca. Estes migrantes utilizam as ruas para exercer sua profissão e proferir sua renda, seja nos sinaleiros realizando apresentações de malabarismos dentre outras atividades, sejam nas praças, nos eventos ou até nas feiras livres do nosso município. Normalmente, permanecem no município por curto espaço de tempo.

Gráfico 17. Atendimento no Albergue da Fraternidade ano/2017 por profissão.



Fonte: Casa de Passagem “Albergue da Fraternidade”

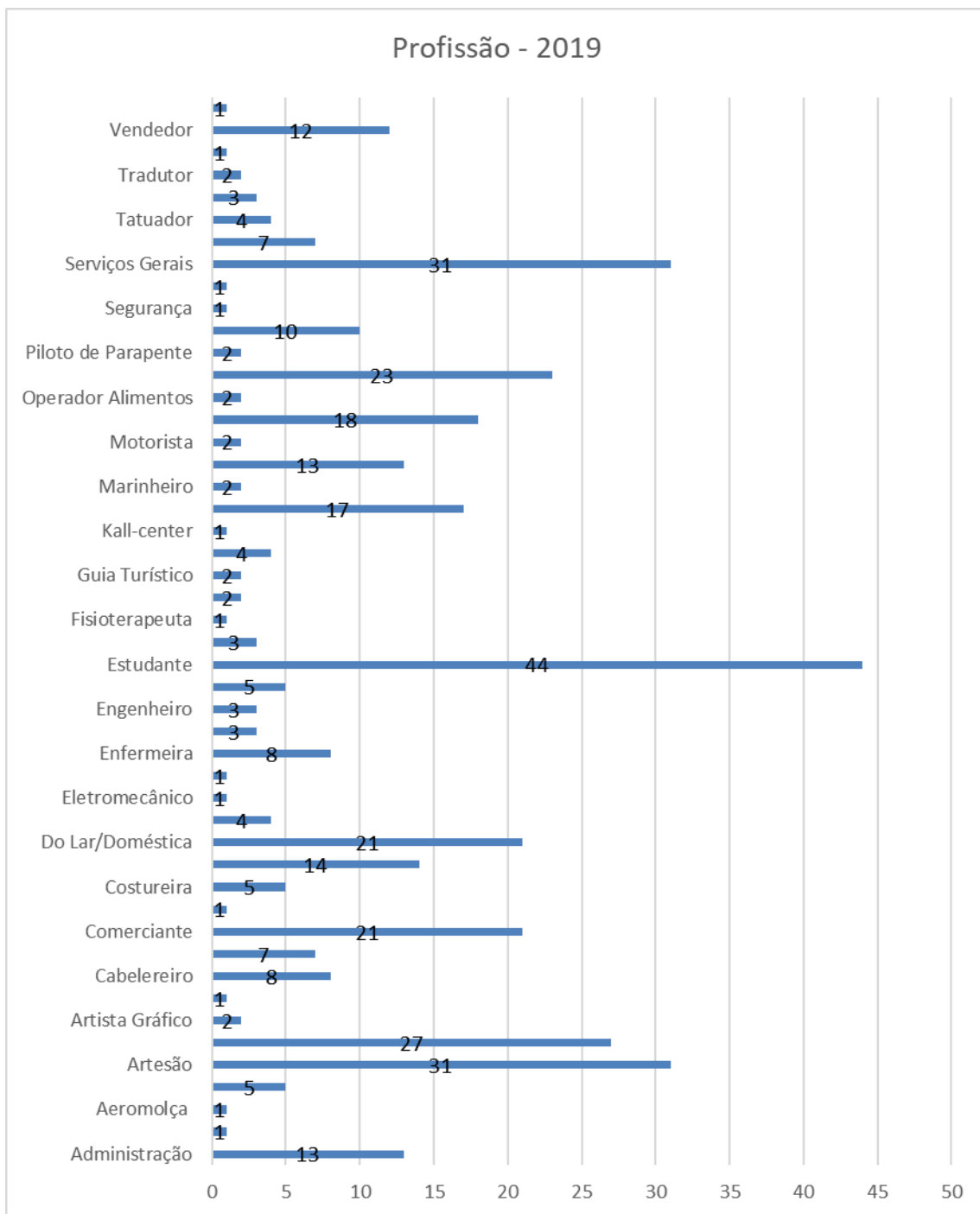
Gráfico 18. Atendimento no Albergue da Fraternidade ano/2018 por profissão.



Fonte: Casa de Passagem “Albergue da Fraternidade”

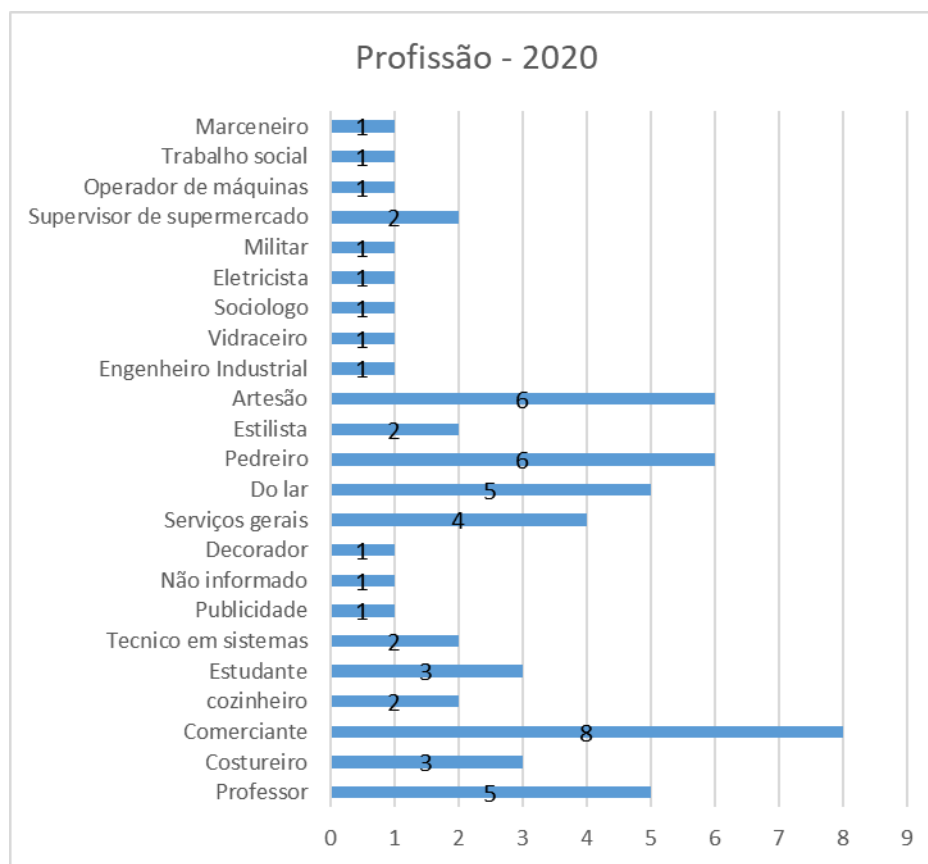
Destacamos o alto índice de dados não coletados, não informados, evidenciando a ausência ou pouca formação continuada e qualificação permanente dos profissionais que atuam diretamente com os migrantes internacionais acolhidos na Casa de Passagem, demonstra ainda pouca habilidade no preenchimento do cadastro de entrada, além da dificuldade de comunicação entre os profissionais e o público alvo, fato este que torna a permanência e encaminhamentos morosos e ineficientes.

Gráfico 19. Atendimento no Albergue da Fraternidade ano/2019 por profissão.



Fonte: Casa de Passagem “Albergue da Fraternidade”

Gráfico 20. Atendimento no Albergue da Fraternidade ano/2020 por profissão.



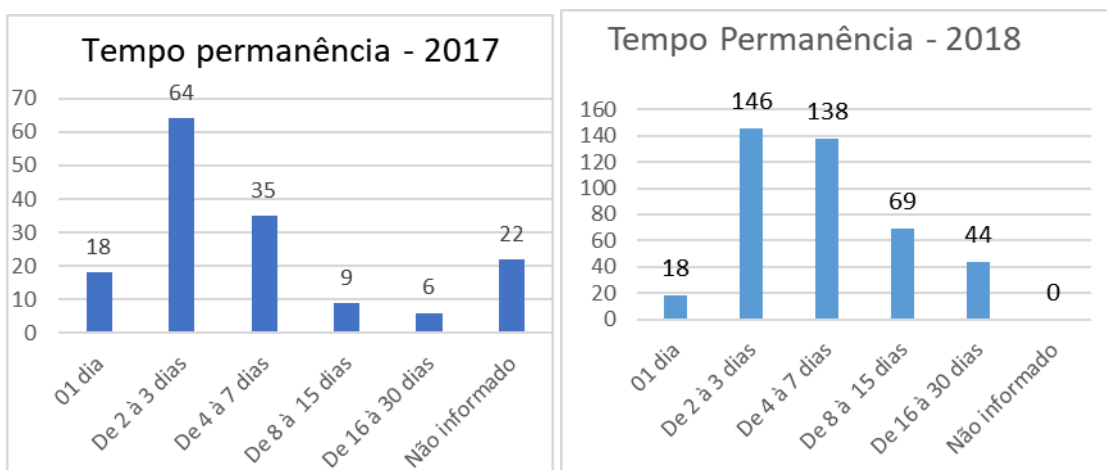
Fonte: Casa de Passagem “Albergue da Fraternidade”

Indubitavelmente, o parâmetro que mais nos inquieta nesta pesquisa refere-se à algumas decorrências relacionadas ao tempo de permanência do migrante internacional na Casa de Passagem “Albergue da Fraternidade”. Como descrito anteriormente, a unidade é responsável pelo abrigo imediato e emergencial, sendo que o serviço será desenvolvido na perspectiva de atender demandas específicas, verificando a situação apresentada, para realização dos encaminhamentos necessários (BRASIL, 2012). Na modalidade de casa de passagem, o MDS preconiza o atendimento em cada unidade de no máximo cinquenta (50) pessoas, em qualquer horário do dia e da noite, por período não superior a noventa (90) dias, além de oferecer espaço físico adequado para o atendimento de família, em quartos com no máximo 04 pessoas (BRASIL, 2012).

A despeito do acolhimento à legislação da assistência social, com regras e padrões de exigências, os desafios locais são grandes, com a ausência de profissionais no quadro dessa unidade, acumulada com a ausência de qualificação técnica específica sobre a temática migratória, além do desconhecimento de fluxo de atendimento. Causa-

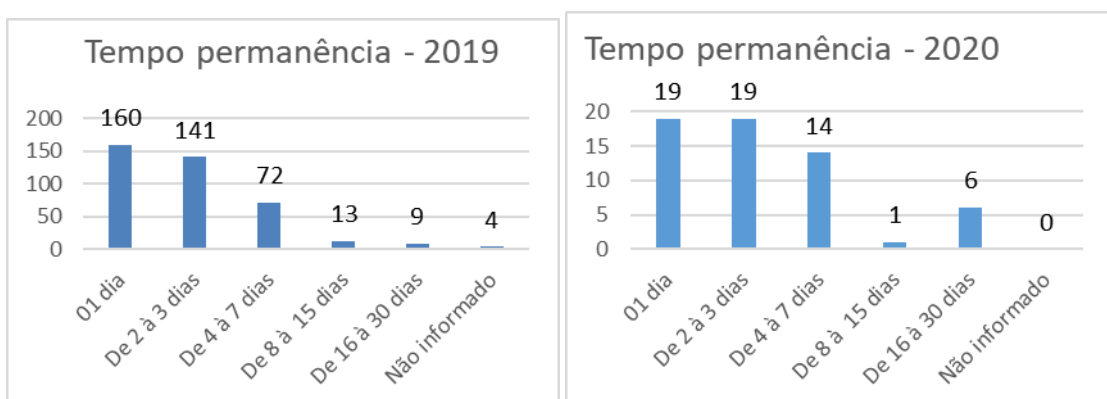
nos preocupação, nos gráficos abaixo, a permanência desses migrantes ser em sua vasta maioria de até 3 dias. Neste toar, transparece que aquela unidade pública preocupa-se mais com o rápido desligamento e na saída rápida da pessoa migrante das dependências da Casa de Passagem, do que no atendimento adequado com resolutividade, eficiência e eficácia que este público vulnerável tanto necessita.

Gráfico 21 e 22. Atendimento no Albergue da Fraternidade anos 2017 e 2018 por tempo de permanência.



Fonte: PMC – Casa de Passagem “Albergue da Fraternidade”

Gráfico 23 e 24. Atendimento no Albergue da Fraternidade anos 2019 e 2020 por tempo de permanência.



Fonte: PMC – Casa de Passagem “Albergue da Fraternidade”

Resta posto nosso receio concernente ao abrigo realizado na Casa de Acolhimento “Albergue da Fraternidade”, doravante a rapidez da passagem do migrante internacional naquela unidade de acolhimento. Seguramente, o atendimento e encaminhamento daquele serviço, decorre de questões documentais, assim os

procedimentos essenciais são: comparecimento na Polícia Federal local para regularização de permanência, seja através de concessão de visto, solicitação de refúgio ou ainda expedição de cédula de identidade de estrangeiro; seguido de levantamento da situação socioeconômica do migrante; após a escuta qualificada são realizadas as orientações de acesso e os encaminhamentos para outras políticas públicas; se necessário acompanhamento da família; destaco o papel da inserção no Cadastro Único para programas sociais, conhecido como CadÚnico; em sequência a necessidade de emissão do Cadastro de Pessoa Física – CPF; seguido da emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); o atendimento na política de atenção básica de saúde (imunização e cartão SUS). Por fim, todos esses procedimentos demandam, acima de tudo, de equipe técnica conforme preconiza a legislação, qualificação específica para a compreensão das questões migratórias com as devidas providências e seus desdobramentos e encaminhamentos.

3.3. Imigração haitiana e (IN)existência da gestão municipal na questão migratória local.

Conforme os dados da Agência da ONU para Refugiados – ACNUR, o mundo possui 1 bilhão de pessoas em movimento, destes 272 milhões são migrantes internacionais. No Brasil, são mais de 1,1 milhões de registros migratórios ativos, 295 mil solicitações de refúgio e 40 mil refugiados reconhecidos (ONU/OIM, junho de 2020). A República do Haiti, país da América Central, faz divisa terrestre com a República Dominicana, conforme Cotinguiba (2014) é considerado um dos países mais pobres das Américas, com uma economia baseada no recebimento de remessas financeiras vindas de países estrangeiros. Quanto a língua oficial o mesmo autor afirma:

(...) duas línguas oficiais, o francês e o crioulo haitiano – Kreyòl Ayisyen –, porém numa relação diglósica, isto é, a língua materna e do domínio geral é o crioulo e o francês opera como um demarcador social, um status para quem domina, pois pode indicar o nível de escolaridade, é a língua da burocracia (COTINGUIBA, 2014, p.31).

Conforme descreve Fernandes (2011), o Haiti vivenciou duas grandes catástrofes naturais, sendo em 2008 quatro ciclones e em 2010 um grande terremoto que ceifou mais de 150 mil pessoas. Tais circunstâncias foram a mola propulsora da diáspora haitiana, evidenciada nos registros de solicitação de entrada na monta de 106

mil haitianos dos 492 mil migrantes entre 2010 e 2018 (CAVALCANTI, L. et al., 2019).

A inclusão do Brasil na rota migratória haitiana relaciona-se diretamente com a Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti – MINUSTAH, considerada uma das responsáveis pelo vínculo entre países. Em Mato Grosso do Sul, surge o primeiro registro da entrada destes migrantes internacionais, na fronteira com a Bolívia, quando um grupo contendo vinte e dois (22) migrantes haitianos foram detidos em função de sua entrada de forma irregular no tocante à documentação.

Equivalente à migração haitiana ocorrida em nosso país, o Chile vivenciou a partir de 2010 intensa acolhida dessa mesma população, conforme descreve Dias (2020). [Importante destacar que a partir de 2012, o número de haitianos naquele país duplicava anualmente. Ainda de acordo com Dias (2020), é na capital Santiago a maior concentração dessa população migrante, composta por homens, trabalhadores e estudantes, na faixa etária entre 15 a 44 anos (88%). O mesmo autor narra ainda que a presença feminina vem aumento em função da consolidação da unificação familiar.

Todavia, em abril de 2018 o governo chileno, através de medidas administrativas, alterou algumas aplicações da legislação do país, endurecendo as regras de ingresso e vistos. A partir de então, fica prevista apenas a concessão de turista para permanecer por até 90 dias, impossibilitando a transformação em autorização permanente ou visto humanitário que será concedido somente para os residentes do Haiti e necessitam realizar a solicitação na embaixada de Porto Príncipe. A justificativa daquele governo presidido por Sebastian Piñera é “implantar uma política migratória mais controlada, segura, ordenada e regular” (BBC News Brasil, 2018). Importante registrar ainda que tais alterações foram cruciais para que estes migrantes haitianos, indocumentados no Chile, presumissem sua expulsão daquele país.

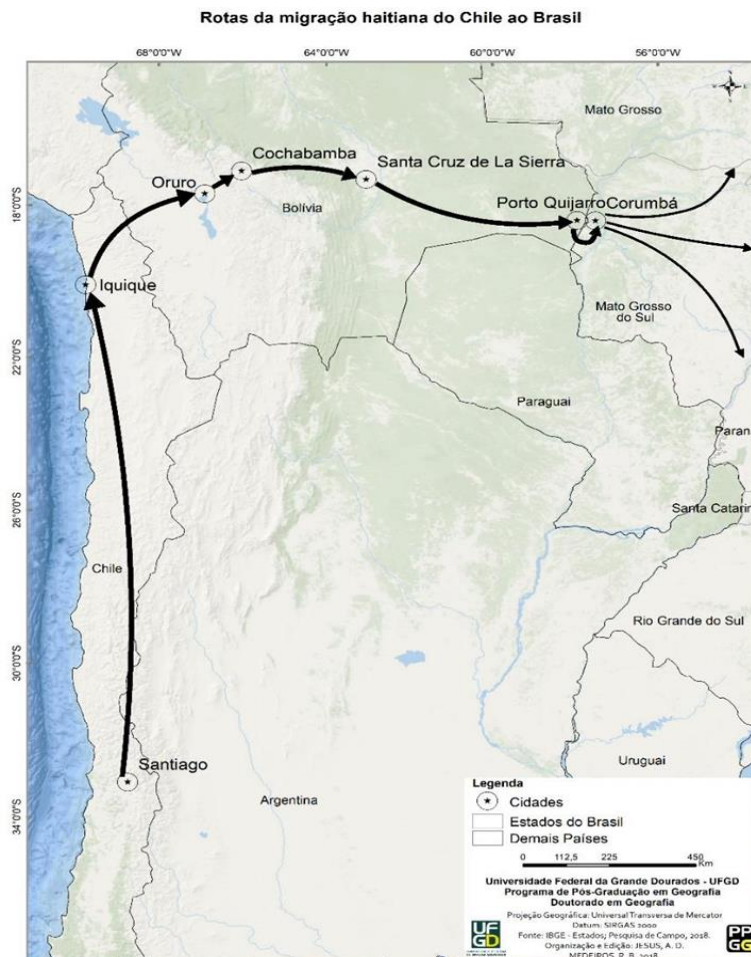
Diante de tamanho endurecimento de Sebastián Piñera e com exigências dos referidos vistos, incluindo limite máximo de 10 mil vistos anualmente (JESUS, 2020), aquele país cria programa de retorno voluntário. Jesus (2020) relata que são oferecidos transporte de volta ao Haiti, em contrapartida o migrante estaria impedido de retornar ao Chile nos nove anos subsequentes. Doravante à mudança legal, instabilidade e medo de expulsão, esses migrantes rumam em direção ao Brasil.

Segundo relatos obtidos de migrantes haitianos que chegaram a nosso país:

“... saem de Santiago com destino à cidade de Iquique, no norte do país, seguem em direção à fronteira com a Bolívia, onde alguns afirmaram que a cruzaram à pé por caminho alternativo para evitar a polícia migratória, passam pelas cidades de Oruro, Cochabamba, Santa Cruz de La Sierra e, depois de uma longa viagem, chegam à fronteira com o Brasil, entre as cidade de Puerto Quijarro e Corumbá. (JESUS, Alex Dias. 2020, p.83)

O mapa abaixo, mostra a rota descrita por diversos grupos que ingressaram em nosso município, seus percalços, problemas e valores abusivos cobrados por “coiotes”.

Mapa 1: Rotas da migração haitiana do Chile ao Brasil



Fonte: JESUS, Alex Dias (2020, p. 83)

Concomitante com as mudanças no Chile, o nosso país, através de legislação consolidada em 2012 concernente à concessão de autorizações através da Resolução

Normativa 97 do CNIg (Conselho Nacional de Imigração) seguida da Resolução 102/2013 do mesmo órgão para a Vistos Humanitários, resolve implementar a referida lei, sendo que em 06 de abril outorga a Portaria Interministerial nº 10. Tal alteração acaba por restringir também a migração haitiana, pois apenas residentes no Haiti poderão solicitar acolhida humanitária e o visto é emitido exclusivamente na Embaixada brasileira de Porto Príncipe. Além disso, o prazo de validade da residência como acolhida humanitária passou de cinco para dois anos.

Destacamos o acolhimento na Casa de Passagem “Albergue da Fraternidade” a partir do mês de janeiro de 2018, apresentando quantitativo de migrantes internacionais de nacionalidade haitiana, acima do normal, um prenúncio dos fatos que relataremos a seguir. Conforme veiculado em diversas revistas, jornais televisivos e sites, em que ônibus repletos de migrantes, provavelmente oriundos do Chile, desciam na Rodoviária no municipal de Corumbá – MS, sem vistos ou autorização de permanência, situação documental irregular, na maioria dos casos sem recursos financeiros.

Em face a toda essa conjuntura, o município de Corumbá-MS testemunha um fluxo inimaginável de migrantes haitianos a partir do mês de maio de 2018, impactando diretamente os órgãos governamentais e não governamentais. Iniciando no Posto Terrestre de Controle Migratório – PTCM da Polícia Federal, aquele posto que possuía média diária entre quinze (15) e vinte (20) pessoas, começa a receber demanda diária de quarenta (40) a cinquenta (50) pessoas no mês de maio, passando rapidamente entre oitenta (80) e cem (100) pessoas no mês de junho. Sem estrutura física, sem agentes fiscais suficientes para suprir tal demanda, a Polícia Federal gera uma obstrução protocolar com entraves burocráticos. Conforme Benatti (2020), dados oficiais da Polícia Federal apresentavam o quantitativo de um mil e oitocentos (1.800) haitianos entre janeiro e julho de 2018. A mesma repórter alerta que este número poderia ser ainda maior, uma vez que muitos migrantes internacionais não procuravam o órgão de Controle Migratório por medo de serem impedidos de permanecer no país. Em tempo, relatamos que a ausência de estrutura de atendimento e atenção em nosso município é perceptível desde a chegada na linha da divisa entre Bolívia e Brasil, conforme demonstrada na figura 04, do controle migratório lotado de migrantes.

Figura 06: Posto Terrestre de Controle Migratório da Polícia Federal



Fonte: arquivo pessoal, 2018.

Foram necessários somente alguns dias para órgãos governamentais e entidades civis de atendimento, além da sociedade em geral, vivenciar uma “Crise Estrutural” ainda não vista nessa região. É reconhecido que Corumbá é tipificada enquanto cidade de “passagem”, entretanto, a falta de estrutura em todas as unidades públicas, iniciando na dificuldade de liberação documental e/ou regularização, obrigam os migrantes haitianos a permanecerem na cidade, por maior tempo, porém sem recursos financeiros e sem assistência adequada, tais situações contribuem diretamente na permanência de diversos grupos em locais improvisados, e em situações de extrema precariedade e risco. Diversas pessoas e até famílias inteiras, permanecem na rodoviária local, como mostra a figura abaixo.

Figura 7: Rodoviária Municipal de Corumbá-MS – Fluxo Haitianos



Fonte: arquivo pessoal, 2018.

Figura 8: Rodoviária Municipal de Corumbá-MS – Migrante Haitiana



Fonte: arquivo pessoal, 2018.

Tendo em vista, o “represamento” destes migrantes, a falta de estrutura e de agilidade em buscar alternativas práticas e viáveis no tocante à resolução daquela situação, com a chegada diária de mais e maiores grupos, podemos afirmar que se chegou à beira do caos. Testemunhamos crianças e suas mães, nas ruas, sem o mínimo de alimento, nem local de abrigo e sequer local adequado de higiene pessoal. Contudo, é no momento da omissão do poder público local que a sociedade civil se revela altruísta. Famílias, pessoas comuns e até hotéis e pousadas abriram as portas de seus lares e comércios para acolher haitianos que se encontravam em situação de rua. Destacamos aqui, as baixas temperaturas que em algumas semanas fizeram, com a presença dessas pessoas em condições muito duras. Todavia, a solidariedade também se fez presente, como a Sra. Ariana, moradora do bairro Centro América, que acolheu no total, mais de trezentos (300) haitianos em sua residência.

Figura 9: Casa de Família Acolhedora. Sra. Ariana – Corumbá/MS

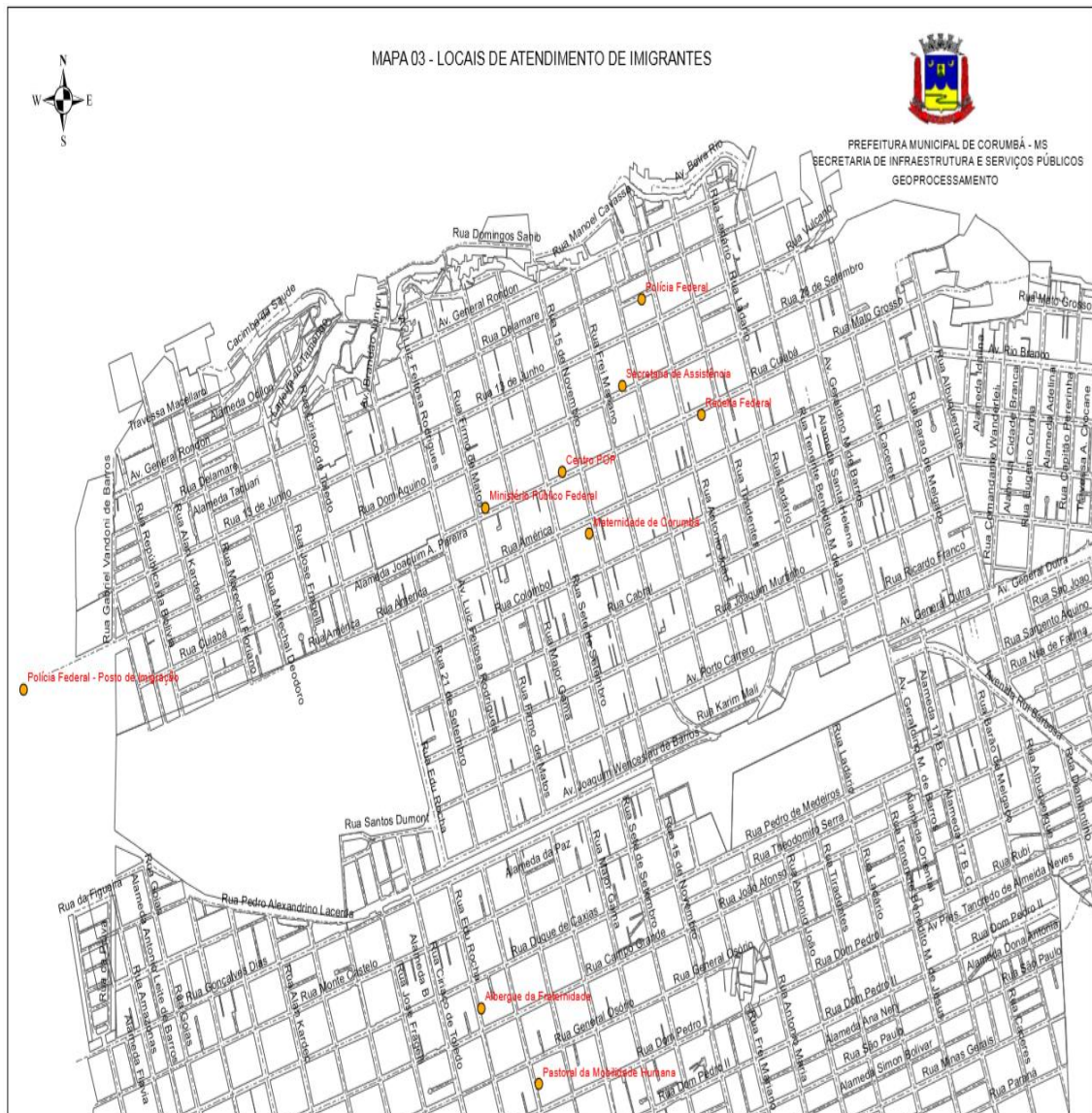


Fonte: arquivo pessoal, 2018.

A Pastoral da Mobilidade Humana, entidade de reconhecido trabalho na atenção aos migrantes internacionais, mobilizou diversos ramos da sociedade, criando o “Comitê Humanitário Pantanal Solidário”. Foi este comitê responsável em percorrer os locais de maior concentração, fornecendo café da manhã, almoço, jantares, lanches da tarde especialmente para as crianças, roupas de frio, enfim, uma verdadeira mobilização social, sensibilizada por entidades e pessoas ligadas às mais diversas igrejas e religiões.

Na tentativa de visualizar de forma mais clara a localização de órgãos, entidades e locais com a presença dos migrantes, abaixo demonstraremos o mapeamento realizado no auge daquele represamento. Salientamos serem registros de unidades públicas que situavam nestes locais, no momento dos fatos, pois atualmente alguns órgãos de atendimento, estão em novo endereço.

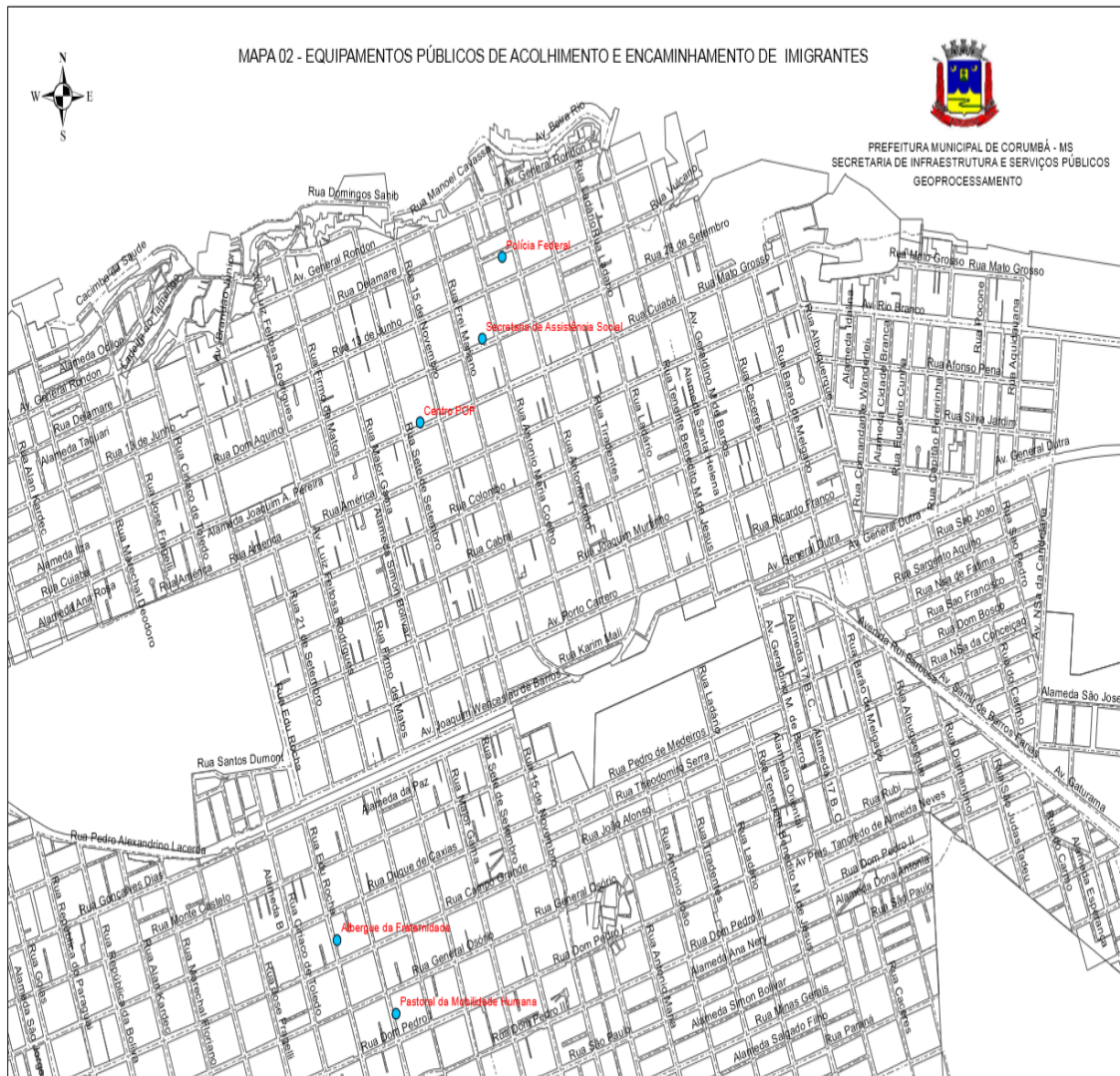
Mapa 2: Locais de atendimento à migrantes internacionais



Fonte: Própria autora, 2018.

No mapa acima, observamos a maioria de unidades públicas no centro da cidade, demonstra-se ainda a distância do Posto de Controle Migratório da PF, ao lado da divisa entre os dois países. Registramos ainda que essas distâncias, muitas vezes eram percorridas a pé, pois este público era vítima de muitas extorsões. Diante da realidade, em um lugar desconhecido, a estratégia desta população era andar sempre em grupos, que variavam entre 5 até 15 pessoas, sendo homens, mulheres, crianças ou adolescentes.

Mapa 3: Locais de acolhimento e encaminhamento de migrantes internacionais.

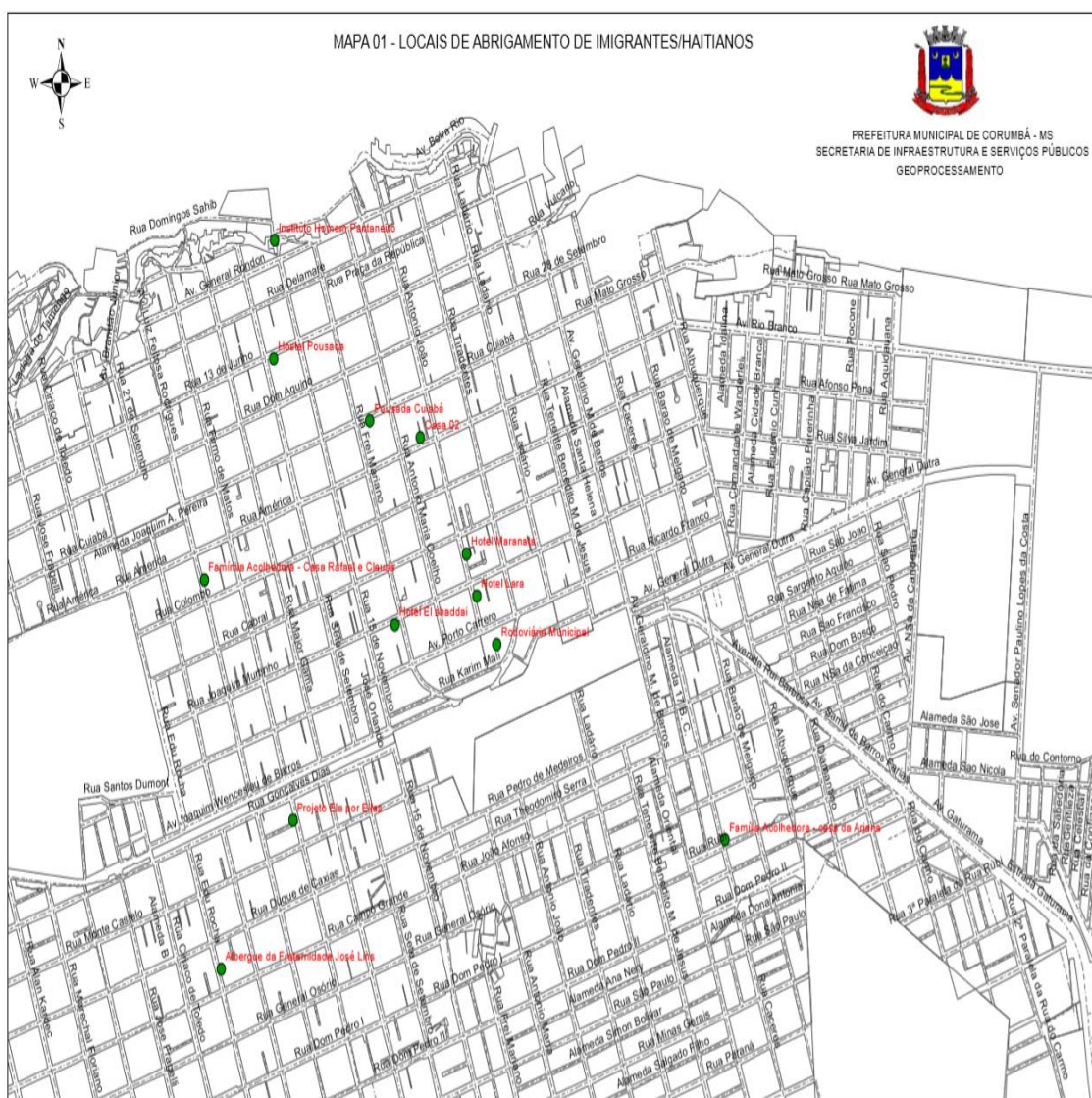


Fonte: Própria autora, 2018.

Neste mapa, observamos que os encaminhamentos demandam diversos profissionais, escuta qualificada, dentre outros instrumentos técnico-operativos, assim, eram providenciados apenas em órgãos que possuíam psicólogos, assistentes sociais, educadores sociais ou ainda atendimento jurídico.

O último mapa, apresenta unicamente os locais que abrigaram migrantes haitianos entre os meses de maio a julho de 2018, incluindo de forma maciça a presença de famílias acolhedoras (como nominamos), que em um ato de solidariedade e humanidade, recebeu essas pessoas, dando-lhes dignidade e força para seguir.

Mapa 4: Locais de abrigo de migrantes internacionais.



Fonte: Própria autora, 2018.

Neste cenário, de omissão e desestrutura pública, de mobilização de entidades não governamentais e de pessoas comuns da sociedade local, o Ministério Público Federal promoveu em 03 de agosto de 2018, Audiência Pública com tema: Migração Haitiana em Corumbá: Responsabilidades e Desafios. A missão principal foi de ouvir todos os órgãos envolvidos, das demandas dos migrantes e a sociedade civil objetivando traçar estratégias, definindo ações, determinando responsabilidades e fomentando a articulação das políticas públicas com foco na proteção dos direitos humanos.

Estiveram presentes naquela audiência, representantes dos poderes públicos locais, como MPF, MPE, Polícia Federal, Câmara de Vereadores, Justiça Federal, DPU,

Procuradoria Municipal, OAB – Seccional Corumbá, Secretarias Municipais de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania e de Saúde, Consulado do Brasil na Bolívia, Consulado Boliviano no Brasil, Pastoral do Imigrante de Campo Grande – MS, Superintendência da Política de Direitos Humanos (SUPDH) do Governo Estadual de MS, Associação Haitiana-Brasileira de Campo Grande – MS, representantes da UFMS, Circuito Imigrante e COMAIRA. Elencamos diversas falas importantes no decorrer desta audiência (Ata em Anexo) além de dados importantes, como os apresentados pelo delegado da Polícia Federal, informando que aquele órgão, registrou a chegada de mais de 1.500 haitianos no período entre 01 de janeiro a 03 de agosto de 2018. Neste fluxo, 896 receberam uma notificação para se regularizar no país em até 60 dias, 227 haitianos estavam com a documentação irregular o que impedia a expedição da notificação ou outro documento de entrada. Contudo, a não emissão de um documento de entrada não os impede de entrar no território nacional, assim sendo, muitos seguem para as cidades destino, sem a documentação ou visto de autorização. Houve ainda nesse período, 747 (setecentas e quarenta e sete) entradas excepcionais e 12 (doze) solicitações de refúgio de haitianos (MPF, 2018).

As justificativas de órgãos públicos foram desde a ausência de estrutura física, orçamentária e de realocação de recursos humanos para o atendimento aos haitianos. Os desafios apontados pelos órgãos públicos foi que ainda que os profissionais demonstrassem esforço em atender todo o público, as limitações acima descritas, prejudicavam muito o atendimento aos migrantes (MPF, 2018).

A sociedade civil local vivenciou a total ausência de estratégia e omissão de ação do poder público local para atender, acolher e abrigar os migrantes haitianos que chegaram à cidade, enquanto o maior problema descrito. Desprovidos do respaldo público, a responsabilidade de suprir necessidades básicas e específicas de acolhimento temporário, alimentação e até de financiamento de transporte para que a população haitiana seguisse para seus destinos após a concessão de protocolo da Polícia Federal (MPF, 2018).

Todos os debates e reflexões desta audiência pública desdobrou-se em assinatura de TAC- Termos de Ajuste de Conduta, fortalecimentos da rede de atenção local, com garantias de direitos dos migrantes, uma vez que durante a audiência foi notório, relatos de situações de violações de direitos sofridas por migrantes após a chegada em nosso

município, bem como a falha no aparato institucional existente para o apoio aos movimentos migratórios nessa região. Corroborando com nossas reflexões, conforme destacam Moura e Cardoso (2016), a inoperância das ações públicas no momento de entrada dos migrantes em território nacional dificulta o acesso a direitos fundamentais desses sujeitos, seja nesta cidade, seja em outros lugares em que se propõem a ficar.

No tocante à especificidade da política de assistência social local, mesmo que seus representantes afirmassem em audiência a não omissão daquela gestão, visualizei uma apatia local ou até medo de procurar soluções viáveis, quando esta cidade tinha mais de 300 pessoas em situação de rua, incluindo a forte presença de mulheres, gestantes, bebês e crianças. A ausência do poder público agravou as violações de direitos sofridas por aqueles migrantes, que foram deixados durante dias, em nossas ruas, sem condições mínimas de higiene, por exemplo. Ressalto ainda que a distância das altas esferas políticas para a baixa política foi o ponto crucial e cruel dos fatos ocorridos nesta cidade de fronteira.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O fenômeno da mobilidade humana, suas complexidades e dimensões políticas, econômicas, sociais ou culturais estão presentes nos quatro cantos do município de Corumbá, no Mato Grosso do Sul. Testemunhamos diversos e intensos fluxos migratórios, que nos conduzem a reflexões sobre o direito de ir e vir, o reconhecimento da pessoa humana de ser amparada e ter sua dignidade preservada e protegida, no entanto, o que vemos é a displicência e o distanciamento das autoridades nacionais no trato com nossas fronteiras, em especial com as mais longínquas, que inadequadamente são vistas como fim de linha, quando na realidade deveriam ser compreendidas como o ponto inicial mais sensível de um país.

Tais fluxos migratórios impactam diretamente, seja nas ruas de nosso município através da presença dos migrantes pendulares bolivianos, seja nos órgãos governamentais de saúde ou na assistência social, que acolhem e atendem demandas das mais diversas e específicas dos migrantes internacionais, independente da nacionalidade de origem. A utilização da fronteira Brasil – Bolívia, sabidamente é rota migratória para muitos latino-americanos, porém, especificamente a partir de 2018, especialmente de

haitianos seguidos posteriormente de venezuelanos. Por intermédio deste estudo, se fez exequível nossa tarefa de aprofundar e respaldar uma análise crítica da capacidade da região em receber os fluxos de migrantes internacionais, revelando gargalos específicos e riscos de possíveis transgressões de direitos por ineficiência do estado.

Diante do cenário de intenso fluxo migratório, emergiu a necessidade urgente de elaborar planos intersetoriais e políticas de atenção e acolhimento de migrantes internacionais, além da ampliação de recursos humanos nas unidades públicas. No tocante ao abrigo, flagrou-se a insuficiência do equipamento público conhecido como Casa de Passagem “Albergue da Fraternidade”, cuja oferta limitada de vagas expôs significativos problemas, iniciando pela ficha de cadastro, passando pela dificuldade de comunicação, dificuldades na oferta de alimentação e registro das informações, fatores que coibiram ao longo de anos o aprofundamento e o conhecimento das questões relativas à migração. Isto posto, há de considerar a vocação miscigenada da cultura brasileira, que na maioria das vezes, acaba mascarando a dura adaptação de migrantes internacionais, refugiados e apátridas. Os fluxos migratórios devem entrar nas pautas políticas e sociais na sociedade brasileira, especificamente nas cidades de fronteira, uma vez que o processo de acolhimento, passa por órgãos da assistência social, compartilhadas com os próprios nacionais.

No decorrer deste estudo, buscamos identificar e analisar a capacidade da Casa de Passagem “Albergue da Fraternidade” em proceder escuta qualificada com vistas ao preenchimento da *Ficha de Cadastro*, ou seja, um instrumental técnico operacional, que deve ser resultante da percepção e da compreensão da realidade local, com propósito de possíveis intervenções sociais com o mínimo de eficácia, responsabilidade e comprometimento. O referido trabalho mostrou-nos um quadro incompleto de profissionais, indo contra o preconizado no Sistema Único de Assistência Social – SUAS e na NOB-SUAS-RH. A ausência do profissional assistente social precariza a oferta de atendimento qualificado à população migrante, conforme esclarece-nos Souza (2008), este profissional ocupa lugar fundamental, na medida que atua diretamente com grupos vulneráveis, sendo que sua atuação tem real possibilidade de produzir conhecimento da realidade em si, sendo este conhecimento, sem dúvida, seu principal instrumento de trabalho, permitindo-lhe ter a real dimensão das diversas viabilidades interventivas.

Ressaltamos que independente do instrumento a ser utilizado, a dimensão

técnica deve ser constantemente refletida e pensada, pois seguramente existem milhares de metodologias de atuação em construção e utilizadas em todo o Brasil, dado que tais instrumentos não são fechados ou estáticos. E sim, devem atender à necessidade dos diversos profissionais que lidam diariamente com as questões migratórias, em diferentes contextos, para melhores e mais eficientes intervenções, sejam elas sociais, documentais, dentre outras. Com a sistematização na prática pública além de dispor de dados, informações, conhecer o perfil do migrante internacional, que busca atendimento e acolhimento garante a intervenção acertiva de qualidade, com profissionalismo na garantia dos direitos constitucionais.

Inevitavelmente este estudo proporcionou-nos algumas certificações, como a ausência de assimetrias estruturais entre as cidades limítrofes, a infraestrutura e os órgãos públicos do município de Corumbá serem antagônicas com a demanda existente, a ausência de local de informações/orientações na linha limítrofe, a ausência de unidade da Defensoria Pública da União dificultando a garantia do acesso a direitos dos migrantes, a inexistência de mensuração da administração pública local concernente aos fluxos de pessoas que acessam os serviços públicos, a ausência de formação continuada dos diversos profissionais que atuam com as questões migratórias além das legislações nacionais e internacionais, e a falta de conectividade entre os órgãos que atuam com questões migratórias, gerando gestão fragmentada nos diversos órgãos. Tais confirmações fragilizam o cumprimento de normas de proteção migratória na cidade, refletindo as dificuldades enfrentadas por inúmeros municípios fronteiriços brasileiros.

Não obstante, a Lei 13.445/2017 conhecida como nova lei da imigração, com a Lei 13.684/2018, a qual garante medidas emergenciais de acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária, revelou-nos o enorme distanciamento entre garantias preconizadas nas bases legais e a realidade lastimável enfrentada pelos migrantes internacionais que buscam vistos humanitários, refúgio dentre outras formas protocolares de admissão nas cidades fronteiriças. A consequência da inoperância do poder público acabou expondo-os às condições degradantes e exploratórias, dentre outras condições indignas. Portanto, é inevitável a indagação quanto as repercussões que vivenciaremos nos próximos anos em decorrência do evidente descompasso do acolhimento adequado e humano fundamentado na lei e a inexistência de plano emergencial de acolhimento.

Diante do cenário preocupante acima descrito, irrefutavelmente a administração local implementa a gestão municipal de assistência social, quando no mês de junho do corrente ano, inaugura a Casa do Imigrante de Corumbá – MS. A nova unidade é uma extensão da Casa de Passagem “Albergue da Fraternidade”, todavia especialmente voltada ao abrigo e acolhimento de migrantes internacionais. A Casa do Imigrante abre suas portas, ofertando inicialmente dez vagas em dormitórios coletivos e mais dois dormitórios para atender especificamente, os casos de migrações familiares, evitando a separação de pai, mãe e filhos, atendendo as especificidades concernentes à Resolução 109 da política de assistência social.

Por fim, enalteçamos a existência de boas e salutares práticas solidárias no meio ao imprevisto da atuação do poder público local. A ação do Circuito Imigrante enquanto articulador dos representantes dos poderes públicos e de entidades não governamentais, além da sociedade civil que se mostrou organizada e estruturada, na atenção e promoção de ações e acolhimento. Essas iniciativas devem ser exaltadas pois são experiências e trocas de saberes fundamentais para implementação das políticas públicas locais.

REFERÊNCIAS

ACNUR. Global Trends. Forced Displacement in 2017. Genebra, Suíça, 2018.

ALBUQUERQUE, L. J. **A Dinâmica das Fronteiras: os brasiguaios entre o Brasil e o Paraguai**. São Paulo: Annablume, 2010.

ALVES, L. A.; SILVA, J. C. J. A Migração Internacional enquanto Tema Político entre os anos 2010-2017 no Brasil. In: **Revista del CESLA. International Latin American Studies Review**, n. 22, pp. 203-226, 2018.

ANDERSON, M. *Policing Across National Boundaries*. London, Pinter, 1994.

ANDERSON. M. “The Political Sciences and Frontiers”. In: GANSTER, P.; SWEDLER, A.; SCOTT, J.; DIETER-EBERWEIN, W. (orgs.) **Borders and Border Regions in Europe and North America**. San Diego University Press, Institute for Regional Studies of the Californias, 1997, pp. 27-46.

ANTEBY-YEMINI, L. Migrations africaines et nouveaux enjeux de la frontière israélo-égyptienne. In : *Cultures & Conflicts*, Paris, n. 72, pp. 77-99, 2008.

BAENINGER, R. **Governança das Migrações: migrações dirigidas de venezuelanos e venezuelanas no Brasil**. In: BAENINGER, R.; SILVA, J. C. J. (Coord.) **Migrações Venezuelanas**, Campinas, SP, NEPO, 2018, pp. 135-140.

BAENINGER, R.; SILVA, J. C. J. (Coord.) **Migrações Venezuelanas**, Campinas, SP, NEPO, 2018, pp. 293-303.

BAENINGER, Rosana; AZEVEDO, Marta e PERES, Roberta Guimarães. Apresentação. In: BAENINGER et al. (Orgs.). *Imigração Haitiana no Brasil*. Jundiaí: Paco Editorial, 2016.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. **O papel da assistência social no atendimento aos migrantes**. Brasília, 2016.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Renda e Cidadania e Secretaria Nacional de Assistência Social. **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop**. Brasília, 2011. Disponível em:

http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/cadernos/orientacoes_centro_pop.pdf.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS**. Aprovada pela Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012. Brasília, 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social**, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004. Brasília, 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Capacitação do SUAS – PNC/SUAS**. Brasília, 2011.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**, aprovada pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009. Brasília, 2014

BUENO, M. S.; MILANESE, G. Hospitalidade e Comensalidade nas feiras de rua da cidade de São Paulo: Feira Kantuta e Cultura Boliviana. In: **Revista de Investigación en Turismo y Desarrollo Local**, v. 05, n. 13, 2012, pp. 01-13.

BULLA, G. S.; SILVA, L. G.; LUCENA, J. C.; SILVA, L. P. “Imigração, Refúgios e Políticas linguísticas no Brasil”. In: **Lume**, Porto Alegre, pp. 01-14, 2017.

CAVALCANTI, L.; TONHATI, T.. Características sociodemográficas e laborais da imigração haitiana no Brasil. In: **Périplos: Revista De Estudos Sobre Migrações**, n. 1, v. 1, pp. 68-71, 2018.

CAVALCANTI, L; et al. Resumo Executivo. Imigração e Refúgio no Brasil. A inserção do imigrante, solicitante de refúgio e refugiado no mercado de trabalho formal. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração, 2019.

CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T.; ARAUJO, D., TONHATI, T., A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro. **Relatório Anual 2017. Série Migrações**. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho/

Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2017.

CAVALCANTI, L; TONHATI, T. Considerações finais: características sociodemográficas e laborais da imigração haitiana. In. Cavalcante et al (org). **A imigração haitiana no Brasil: características sociodemográficas e laborais na região Sul e no Distrito Federal**. OBMIGRA, Brasília, 2016

CEL KANAAN; MAJ TÁSSIO; 2º TEM SIDMAR. As ações do Exército Brasileiro na ajuda humanitária aos imigrantes venezuelanos. In: BAENINGER, R.; SILVA, J. C. J. (Coord.) **Migrações Venezuelanas**, Campinas, SP, NEPO, 2018, pp. 68-71.

CIRCUITO IMIGRANTE. Plano Municipal de Atendimento, Acolhimento e Encaminhamento ao Imigrante, Refugiado e Apátrida em Corumbá, MS. Corumbá, MS, 2018.

Conforme reportagem da Prefeitura de Corumbá. Município discute ações para atendimento a imigrantes em Corumbá. Disponível em: <https://www.corumba.ms.gov.br/municipio-discute-acoes-para-atendimento-a-imigrantes-em-corumba/>. Acesso em: 08 set. 2020.

Conforme reportagem de BARBOSA, Leandro. Corumbá é nova Brasileia? Haitianos enfrentam dificuldades em MS. Disponível em: <https://www.migramundo.com/corumba-e-nova-brasileia-haitianos-enfrentam-dificuldades-no-ms/>. Acesso em: 12 set. 2020.

Conforme reportagem de BBC Brasil. Corumbá é porta de entrada de haitianos, mas de lá eles não conseguem sair. Disponível em: <https://www.msnews.com.br/noticia/64658/corumba-e-porta-de-entrada-de-haitianos-mas-de-la-eles-nao-conseguem-sair>. Acesso em: 12 set. 2020.

Conforme reportagem de BBC Brasil. Por que Corumbá virou porta de entrada para haitianos. Disponível em: <https://www.msnoticias.com.br/editorias/noticias-brasil-mundo/por-que-corumba-virou-porta-de-entrada-para-haitianos/81368/>. Acesso em: 12 set. 2020.

Conforme reportagem de BENATI, Gabriele. Corumbá vira nova porta de entrada de haitianos no Brasil. Disponível em: <https://www.radiocacula.com.br/noticias/corumba-vira-nova-porta-de-entrada-de-haitianos-no-brasil>. Acesso em: 08 set. 2020.

Conforme reportagem de Diário Corumbaense. OAB-MS faz alerta por atenção aos haitianos que cruzam Corumbá. Disponível em: <https://www.topmidianews.com.br/geral/oab-ms-faz-alerta-por-atencao-aos-haitianos-que-cruzam-corumba/93446/>. Acesso em: 08 set. 2020.

Conforme reportagem de GALEANO, César. Corumbá: imigração de haitianos na fronteira com a Bolívia. Disponível em: <https://www.cesargaleano.com/corumba-imigracao-de-haitianos-na-fronteira-com-a-bolivia/>. Acesso em: 12 set. 2020.

Conforme reportagem de MPF/MS. Audiência pública discute migração haitiana em Corumbá nesta sexta. Disponível em: <https://www.capitaldopantanal.com.br/geral/audiencia-publica-discute-migracao-haitiana-em-corumba-nesta-sexta/529150/>. Acesso em: 12 set. 2020.

Conforme reportagem de Perotti, Andrea. ASSISTÊNCIA SOCIAL NA ATENÇÃO AO MIGRANTE E REFUGIADO: ESPECIFICIDADES E DESAFIOS. Disponível em: <https://www.sigas.pe.gov.br/files/10252018032436-t30.texto.modulo.04.pdf>. Acesso em: 11 set. 2020.

Conforme reportagem de Perotti, Andrea. CONTEXTO MIGRATÓRIO E MARCO LEGAL BRASILEIRO. Disponível em: <https://www.sigas.pe.gov.br/files/10252018032409-t30.texto.modulo.02.pdf>. Acesso em: 11 set. 2020.

Conforme reportagem de Perotti, Andrea. POLÍTICAS LOCAIS DE ATENÇÃO AO MIGRANTE E REFUGIADO. Disponível em: <https://www.sigas.pe.gov.br/files/10252018032422-t30.texto.modulo.03.pdf>. Acesso em: 11 set. 2020.

Conforme reportagem de TV Morena. Haitianos são alojados em igreja de Corumbá, MS, após serem interceptados sem documentação. Disponível em: <https://g1.globo.com/ms/mato-grosso-do-sul/noticia/haitianos-sao-alojados-em-igreja-de-corumba-ms-apos-serem-interceptados-sem-documentacao.ghtml>. Acesso em: 13 set. 2020.

Conforme reportagem de TV Morena. Moradora de MS acolheu 300 imigrantes haitianos em casa após foto tirada na rua. Disponível em: <https://diariomsnews.com.br/noticias/internacional/moradora-de-ms-acolheu-300-imigrantes-haitianos-em-casa-apos-foto-tirada-na-rua-23383>. Acesso em: 13 set. 2020.

Conforme reportagem de YUKIO, Carlos. Corumbá se torna nova porta de entrada para haitianos no Brasil e especialista alerta para riscos. Disponível em: <http://correiodecorumba.com.br/?s=noticia&id=30195>. Acesso em: 07 set. 2020.

CORUMBÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ. Com novo albergue, Ruitter implanta Casa de Passagem na cidade. 2011. Disponível em <https://www.corumba.ms.gov.br/2011/10/com-novo-albergue-ruitter-implanta-casa-de-passagem-na-cidade/> Acesso em: 12 set. 2020.

CORUMBÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ. Decreto nº 1.706, de 22 de agosto de 2016. Designa Membros Para O Comitê Municipal de Atenção Aos Imigrantes, Refugiados e Apátridas do Município de Corumbá- MS, e dá outras Providências. Corumbá, MS, 16 mar. 2018.

COTINGUIBA, G.C. **Imigração haitiana para o Brasil: a relação entre trabalho e processos migratórios**, 2014, 154 p. Dissertação (Mestrado em História e Estudos Culturais) – Universidade Federal de Rondônia, Porto Velho, 2014

CYMBALISTA, R.; ROLNIK XAVIER, I. A comunidade boliviana em São Paulo: definindo padrões de territorialidade. In: **Cadernos MetrÓpole**, São Paulo, n. 17, 2007, pp. 119-133.

DECKER, Norberto. Nessa terra somos todos migrantes: interfaces entre religião, acolhida humanitária e políticas de imigração no Brasil de ontem e de hoje. 2017. Tese (Doutorado) - Antropologia Social, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017.

DEMÉTRIO, N. B.; DOMENICONI, J. Imigração Venezuelana no Brasil: p espaço da fronteira e o espaço da metrópole. In: BAENINGER, R.; SILVA, J. C. J. (Coord.) **Migrações Venezuelanas**, Campinas, SP, NEPO, 2018, pp. 187-200.

DESA (Department of Economic and Social Affairs, Population Division/United Nations). Trends in International Migrant Stock: The 2017 Revision. United Nations database, POP/DB/MIG/Stock/Rev., 2017.

DIAS JÚNIOR, M. A **Fiscalização na Fronteira Brasil-Bolívia: análise das condições e preparo do agente fiscalizador**. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Estudos Fronteiriços, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, 2014.

Dissertação de Mestrado. Mestrado em Estudos Fronteiriços, CPAN/UFMS, 2013.

ESTADÃO, Jornal. 22 haitianos são detidos na fronteira com a Bolívia. Disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/impresso,22-haitianos-sao-detidos-na-fronteira-com-abolivia,526305>. Acesso feito em:

FERNANDES, D.; CASTRO, M.C.G.de. Projeto “**Estudos sobre a imigração haitiana ao Brasil e diálogo bilateral**”. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2012

FERNANDES, D.; FARIA, A. V. O visto humanitário como resposta ao pedido de refúgio dos haitianos. In: **Revista Brasileira de Estudos Populacionais**, Belo Horizonte, v. 34, n. 1, pp. 145-161, 2017.

FERNANDES, D.; FARIA, A.V.de. O visto humanitário como resposta ao pedido de refúgio dos haitianos. In: **Rev. Bras. Est. Pop. Belo Horizonte**, v.34, n.1, p.145-161, jan/abr.2017

FERNANDES, D; MILESI, R.; PIMENTA, B.; CARMO, V. “Migração dos Haitianos para o Brasil: a RN no 97/2012: uma avaliação preliminar”. In: **Cadernos de Debates Refúgio, Migrações e Cidadania**, v. 8, n. 8. Brasília: Instituto Migrações e Direitos Humanos, 2013.

FOUCHER, M. **Fronts et Frontières**. Un tour du monde géopolitique. Paris, Fayard, 1991.

GOLIN, C. H. **EDUCAÇÃO FÍSICA NA FRONTEIRA BRASIL-BOLÍVIA: uma análise intercultural de uma escola pública no município de Corumbá-MS/Brasil**. Tese de Doutorado. Universidade Católica de Brasília, PPG Educação Física, 2017, 239 pp.

GRIMSON, A.; NG, G.; DENARDI, L. Las organizaciones de inmigrantes chinos en Argentina. In: **Migración y Desarrollo**, n. 26, pp. 25-73, 2016.

GUERRA, Yolanda. A instrumentalidade do serviço social. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

GUERRA, Yolanda. Instrumentalidade do processo de trabalho e serviço social. In Serviço Social & Sociedade. São Paulo: Cortez, n. 62, 2000.

HANDERSON, Joseph. Diaspora. As dinâmicas da mobilidade haitiana no Brasil, no Suriname e na Guiana Francesa. Tese (Doutorado em Antropologia Social), Rio de Janeiro: UFRJ/Museu Nacional, 2015.

HINCAPIÉ, L. M. Rutas del Pacífico: inmigrantes asiáticos en América Latina. In: **Anais do XIII Congreso Internacional da Asociación Latino Americana de Ásia y África**, pp. 01-13, 2011.

JARDIM, Denise, F. Imigrantes ou refugiados? Tecnologias de Controle e as Fronteiras. Jundiaí, Brasil: Paco Editorial, 2017.

JORGE, C. F. **O trabalho social com famílias bolivianas nos centros de referência de assistência social da cidade de São Paulo**. Tese de Doutorado, PUC/SP, 2016.

KOIFMAN, F. Imigrante Ideal: o Ministério da Justiça e a entrada de estrangeiros no Brasil (1941-1945). Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2012.

LENNOX, M. “Refugees, Racism, and Reparations: A Critique of the United States' Haitian Immigration Policy”. In: **Stanford Law Review**, v. 45, n. 3, pp. 687-724, 1993.

LOIO, J. A. M. **Dinâmica Laboral, Pendularidade e Situação Documental em Fronteira na Perspectiva da Criação e Implantação do Núcleo de Cidadania Imigrante: Mulheres Bolivianas nas Feiras Livres de Corumbá, MS, Brasil**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação Mestrado em Estudos Fronteiriços, UFMS/CPAN, 2018. 117p.

LOIO, J. A. M.; MARINI, J. F. M.; OLIVEIRA, M. A. O. “Imigrantes Bolivianos da Planície e do Altiplano em Região de Fronteira: Distinções Progressivas em Solidariedade Seletiva”. In: **Geopantanal**, número especial, pp. 219-232, 2017.

MACHADO, L. O. “Estado, territorialidade e Redes. Cidades-Gêmeas na Zona de Fronteira Sul-Americana”. In: **Continentes em Chamas. Globalização e Território na América Latina**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2005, pp. 246-284.

MACHADO, L. O. “Limites e Fronteiras: da alta diplomacia aos circuitos da ilegalidade”. In: **Revista Território**, 2000, ano 5, n. 08, pp. 07-23.

MACHADO, L. O. Limites, Fronteiras e Redes. In: T. M. Strohaecker et al (Org). **Fronteiras e Espaço Global**, AGB-Porto Alegre, Porto Alegre, 1998.

MAFFIA, M. M. Una contribución al estudio de la nueva inmigración africana subsahariana en la Argentina. In: **Cuadernos de Antropología Social**, Buenos Aires, nº 31, pp. 07-32, 2010.

MAMED, L. H. A Morfologia da Imigração Haitiana pelo Acre e o Horizonte da Inserção Precarizada no Brasil. In: *Ruris*, Campinas, v. 10, n. 01, pp. 73-112.

MARINI, J. F. M. **Implantação e Transferência da Unidade de Atendimento ao Imigrante Boliviano Indocumentado Junto ao Núcleo de Estudos de Trabalho e Cidadania de Imigrante em Fronteira (MEF/UFMS) em Parceria com o Centro Boliviano-Brasileiro 30 de Marzo**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação Mestrado em Estudos Fronteiriços, UFMS/CPAN, 2018. 152 p.

MARTINO, M. C. Hacia una contextualización de las migraciones de caboverdeanos en el Gran Buenos Aires a partir de sus diferencias generacionales. In: *Revista Universitas Humanística*, n. 80, 107-131, 2015.

MPF. Ata de Audiência Pública. Migração Haitiana em Corumbá: Responsabilidades e Desafios. Corumbá, 03 de agosto de 2018. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/ms/sala-de-imprensa/docs/2018/ata-audiencia-haitianos>. Acesso em 20 de março de 2019.

NICOLAO, J. Migraciones intrarregionales en Sudamérica. In: **Boletín Elcano**, 2011, pp. 01-10.

OLIVEIRA, J. C. **Espacialidades Fronteiriças e Práticas Solidárias: bolivianas em relação de vizinhança de comércio em Corumbá, MS**. Dissertação de Mestrado, Mestrado em Estudos Fronteiriços, CPAN/UFMS, 2019.

OLIVEIRA, João. 22 haitianos são detidos na fronteira com a Bolívia. Disponível em: <https://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,22-haitianos-sao-detidos-na-fronteira-com-a-bolivia,526305>, acesso 08/09/2020.

OLIVEIRA, M. A. M. “O ambiente fronteiro: traços intangíveis e realidades sinuosas”. **Revista GeoPantanal**, UFMS/AGB, Corumbá, MS N. 21, 13-22 Jul./Dez. 2016.

OLIVEIRA, M. A. M. “**O mais importante era a raça**”: sírios e libaneses na política em Campo Grande, MT. Tese de doutorado. F.F.L.C.H., Universidade de São Paulo. São Paulo, 2001.

OLIVEIRA, M. A. M.; CORRÊIA, J. M.; OLIVEIRA, J. C. “Imigrantes Pendulares em Região de Fronteira: semelhanças conceituais e desafios metodológicos”. In: **Revista Direito Cultural**. Santo Ângelo, v. 12, n. 27, pp. 91-108, 2017.

OLIVEIRA, M. A. M.; JUNQUEIRA, N. M. Representações sociais de sírios e libaneses em Corumbá, MS: comércio, casamento e cemitério. In: **Revista Transporte y Territorio**, Buenos Aires, n. 15, pp. 388-403, 2016.

OLIVEIRA, M. A. M.; MARIANI, M.; LOIO, J. A. M. S. “Imigrações Pendulares: um estudo sobre bolivianas na fronteira Brasil-Bolívia” In: BAENINGER, R.; CANALES, A. (orgs.) **Migrações Fronteiriças**. Campinas, SP, Núcleo de Estudos da População “Elza Berquó” – NEPO/UNICAMP, 2018, pp. 504-513.

OLIVEIRA, M. A. M.; PAPA, R. M. Fronteira e Imigrantes em Perspectivas de Comunidades de Prática. In: *Artciencia*, Lisboa, Portugal, ano 10, n. 20-21, pp. 01-12, 2017.

OLIVEIRA, Marco A. M.; CAMPOS, Davi L. Imigrações e Instituições de Fronteira: Bolivianos em Corumbá, MS. In: *Revista Direitos Culturais*, V. 10, n. 20, 2015, pp. 47-58.

OLIVEIRA, T. C. M.; ESSELIN, P. M. “Localizando as Condições Pretéritas e as relações Correntes na Complexa Fronteira Brasil-Bolívia”. In: **Geosul**, Florianópolis, v. 30, n. 60, pp. 125-163, 2015.

PALLONI ET AL. “Social capital and International Migration: a test using information on family networks”. In: **International Journal of Sociology**, The University Chicago Press, v. 106, n. 05, pp. 1262-1298, 2001.

PEREIRA, J. C.; CARVALHO, L.; PARISE, P. **Venezuelanos acolhidos na Missão Paz: do lugar para descanso à incidência política e inserção social**. In:

PIZARRO, C. Inmigración y discriminación en el lugar de trabajo. El caso del mercado frutihortícola de la colectividad boliviana de Escobar. In: **Revista Estudios Migratorios Latinoamericanos**, Buenos Aires, v. 21, n. 63, 2007, pp. 211-244.

RODRIGUES, F. G. **Migração Internacional de formação e o sonho se tornar Médico: os estudantes de medicina brasileiros na Bolívia**. Tese de Doutorado, PPG Geografia, PUC-Minas, 2015.

SABATEL, V. O. **Relações entre comunidades rurais na fronteira Brasil-Bolívia**.

SANTA CASA SAÚDE. Conheça a Santa Casa de Misericórdia de Corumbá. 2018. Disponível em: <https://santacasasaude.com.br/santa-casa-de-corumba/>. Acesso em: 12 set. 2020.

SAQUET, M. A. As diferentes abordagens do território e a apreensão do movimento e da (i)materialidade. In: *Geosul*, Florianópolis, v. 22, n., 43, 2007, pp. 55-76.

SILVA, G. J. A Presença Kamba-Chiquitano na Fronteira Brasil-Bolívia (1938-1987): identidade, migrações e práticas culturais. **Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em História**, Faculdade de História, Universidade Federal de Goiás. 2009.

SOUSA, Charles T. “A prática do assistente social: conhecimento, instrumentalidade e intervenção profissional” Recebido em: 07/04/2008. Aceito em: 30/04/2008. *Ponta Grossa*, 8(1): 119-132, 2008. Disponível em: <http://www.uepg.br/emancipacao>. Acesso em: 12 ago. 2020.

SPOSATI, Aldaíza. *A menina LOAS: um processo de construção da assistência social*. 2ª edição. São Paulo: Cortez, 2004.

TILLY, C. “Transplanted Networks”. In: YANS-Mc LAUGHLIN (ed.), **Virginia, Immigration Reconsidered**, NY, Oxford, Oxford University Press, 1990, pp.79-95.

TRUZZI, O. “Redes em Processos Migratórios”. In: **Tempo Social**, v. 20, n. 01, 2008, pp. 199-218.

ANEXOS

Anexo 1

PLANO MUNICIPAL DO ATENDIMENTO, ENCAMINHAMENTO E ACOLHIMENTO, DO IMIGRANTE, REFUGIADO E APÁTRIDA EM CORUMBÁ, MS.

APRESENTAÇÃO

Corumbá é uma cidade que possui larga história de presença imigrante. Estudos realizados no Laboratório de Estudos Fronteiriços (LEF) da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) indicam a presença de mais de vinte nacionalidades entre o final do século XIX e início do XX. Eles vieram de variados lugares como da Síria, Líbano, França, Inglaterra, Argentina, Paraguai, Bolívia, Espanha, Portugal, Macedônia, Uruguai, entre outros.

Corumbá é uma cidade localizada em Mato Grosso do Sul, no centro do continente Sul-Americano, às margens do rio Paraguai e na fronteira entre o Brasil e a Bolívia. Sua história é fruto da confluência das frentes das Coroas Portuguesa e Espanhola em direção à porção central do continente (ESSELIN, 1998). Fruto do movimento de bandeirantes paulistas e, principalmente, após a descoberta de ouro na região de Mato Grosso, aquela vasta região passou a ser definida como estrategicamente importante (CORRÊA, 1985, p. 25). E diz respeito, diretamente, à própria história da formação territorial do Brasil, uma vez que essa precedência permitiu Portugal ampliar seus domínios quando do Tratado de Madri (1750). Após este, a Coroa seguiu a lógica ocupacional humana e militarizada, que obedecia ao sentido de proteção do território contra possíveis ataques da Coroa Espanhola. Deste processo resultou a construção do Forte Coimbra (1775), que para nós é um importante ponto de partida, pois se trata, documentalmente, da primeira ocupação estatal da fronteira em estudo. Sua existência, portanto, implicou em outros desdobramentos muito significativos, por exemplo, como a criação de Albuquerque, povoado às margens do rio Paraguai, em 1776, mas que não prosperara por falta de gente (MELLO, 1966). As razões de criação desse povoado divergem historiadores, pois alguns acreditam que o objetivo seria a construção de um

novo presídio, enquanto outros afirmam ter sido escolhido como ponto de apoio ao Forte na criação de gado e cultivo de alimentos.

Dois dos componentes mais importantes da história de Corumbá são: sua posição e sua condição fronteiriça. Fazemos essa distinção por conta de um entendimento, no qual limites e fronteiras não são sinônimos. O primeiro trata de uma linha imaginária que é fruto de acordos internacionais, definindo soberanias e demarcando territórios, enquanto que a segunda é considerada como o resultado de vivências construídas nos ambientes limítrofes, portanto, pertencente aos povos que a compõe (FOUCHER, 1991; MACHADO, 1998). Enquanto o primeiro lhe confere status de vigilância, fiscalização e observações que implicam em construções de visões estereotipadas, a segunda lhe acrescenta em magia, permitindo sociabilidade, flexibilidades e permissividades inerentes à sua condição. Neste sentido, ao final do século XIX, se o primeiro conduziu Corumbá a um posto de relevância na defesa do território Oeste brasileiro, a segunda, levou as autoridades locais a pedirem medidas às estaduais para o restabelecimento da língua portuguesa em seu cotidiano, que estava dominado pelo espanhol e pelo guarani (SOUZA, 2008).

PARTE I

DAS AÇÕES EMERGENCIAIS

Ementa:

Considera-se prioritária a definição das formas como a municipalidade enfrentará situações de riscos eminentes, ou de fato, caracterizando-as de acordo com as situações de vulnerabilidades dos públicos-alvo, rupturas de coesões sociais e enfraquecimentos de redes solidárias de acolhimento. Isso será observado a partir do reconhecimento da existência de três tipos de fluxos migratórios internacionais: os que fazem uso da cidade como instância deliberativa para ingresso em território nacional, definidos como de passagem; os que moram na cidade, incluindo seus descendentes, denominados como permanentes; e aqueles que habitam no país vizinho, contudo, estudam e/ou trabalham em Corumbá rotineiramente, e vice-versa, chamados neste Plano por pendulares.

Será atribuída à SMAS a função de coordenar as ações que deverão incluir: definição de local de abrigo, quando o fluxo de imigrantes, refugiados e/ou apátridas estiverem enquadradas nas condições acima. Mecanismos/estratégias para implantação imediata

do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, norteadas através das Portarias do MDS que destinam recursos para a estruturação de serviços de acolhimento emergenciais e estruturação de abrigos provisórios e alimentação aos migrantes especificamente no período acima relatado conforme dispostos na Portaria GM/nº 8, de 25 de janeiro de 2012 e Portaria GM/ nº 90, de 03 de setembro de 2013 do CNAS.

PARTE II

DAS AÇÕES PERMANENTES

Ementa:

Como parte integrante das ações da proteção de média complexidade, criar e implantar equipe técnica específica para o Serviço de Apoio ao Imigrante nas dependências do Centro Pop com vistas à implantação do Centro Integrado de Atenção ao Imigrante, Refugiado e Apátrida, com objetivo de oferecer acolhida, atendimento e encaminhamento a esses públicos-alvo. Serão atribuições deste Centro: coordenar as captações de informações, incluindo geração de dados; fomentar e consolidar as conectividades entre os órgãos que atuam diretamente com esses públicos; criar sistema de monitoramento de volume de fluxo de migrantes na cidade; determinar níveis de alerta quando da ocorrência de fluxos intensos de correntes migratórias; definir de estratégias de atendimento que inclui: abrigar e encaminhar. Apresentar proposta de reordenamento do serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias, conforme orientação da Portaria nº 70/2014 do CNAS.

PARTE III

DOS PARCEIROS ESTRATÉGICOS (Rede Socioassistencial)

Ementa:

Identificação e implantação de fluxos e protocolos de atendimento, com a rede socioassistencial (de parceiros estratégicos), priorizando articulações institucionais, visando dar efetividade e celeridade nas ações propostas. Nisso deve incluir revisão da missão da Escola de Governo da Prefeitura Municipal de Corumbá.

Anexo 2

Ficha de cadastro da Casa de Passagem “José Lins”

FICHA DE REGISTRO

Data de entrada: ___ / ___ / ___ Horário: ___ : ___ Data de Saída: ___ / ___ / ___

Encaminhado por: _____ () demanda espontânea

() Já possui **NOTIFICAÇÃO** () Já possui **VISTO NO PASSAPORT**

() Já possui **CARTÃO DE ENTRADA E SAÍDA** () Já possui **PEDIDO DE REFUGIO**

() **Não possui nenhum documento** das alternativas acima

IDENTIFICAÇÃO:

Nome completo: _____

Data de Nascimento: ___ / ___ / ___ Naturalidade: _____

Sexo: () masculino () feminino Estado Civil: _____

Nome da mãe: _____

Nome do pai: _____

Possui documentação?

() sim. Quais? _____

() não. Por quê? _____

Escolaridade: () não alfabetizado () alfabetizado () ensino fundamental () ensino médio () ensino superior. Qual curso?

Profissão: _____ Situação ocupacional: () desempregado () outros.

Especificar: _____.

Possui renda: () não () sim. Valor/mês: _____

Recebe benefício? () não () sim. Qual? _____

SAÚDE:

Tem deficiência?() não () sim. Qual? _____

Apresenta problemas de saúde? () não () sim. Especificar: _____

Faz ou já fez uso de medicamentos controlados? () Não () Sim. Qual? _____

Faz ou já fez uso de: () drogas () álcool () outros Especificar: _____

PERFIL DO USUÁRIO:

Migrante: () Sim ou () Não Morador de rua: () Sim ou () Não

Motivo da migração: _____

Local de origem: _____

Destino: _____

Já esteve em Corumbá anteriormente? Não () Sim () Quando? _____

Se sim, esteve nesta Casa de Passagem? Não () Sim ()

Já esteve em outros Albergues? Não () Sim (). Onde? _____

Possui moradia fixa, onde? () Não () Sim.

Endereço desta moradia: _____

FAMÍLIA:

Possui vínculo familiar com qual parentes:

Contato(s) Telefone e/ou endereço de familiar:

Composição Familiar do acolhido: **(ESPOSA/O, FILHOS, MÃE, PAI, IRMÃOS, AVÓ/A)**

Nome	Idade	Parentesco	Ocupação	Renda Mensal

SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:

ENCAMINHAMENTOS:

ESCUTA INICIAL:

DATA: ___ / ___ / ___ **TÉCNICO RESPONSÁVEL:**

DEVERES DOS USUÁRIOS.

- Tratar com respeito todos os funcionários e usuários da Casa de Passagem;
- Informar antecipadamente as saídas da casa;
- Cumprir fielmente os horários estabelecidos para as atividades de rotina da casa;
- Dirigir-se aos funcionários quando necessitar de informações ou houver qualquer dúvida sobre o funcionamento da casa;
- Zelar pela limpeza e organização das instalações e participar dos mutirões de limpeza realizados periodicamente;
- Zelar pela limpeza do material fornecido (roupa de cama e toalha de banho). Cada usuário é responsável por lavar e organizar seus pertences;
- Lavar pratos copos e talheres usados nas refeições;
- Zelar pela própria higiene pessoal;
- Permitir e acompanhar o funcionário da Casa de Passagem na vistoria de seus pertences no momento da entrada na casa;
- Após a vistoria, com os pertences devidamente levantados e itens de valor apontados pelo funcionário responsável, deixar seus pertences sob os cuidados deste que os acomodará da melhor maneira possível;
- Levar para os quartos somente materiais de higiene pessoal ou extremamente necessários;
- Recolher-se para as habitações e manter o silêncio após as 22:00h.

PROIBIÇÕES AOS USUÁRIOS.

- Ausentar-se da Casa sem previa ciência da equipe técnica;
- Retirar sem previa anuência de um funcionário, qualquer item ou pertence que esteja sob os cuidados da Casa de Passagem;
- Adentrar a sala dos técnicos, almoxarifado, dispensa ou cozinha sem a presença ou autorização dos funcionários;
- Adentrar no dormitório ou banheiro reservado às pessoas do sexo oposto;
- Fumar fora do local reservado e no período das 22:00 às 06:00;
- Qualquer tipo de contato íntimo nas dependências da Casa de Passagem;

- Apresentar-se na Casa sob o efeito de bebidas alcoólicas ou qualquer tipo de substância química;
- Não será permitida a entrada na Casa: bebidas alcoólicas; substâncias químicas; objetos cortantes ou pontiagudos e qualquer tipo de alimento que não seja de procedência da própria Casa de Passagem;
- Entrada na Casa após as 22:00 h, exceto com autorização da coordenação.

DIREITOS DOS USUÁRIOS.

- Ser atendido e tratado com respeito por todos os funcionários da Casa de Passagem;
- Ser devidamente informado e orientado sobre seus direitos e solicitações, inclusive sobre o período de estadia na Casa – **de 03 dias, podendo ser prorrogado;**
- Receber material básico de higiene pessoal e roupa de cama e toalhas limpas e em boas condições de uso;
- Ter acesso aos materiais necessários para a limpeza de seus pertences e habitações;
- Ter acesso à alimentação de qualidade e nos horários previstos;
- Ter acesso a atendimento individualizado;

Assinatura

FICHA DE ACOMPANHAMENTO

DATA	INFORMAÇÃO DETALHADA

Anexo 3

RELATÓRIO TÉCNICO

DIAGNÓSTICO TÉCNICO SOBRE A CASA DE PASSAGEM – ALBERGUE DA FRATERNIDADE “JOSÉ LINS”

MARCO AURÉLIO MACHADO DE OLIVEIRA

Docente na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul/Campus do Pantanal

Docente Permanente do Mestrado em Estudos Fronteiriços/UFMS

RENATA MICENO PAPA DE ALMEIDA

Assistente Social – CRESS 1511/Prefeitura Municipal de Corumbá

Discente do Mestrado em Estudos Fronteiriços/UFMS

CORUMBÁ, MS, FEVEREIRO DE 2018.

Atendendo à solicitação de elaboração de um parecer sobre as condições de instalação e funcionamento da Casa de Passagem José Lins, acordada em reunião no dia 05 de fevereiro de 2017 na sala da Secretária Municipal de Assistência Social, encaminhamos o Relatório a seguir.

PARTE I

DIAGNÓSTICO

1. INSTALAÇÕES FÍSICAS

De acordo com a Resolução CNAS nº 109/2009 conhecida como Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, uma “Casa de Passagem” configura-se como acolhimento provisório com estrutura para acolher com privacidade pessoas ou grupo familiar. Deve ser ofertada, em unidade preferencialmente urbana, de forma democrática, respeitando o direito de permanência e usufruto da cidade com segurança, igualdade de condições e com acesso aos demais serviços públicos e políticas setoriais.

O Albergue da Fraternidade, em Corumbá, MS, está localizado em região próxima ao centro, e conta com a seguinte estrutura: sala de recepção (acolhida), sala de coordenação, quartos masculinos (13 camas) e feminino (13 camas) dotados de banheiro com chuveiros e sanitários, um refeitório que também é utilizado como espaço de convivência, cozinha, lavanderia, almoxarifado, dormitório de educador social e espaço externo. Observamos neste último que o local se encontra com mato alto e sem a devida drenagem.

Importante salientar que ambos os dormitórios não possuem janelas apenas venezianas e os ventiladores são poucos, não possuindo ventilação adequada. Conforme as orientações contidas na tipificação dos serviços, os espaços devem ser aconchegantes, com iluminação e ventilação adequadas, com ambientes agradáveis. Deve-se primar por uma infraestrutura que garanta espaços e rotas acessíveis. Ressaltamos ainda, com base no texto contido na Orientação do Reordenamento do Serviço de Acolhimento para População Adulta e Famílias em Situação de Rua (<http://mpes.mp.br/Arquivos>), as “Casas de Passagens” devem possuir: Quartos para 04 pessoas no máximo e armários para guarda de pertences de forma individualizada; a cozinha deve ter espaço suficiente para organização dos utensílios e preparação dos alimentos para o número de usuários; sala de jantar/refeitório deve possuir espaço para acomodar os usuários a cada refeição (podendo ser utilizado o mesmo espaço em outras atividades); banheiros devem ter

espaço com 1 lavatório, 1 sanitário e 1 chuveiro para até 10 pessoas e ao menos um banheiro deve ser adaptado para pessoa com deficiência; a lavanderia deve ser equipada para lavar e secar roupas dos usuários e de uso comum do serviço; sala para equipe técnica deve ser equipada para acomodar a equipe do serviço e com estrutura para o desempenho do trabalho; sala para coordenação e administrativo com espaço e mobiliário suficiente para a acomodação da equipe administrativa e coordenação.

2. QUADRO DE PESSOAL

De acordo com a NOB-RH – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos, a equipe de referência é constituída por servidores efetivos (contratados) responsáveis pela organização e oferta do serviço, levando-se em consideração o número de famílias e indivíduos acolhidos, o tipo de atendimento e as aquisições que devem ser garantidas aos usuários.

Observou-se que o quadro funcional atual da Casa de Passagem é composto pelos seguintes profissionais: 05 educadores sociais (ensino médio/superior), 02 auxiliares de serviços operacionais, 02 cozinheiras, 01 psicóloga e a coordenadora. No período noturno existe 01 (UM) Guarda Municipal, entretanto fomos informados que apenas eles contam com o efetivo em alternados. Relevante informar, que os educadores sociais estão cumprindo escala de trabalho de 12h/36h.

Segundo a NOB-RH o quadro funcional mínimo deve ser:

PROFISSIONAL / FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	QUANTIDADE
Cuidador	Nível médio e qualificação específica	1 profissional para até 10 usuários, por turno. A quantidade de cuidador por usuário deverá ser aumentada quando houver usuários que demandem atenção específica (com deficiência, com necessidades específicas de saúde, pessoas soropositivas, idade inferior a um ano, pessoa idosa com Grau de Dependência II ou III, dentre outros). Para tanto, deverá ser adotada a seguinte relação: a) 1 cuidador para cada 8 usuários, quando houver 1 usuário com demandas específicas; b) 1 cuidador para cada 6 usuários, quando houver 2 ou mais usuários com demandas específicas.

Auxiliar Cuidador Nível fundamental e qualificação específica 1 profissional para até 10 usuários, por turno. A quantidade de auxiliar de cuidador por usuário deverá ser aumentada quando houver usuários que demandem atenção específica (com deficiência, com necessidades específicas de saúde, pessoas soropositivas, idade inferior a um ano, pessoa idosa com Grau de Dependência II ou III, dentre outros). Para tanto, deverá ser adotada a seguinte relação: a) 1 auxiliar de cuidador para cada 8 usuários, quando houver 1 usuário com demandas específicas; b) 1 auxiliar de cuidador para cada 6 usuários, quando houver 2 ou mais usuários com demandas específicas.

O que tange a equipe técnica a referida legislação nos apresenta as seguintes determinações:

Equipe de Referência para atendimento psicossocial, vinculada ao órgão gestor:

PROFISSIONAL / FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	QUANTIDADE
-----------------------	--------------	------------

Assistente Social	Nível superior 1 profissional para atendimento a, no máximo, 20 usuários acolhidos em até dois equipamentos da alta complexidade para pequenos grupos.	
-------------------	--	--

Psicólogo	Nível superior 1 profissional para atendimento a, no máximo, 20 usuários acolhidos em até dois equipamentos da alta complexidade para pequenos grupos.	
-----------	--	--

Analisando o quadro atual do Albergue da Fraternidade, verificamos a falta de profissionais, destacamos a equipe técnica (assistente social e psicólogo), sendo estes fundamentais no acompanhamento, encaminhamento e articulação, contribuindo na efetivação de reinserções familiares, inserções no mercado de trabalho, acesso às demais políticas públicas, etc.

3. CLIENTELA PADRÃO

Pessoas adultas ou grupo familiar com ou sem crianças, que se encontram em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou ainda pessoas em trânsito e sem condições de autossustento. Importante ressaltar que as crianças e adolescentes (de 0 a 18 anos incompletos) só poderão ser atendidas neste serviço acompanhados dos pais e/ou responsáveis. Juntam-se a essa clientela, mulheres vítima de violência, imigrantes, refugiados e apátridas, além de usuários encaminhados por outros serviços, como CAPs AD e Hospital de Corumbá, sendo normalmente usuários

vítimas de AVC, TB, usuários de substâncias psicoativas e ainda pessoas que apresentam distúrbios mentais.

Consideramos o nível de complexidade da clientela como sendo bastante elevado, por três razões, que apontamos abaixo sem hierarquia de importância entre elas:

- A inexistência de acompanhamento e/ou assessoramento médico, impede que os funcionários tenham conhecimento de existência de doenças transmissíveis por parte dos usuários da Casa, exceto os casos de encaminhamentos específicos. Da mesma forma, esses funcionários não tem atenção dirigida em campanhas de vacinação para aqueles que atuam com público;
- Embora reconheçamos o esforço da equipe, incluindo voluntarismos, a falta de capacitação para trabalhar com pessoas de origens diversas traz por consequência: aprofundamento de abismos linguísticos; estresse com traços culturais distintos aos dos servidores; elevação de riscos à integridade física, em especial quanto ao uso de ferramentas tecnológicas, como Whatsapp, por exemplo;
- O volume de nacionalidades e de idiomas dos usuários da Casa impõe à equipe toda que seja instalada a prática do improviso.

PARTE II

PROPOSTAS DE REESTRUTURAÇÃO

1. ARTICULAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS

A oferta de acolhimento imediato de provisório e sua reestruturação devem ser concebidas como um processo gradativo de adequações internas de serviços do acolhimento aos parâmetros contidos nas normativas vigentes. A reestruturação constituirá em processo que, além de envolver a rede socioassistencial como um todo, deverá ser acompanhado de iniciativas para o fortalecimento do acesso dos usuários do referido serviço, a políticas sociais básicas e setoriais, além de regularização da documentação quando for o caso de imigrantes, refugiados e/ou apátridas.

Ressaltamos que, em muitos casos, para ocorrerem as articulações, poderão acontecer mudanças em práticas de funcionamento existentes, o que implicará na transformação de crenças e cultura presente no serviço de acolhimento. Por este motivo é preciso também envolvê-los em todo o processo, tendo em vista a necessidade de sensibilizar

coordenador e funcionários e implicá-los na escolha das melhores estratégias para a implementação das mudanças necessárias.

Cabe salientar a importância do Comitê Municipal de Atenção aos Imigrantes, Refugiados e Apátridas instituído pelo Decreto nº 1.706 de 22 de agosto de 2016 e alterado pelo Decreto nº 1.940 de 19 de fevereiro de 2018, que será esfera de articulação, fomento e proposição de ações das políticas públicas, além de instituir fluxos de serviços e atuações da rede socioassistencial.

2. DEFINIÇÃO DA VOCAÇÃO DA CASA DE PASSAGEM

Importante iniciar a reflexão deste sub-item tendo claro a atribuição da proteção social de alta complexidade dentro da assistência social, conforme a tipificação (Resolução CNAS nº 109) sendo o serviço de acolhimento institucional – modelo Casa de Passagem - um equipamento público de acolhida destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. O serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. O atendimento prestado precisa ser personalizado devido a sua especificidade devendo acontecer em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local.

Enfatizamos a complexa especificidade desta casa, em especial no que tange aos objetivos e trabalhos que obrigatoriamente devem acontecer, por ser equipamento público, receptor de recursos e tipificado por uma política pública. Os funcionários ali lotados, sem nenhuma e/ou pouca qualificação profissional, não possuem quaisquer proximidade com outras línguas (inglês, espanhol, francês, entre outros), intenso fluxo de pessoas, em especial estrangeiros com pedido de refúgio e que ali aguardam a solução e liberação da sua documentação para seguir viagem. Juntam-se nesse contexto os imigrantes que chegam buscando oportunidades e aqui permanecem para conseguir inserção no mercado de trabalho.

Diante do exposto recomendamos um profundo debate no âmbito da SMAS, buscando definir mais claramente o que se propõe quanto ao atendimento e acolhimento de imigrantes, refugiados e apátridas. Ou seja, discutir a viabilidade da manutenção da

oferta desses serviços naquele espaço, ou se seria o caso de, a exemplo de outras cidades como Florianópolis, a criação de um equipamento para esse público. Salientamos que os dados a que tivemos acesso sinalizam claramente o aumento do fluxo desses usuários nesta cidade. Entendemos, também, que essa discussão pode ser ampliada no âmbito do Comitê já citado.

Caso haja essa reflexão, independente da decisão tomada, o Mestrado em Estudos Fronteiriços, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, através do Circuito de Apoio ao Imigrante, se coloca à disposição para traçar estratégias de qualificação do pessoal para atendimento deste público em questão.

Este é o parecer.

Marco Aurélio Machado de Oliveira

Renata Miceno Papa de Almeida

Anexo 4



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CASA DE PASSAGEM ALBERGUE DA FRATERNIDADE "JOSÉ LINS"
R. Edu Rocha, Nº 85, bairro: Aeroporto – CorumbáMS, Fone: (67) 3907-5241
e-mail: casa.passagem@corumba.ms.gov.br

ÍNDICE

- TÍTULO I – DA IDENTIFICAÇÃO
- TÍTULO II – DAS FINALIDADES E OBJETIVOS
- TÍTULO III – DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA
 - Capítulo I – Da Coordenação
 - Capítulo II – Do Psicólogo
 - Capítulo III – Do Assistente Social
 - Capítulo V – Do Monitor
 - Capítulo VI – Do Auxiliar de Serviços Diversos
 - Capítulo VII – Do Guarda Municipal
- TÍTULO IV – DA ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO
 - Capítulo I – Do Calendário de Atividades
 - Capítulo II – Da Frequência
 - Capítulo III – Da Avaliação e Monitoramento
 - Capítulo IV – Dos Instrumentos de Registro e Escriturações
 - Capítulo V – Do Acesso dos Usuários
 - Capítulo VI – Do Desligamento dos Usuários
 - Capítulo VII – Das Atividades de Rotina
- TÍTULO V – DA COMUNIDADE TERRITORIAL
 - Capítulo I – Do Gestor
 - Seção I – Dos Direitos do Gestor
 - Seção II – Dos Deveres do Gestor
 - Capítulo II – Do Psicólogo
 - Seção I – Dos Direitos do Psicólogo
 - Seção II – Dos Deveres do Psicólogo
 - Capítulo III – Do Assistente Social
 - Seção I – Dos Direitos do Assistente Social
 - Seção II – Dos Deveres do Assistente Social
 - Capítulo V – Do Monitor
 - Seção I – Dos Direitos do Monitor
 - Seção II – Dos Deveres do Monitor



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CASA DE PASSAGEM ALBERGUE DA FRATERNIDADE "JOSÉ LINS"
R. Edu Rocha, Nº 85, bairro: Aeroporto – CorumbáMS, Fone: (67) 3907-5241
e-mail: casa.passagem@corumba.ms.gov.br

- Capítulo VI – Do Auxiliar de Serviços Diversos
 - Seção I – Dos Direitos do Auxiliar de Serviços Diversos
 - Seção II – Dos Deveres do Auxiliar de Serviços Diversos
- Capítulo VII – Do Guarda Municipal
 - Seção I – Dos Direitos do Guarda Municipal
 - Seção II – Dos Deveres do Guarda Municipal
- Capítulo VIII – Dos Usuários
 - Seção I – Dos Direitos dos Usuários
 - Seção II – Dos Deveres dos Usuários
 - Seção III – Das Proibições aos Usuários
 - Seção IV – Das Penalidades aos Usuários
- Capítulo IX – Das Proibições ao Gestor e Equipe
- Capítulo X – Das Penalidades ao Gestor e Equipe

TÍTULO VI – DA ESTRUTURA, PERÍODO DE FUNCIONAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DA CASA
TÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

REGIMENTO INTERNO - CASA DE PASSAGEM JOSÉ LINS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CASA DE PASSAGEM ALBERGUE DA FRATERNIDADE "JOSÉ LINS"
R. Edu Rocha, Nº 85, bairro: Aeroporto – CorumbáMS, Fone: (67) 3907-5241
e-mail: casa.passagem@corumba.ms.gov.br

TÍTULO I

DA IDENTIFICAÇÃO

Art.1º A Casa de Passagem José Lins, com CNPJ Nº 03.330.461/0001-10 oferece o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, com sede à Rua Edu Rocha, lote nº. 85, Bairro: Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Corumbá/MS, mantida pelo Poder Público Municipal – Prefeitura Municipal de Corumbá, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, acompanhada e orientada pela Gerência da Proteção Social Especial nos termos da legislação em vigor e regida por este Regimento Interno.

TÍTULO II

DAS FINALIDADES E OBJETIVOS

Art. 2º A Casa de Passagem, integrante do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), oferece o serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de auto-sustento, de todos os credos, sem discriminação racial, com as seguintes finalidades:

- I – Garantir o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual;
- II – Oferecer condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança e acessibilidade;
- III – Respeitar o direito de permanência dentro do prazo mínimo de 03 (três dias) podendo se estender até que aquela situação emergencial se resolva, usufruto da cidade com segurança, igualdade de condições e acesso aos serviços públicos.

Art. 3º São objetivos gerais desta Instituição:

- I – Acolher e garantir proteção integral a adultos e famílias em situação de rua;
- II – Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- IV – Possibilitar a convivência comunitária;
- V – Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- VII – Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CASA DE PASSAGEM ALBERGUE DA FRATERNIDADE "JOSÉ LINS"
R. Edu Rocha, Nº 85, bairro: Aeroporto – CorumbáMS, Fone: (67) 3907-5241
e-mail: casa.passagem@corumba.ms.gov.br

TÍTULO III

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 4º A estrutura administrativa desta instituição compõe-se de equipe multidisciplinar de atendimento assim dispostos:

- I – Gestor (coordenador);
- II – Psicólogo ou Assistente Social;
- III – Monitor / Educador social (sexo masculino e feminino)
- VI – Auxiliar de Serviços Diversos;
- VII – Cozinheira ou auxiliar de cozinha;
- VIII - Guarda Municipal.

CAPÍTULO I

DA COORDENAÇÃO

Art. 5º O gestor tem a função de dirigir, coordenar, controlar e avaliar todas as atividades administrativas, velando pela manutenção da infraestrutura da Casa de Passagem.

Art. 6º Para exercer a função de gestor, o profissional deverá ser licenciado, com experiência em gestão pública e ter domínio da legislação referente a Política de Assistência Social e direitos sociais.

Art. 7º Quando ausente ou impedido, o coordenador será substituído por um profissional designado pelo coordenador dentre os membros da equipe da Casa e na impossibilidade da escolha, um profissional da secretaria municipal de assistência social com experiência na área de ensino superior.

CAPÍTULO II

DO PSICÓLOGO

Art. 8º O serviço do Psicólogo na Casa é voltado para a atenção, proteção imediata, prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos, assim como a elevação da autoestima, promovendo a construção de autonomia do sujeito através da valorização e desenvolvimento de suas potencialidades, possibilitando ainda o restabelecimento de vínculos familiares e/ou sociais.

CAPÍTULO III

DO ASSISTENTE SOCIAL

Art. 9º O serviço do Assistente Social na Casa é realizado por meio de entrevistas sociais para avaliar a realidade de cada sujeito, tomando as devidas providências para a resolutividade da problemática e



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CASA DE PASSAGEM ALBERGUE DA FRATERNIDADE "JOSÉ LINS"
R. Edu Rocha, Nº 85, bairro: Aeroporto – CorumbáMS, Fone: (67) 3907-5241
e-mail: casa.passagem@corumba.ms.gov.br

garantindo os direitos sociais básicos dos cidadãos; cabe ao assistente ainda emitir pareceres sociais propondo medidas, assim como realizar planejamentos, elaborar e executar planos, programas e projetos sociais.

CAPÍTULO IV

DO MONITOR / EDUCADOR SOCIAL

Art. 11 O serviço do Monitor é voltado para o cuidado e acompanhamento dos usuários da Casa no período diurno, assim como a realização e mediação dos processos grupais a serem realizados neste período desde que sejam orientados pela coordenação/ psicólogo ou assistente social da Casa.

Art. 12 A função de Monitor / educador social será exercida por um profissional, de preferência, com formação mínima em nível médio.

CAPÍTULO VI

DO AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Art. 13 Existem duas (02) categorias de Auxiliar de Serviços Diversos: as de limpeza e as cozinheiras, sendo suas funções, consecutivamente:

I – organizar e cuidar da limpeza de todas as dependências da instituição, bem como, lavagem dos lençóis, toalhas, fronhas e cobertores,

II – preparar e servir as refeições e lanches aos usuários da Casa.

Art. 14 O auxiliar de Serviços Diversos deverá ter como escolaridade mínima o Ensino Fundamental.

CAPÍTULO VII

DO GUARDA MUNICIPAL

Art. 15 Os servidores da Guarda Municipal deverão propiciar a segurança ostensiva e preventiva dos funcionários e usuários da Casa.

Parágrafo Único – É imprescindível a permanência de guarda em período ininterrupto, ou seja, 24 horas por dia, e todos os dias, inclusive fins de semana e feriados.

TÍTULO IV

DA ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO

Art. 16 A Casa de Passagem deverá funcionar de forma ininterrupta e de acordo com as normas legais vigentes, assim como em consonância com a Resolução nº. 109, de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Art. 17 Compete à Casa de Passagem José Lins:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CASA DE PASSAGEM ALBERGUE DA FRATERNIDADE "JOSÉ LINS"
R. Edu Rocha, Nº 85, bairro: Aeroporto – CorumbáMS, Fone: (67) 3907-5241
e-mail: casa.passagem@corumba.ms.gov.br

- I – Ofertar acolhimento imediato e emergencial, com o monitor / educador social, preparado para receber os usuários em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico pela equipe do Centro Pop dependendo de cada situação para os encaminhamentos necessários;
- II – Permanecer no caso de estrangeiros de qualquer nacionalidade, até que seu caso seja resolvido (documentação ou financeiro), com exceção de quebra das normas com gravidade;
- II – Estar distribuída no espaço urbano de forma democrática, respeitando o direito de permanência e usufruto da cidade com segurança, igualdade de condições e acesso aos serviços públicos;
- III – Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- V – Contribuir com o usuário para condições de independência e o autocuidado, auxiliando a equipe do Centro Pop promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva;
- VII – Auxiliar o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
- VIII – Contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento;
- IX – Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua;
- XI – Promover a articulação em rede com os demais serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais; com programas e projetos de formação para o trabalho, de profissionalização e de inclusão produtiva; com serviços, programas e projetos de instituições não-governamentais e comunitárias; e, com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

CAPÍTULO I

DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Art. 18 O calendário de atividades é o instrumento que expressa a ordenação temporal das atividades anualmente, previstas pela instituição.

Art. 19 No Calendário de atividades deverão estar especificados:

- I – Início das atividades;
- III – As reuniões da equipe técnica, com usuários e com a rede de serviços socioassistenciais e outras políticas públicas;
- IV – Previsão de prazos para entrega de relatórios.



CAPÍTULO II

DA FREQUÊNCIA

Art. 20 A frequência de cada funcionário deverá ser registrada através do ponto digital e a folha de frequência, será impressa e arquivada na Casa e informada ao setor de Recursos Humanos da SEAS através do Mapa de Frequência mensal.

Art. 21 As ausências do ambiente de trabalho deverão ser informadas e justificadas ao Coordenador da Casa.

Art. 22 Toda e qualquer falta não justificada é passível de punição, através de registro do Coordenador da Casa ao setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social que tomará as medidas cabíveis.

CAPÍTULO III

DA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Art. 23 A avaliação e o monitoramento das atividades realizadas na Casa serão realizados da seguinte forma:

I – Avaliação e monitoramento interno, realizados pelo gestor da Casa, visando acompanhar o desenvolvimento das atividades, frequência do público, resultados alcançados e planejamento de novas ações;

II – Avaliação e monitoramento realizados pela equipe técnica, através de entrevistas aos usuários e com os parceiros, a serem realizadas periodicamente;

III – Através de relatórios e planejamento encaminhados ao órgão gestor.

CAPÍTULO IV

DOS INSTRUMENTOS DE REGISTROS E ESCRITURAÇÕES

Art.24 O trabalho realizado junto aos usuários da Casa é organizado por meio de um conjunto de normas que registram o acesso, a permanência e a progressão das pessoas atendidas, bem como a regularidade destas e registro de atividades dos funcionários, abrangendo os seguintes documentos e escrituração:

I – Ficha de Registro;

II – Ficha de Acompanhamento;

III – Ficha de Encaminhamento;

IV – Lista de Presença;

V – Livro de Ocorrências;

VI – Livro Ata;

VIII – Termo de Compromisso;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CASA DE PASSAGEM ALBERGUE DA FRATERNIDADE "JOSÉ LINS"
R. Edu Rocha, Nº 85, bairro: Aeroporto – CorumbáMS, Fone: (67) 3907-5241
e-mail: casa.passagem@corumba.ms.gov.br

- IX – Relatório psicocial;
- XI – Relatório Mensal;
- XIII – Planejamento Anual;
- XIV – Mapa de Frequência.

CAPÍTULO V

DO ACESSO DOS USUÁRIOS

Art. 25 Para ter acesso à Casa o usuário deverá:

- I – Ter 18 anos ou mais ou, se menor, estar acompanhado dos pais ou responsável;
- II – Estar em situação de rua e/ou desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento;
- III – Apresentar documentação pessoal original e com foto; caso não possua deverá apresentar a via original do Boletim de Ocorrência registrado na Polícia Civil por extravio ou furto dos referidos documentos;
- IV – Informar telefone de contato e endereço de um familiar na cidade de origem, no caso de migrantes que solicitem passagem rodoviária.

CAPÍTULO VI

DO DESLIGAMENTO DOS USUÁRIOS

Art.26 São fatores que promovem o desligamento dos usuários da Casa:

- I – Embarque para um trecho próximo à sua cidade de origem, no caso de migrantes;
- II – Reinserção familiar, social e comunitária do morador de rua;
- III – Averiguação de condições financeiras e de autonomia do usuário para seu autossustento.

CAPÍTULO VII

DAS ATIVIDADES DE ROTINA

Art. 27 As atividades de rotina são as seguintes e deverão ocorrer nos horários abaixo estipulados:

- I – Abertura do guarda-volumes para retirada e guarda de pertences: 05h30min às 07h30min;
- II – Café da manhã: 07h00min;
- III – Almoço: 11h00min;
- IV – Abertura do guarda-volumes para retirada e guarda de pertences
- V – Café da tarde: 15h00min;
- VII – Jantar: 19h00min.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CASA DE PASSAGEM ALBERGUE DA FRATERNIDADE "JOSÉ LINS"
R. Edu Rocha, Nº 85, bairro: Aeroporto – CorumbáMS, Fone: (67) 3907-5241
e-mail: casa.passagem@corumba.ms.gov.br

CAPÍTULO I

DO GESTOR

SEÇÃO I

DOS DIREITOS DO GESTOR

Art. 28 É direito do Gestor da Casa:

- I – Frequentar os cursos de formação, treinamento, especialização profissional relativa a sua área de atuação;
- II – Convocar reuniões com a equipe técnica;
- III – Solicitar reuniões com Núcleo e Gerência;
- IV – Usufruir dos demais direitos e vantagens funcionais previstos em lei.

SEÇÃO II

DOS DEVERES DO GESTOR

Art. 29 É dever do Gestor da Casa:

- I – Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação e implementação das atividades e projetos da proteção social especial nessa unidade;
- II – Coordenar a execução e o monitoramento das atividades, o registro de informações e a avaliação das ações, programas, projetos, serviços e benefícios;
- III – Participar da elaboração, acompanhar e avaliar os fluxos e procedimentos para garantir a efetivação da referência e contrarreferência;
- IV – Coordenar a execução das ações, de forma a manter o diálogo e garantir a participação dos profissionais bem como dos usuários da Casa e pela rede prestadora de serviços no município;
- V – Definir, com a equipe técnica, os meios e as ferramentas teórico-metodológicas de trabalho;
- VI – Coordenar a definição, junto com a equipe técnica e representantes da rede socioassistencial do município, do fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das pessoas e/ou famílias na Casa;
- VII – Promover a articulação entre os diversos setores governamentais e não-governamentais que possam colaborar nos objetivos da Casa;
- VIII – Contribuir com o órgão gestor municipal no estabelecimento de fluxos entre os serviços da Proteção Social Básica e Especial de Assistência Social, na avaliação da eficácia e impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários;
- XI – Participar dos processos de articulação intersetorial no município relacionados à problemática atendida pela Casa;



- XII – Averiguar a necessidade de capacitação da equipe e informar a Secretaria de Assistência Social (do Município, do Estado ou do DF);
- XIII – Participar das reuniões de planejamento promovidas pela Secretaria de Assistência Social (do Município, do Estado ou do DF), contribuindo com sugestões estratégicas para a melhoria dos serviços a serem prestados;
- XIV – Participar de reuniões sistemáticas na Secretaria Municipal, com a presença de coordenadores de outros Programas e/ou Serviços vinculados à Secretaria;
- XV – Exercer outras atividades semelhantes e compatíveis do mesmo grau de dificuldade/responsabilidade;

CAPÍTULO II

DO PSICÓLOGO

SEÇÃO I

DOS DIREITOS DO PSICÓLOGO

Art.30 É direito do Psicólogo:

- I - Frequentar os cursos de formação, treinamento, especialização profissional relativa à sua área de atuação;
- II – Ser respeitado no ambiente de trabalho;
- III – Requisitar todo o material didático que julgar necessário ao desempenho de suas funções;
- IV – Usufruir dos demais direitos e vantagens funcionais previstas em lei.

SEÇÃO II

DOS DEVERES DO PSICÓLOGO

Art. 31 Ao Psicólogo compete:

- I – Realizar acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos aos usuários da Casa;
- II – Realizar entrevista social;
- III – Mediação de grupos;
- IV – Realização de atendimento particularizado quando necessário;
- V – Elaborar relatórios;
- VII – Realizar atendimento inicial com respectiva triagem e, caso seja necessário, encaminhamentos para outros serviços da rede;
- X – Fornecer laudo psicossocial quando solicitado;
- XI – Participar de reuniões preparatórias ao planejamento municipal;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CASA DE PASSAGEM ALBERGUE DA FRATERNIDADE "JOSÉ LINS"
R. Edu Rocha, Nº 85, bairro: Aeroporto – CorumbáMS, Fone: (67) 3907-5241
e-mail: casa.passagem@corumba.ms.gov.br

XII – Participação em reuniões sistemáticas na Casa para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definições de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários, organização dos encaminhamentos, fluxos, instituição de informações com outros setores, procedimentos e estratégias de respostas às demandas;

XIV – Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva;

XV – Exercer outras atividades semelhantes e compatíveis do mesmo grau de dificuldade/responsabilidade.

CAPÍTULO III

DO ASSISTENTE SOCIAL

SEÇÃO I

DOS DIREITOS DO ASSISTENTE SOCIAL

Art. 32 É direito do Assistente Social:

I – Frequentar os cursos de formação, treinamento, especialização profissional relativa a sua área de atuação;

II – Ser respeitado no ambiente de trabalho;

III – Requisitar todo o material didático que julgar necessário ao desempenho de suas funções;

IV – Usufruir dos demais direitos e vantagens funcionais previstas em lei.

SEÇÃO II

DOS DEVERES DO ASSISTENTE SOCIAL

Art. 33 Ao Assistente Social compete:

I – Realizar acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos aos usuários da Casa;

II – Realizar entrevista social;

IV – Realização de atendimento particularizado e visitas domiciliares quando necessário;

V – Elaborar relatórios;

VII – Realizar atendimento inicial com respectiva triagem e, caso seja necessário, encaminhamentos para outros serviços da rede;

X – Fornecer laudo social quando solicitado;

XI – Participar de reuniões preparatórias ao planejamento municipal;

XII – Participação em reuniões sistemáticas na Casa para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definições de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CASA DE PASSAGEM ALBERGUE DA FRATERNIDADE "JOSÉ LINS"
R. Edu Rocha, Nº 85, bairro: Aeroporto – CorumbáMS, Fone: (67) 3907-5241
e-mail: casa.passagem@corumba.ms.gov.br

organização dos encaminhamentos, fluxos, instituição de informações com outros setores, procedimentos e estratégias de respostas às demandas;

XIV – Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva;

XV – Exercer outras atividades semelhantes e compatíveis do mesmo grau de dificuldade/responsabilidade;

CAPÍTULO IV

CAPÍTULO V

DO MONITOR

SEÇÃO I

DOS DIREITOS DO MONITOR

Art. 36 É direito do Monitor:

- I – Frequentar os cursos de formação, treinamento, especialização profissional relativa à sua área de atuação;
- II – Ser respeitado no ambiente de trabalho;
- III – Requisitar todo o material didático e pedagógico que julgar necessário ao desempenho de suas funções;
- IV – Usufruir dos demais direitos e vantagens funcionais previstas em lei.

SEÇÃO II

DOS DEVERES DO MONITOR

Art. 37 Os Monitores devem estar habilitados e qualificados para a realização e auxílio no desempenho de atividades socioeducativas, e a estes compete:

- I – Fazer o acolhimento das pessoas encaminhadas ou que nesta Casa de Passagem chegar espontaneamente;
- II - Cuidar para o bom andamento das atividades da Casa de rotina;
- IV – Realizar atividades de suporte e apoio aos demais técnicos da Casa;
- V – Apoiar ações educativas e de orientações;
- VI – Auxiliar na realização de encaminhamentos à rede de serviços socioassistenciais e outros serviços prestados no âmbito do município;
- VII – Efetivar o registro das ocorrências em seu turno de trabalho;
- VIII – Exercer outras atividades semelhantes e compatíveis do mesmo grau de dificuldade/responsabilidade;

CAPÍTULO VI

DO AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

SEÇÃO I



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CASA DE PASSAGEM ALBERGUE DA FRATERNIDADE "JOSÉ LINS"
R. Edu Rocha, Nº 85, bairro: Aeroporto – CorumbáMS, Fone: (67) 3907-5241
e-mail: casa.passagem@corumba.ms.gov.br

DOS DIREITOS DO AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Art.38 É direito do Auxiliar de Serviços Diversos:

- I – Frequentar os cursos de formação, treinamento, especialização profissional relativa a sua área de atuação;
- II – Ser respeitado no ambiente de trabalho;
- III – Requisitar todo o material que julgar necessário ao desempenho de suas funções;
- IV – Usufruir dos demais direitos e vantagens funcionais previstas em lei.

SEÇÃO II

DOS DEVERES DO AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Art. 39 O Auxiliar de Serviços Diversos, sob orientação e supervisão direta, realizar funções simples e rotineiras, de pequena responsabilidade, autonomia e complexidade de apoio às atividades gerais, e tem as seguintes atribuições:

- I – Arrumar, limpar, lavar utensílios e dependências internas e externas;
- II – Abrir e fechar janelas e portas, ligar e desligar luzes, aparelhos, máquinas e etc.;
- III – Preparar e servir café, refrescos, merendas, refeições, zelando pela qualidade dos alimentos;
- IV – Requisitar material e controlar o armazenamento, quando necessário;
- V – Manter a perfeita limpeza das dependências da Casa;
- VI – Ser responsável por materiais, máquinas, equipamentos, instrumentos e ferramentas sob sua responsabilidade;
- VII – Exercer outras atividades semelhantes e compatíveis do mesmo grau de dificuldade/responsabilidade.

CAPITULO VII

DO GUARDA MUNICIPAL

SEÇÃO I

DOS DIREITOS DO GUARDA MUNICIPAL

Art. 40 É direito do Guarda Municipal:

- I – Frequentar os cursos de formação, treinamento, especialização profissional relativa a sua área de atuação;
- II – Ser respeitado no ambiente de trabalho;
- III – Requisitar todo o material que julgar necessário ao desempenho de suas funções;
- IV – Usufruir dos demais direitos e vantagens funcionais previstas em lei.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CASA DE PASSAGEM ALBERGUE DA FRATERNIDADE "JOSÉ LINS"
R. Edu Rocha, Nº 85, bairro: Aeroporto – CorumbáMS, Fone: (67) 3907-5241
e-mail: casa.passagem@corumba.ms.gov.br

SEÇÃO II

DOS DEVERES DO GUARDA MUNICIPAL

Art. 41 São deveres do Guarda Municipal:

- I – Proteger o patrimônio e executar os serviços de vigilância das instalações da Casa;
- II – Orientar agentes públicos e usuários, quanto à conservação, preservação e uso da Casa;
- III – Implementar e executar as ações de defesa civil, quando estiverem em risco bens, serviços e instalações da Casa e a população do Município;
- IV – Apoiar ações fiscais de agentes públicos municipais, para proteção e prevenção de atos que coloquem em risco pessoas, serviços e instalações;
- V – Preservar a segurança e a ordem na Casa, prestando informações ao público e aos usuários;
- VI – Apoiar as atividades de prevenção e combate a incêndios, como medida de primeiro esforço, antecedendo a atuação do Corpo de Bombeiros;
- VII – Identificar, encaminhar e controlar o comportamento e a movimentação de pessoas na Casa e seu entorno;
- VIII – Comunicar, através de rádio, telefone ou outro meio, sobre o trânsito de pessoas e veículos, relatando e registrando ocorrências;
- IX – Agir, de forma preventiva, nas áreas de sua atuação, para prevenir e identificar a possibilidade de quebra da situação de normalidade e segurança;
- X – Requisitar, na área sob sua responsabilidade, o eventual emprego de agentes da segurança pública estadual, visando ao restabelecimento de situação de normalidade.

CAPITULO VIII

DOS USUÁRIOS

SEÇÃO I

DOS DIREITOS DOS USUÁRIOS

Art. 42 É direito dos Usuários:

- I – Ser tratado com respeito, atenção e urbanidade pelos gestores, pela equipe técnica e demais funcionários;
- II – Igualdade de condições para o acesso aos serviços;
- III – Ter seus encaminhamentos por escrito, identificados com o nome do profissional, desde que não acarrete riscos a outras pessoas;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CASA DE PASSAGEM ALBERGUE DA FRATERNIDADE "JOSÉ LINS"
R. Edu Rocha, Nº 85, bairro: Aeroporto – CorumbáMS, Fone: (67) 3907-5241
e-mail: casa_passagem@corumba.ms.gov.br

- IV – Poder avaliar o serviço recebido, contando com espaço de escuta para expressar sua opinião;
- V – Ter acesso aos cursos de geração de renda e inclusão produtiva;
- VI – Conhecer o nome e credencial de quem o atende (profissional, técnico ou qualquer outro funcionário da Casa);
- VII – Ter acesso à informação, à defesa, à escuta, à provisão direta ou indireta ou ao encaminhamento de suas demandas de proteção social asseguradas pela Política Nacional de Assistência Social;
- VIII – Dispor de locais adequados para seu atendimento, tendo o sigilo e sua integridade preservados;
- IX – Receber informações sobre como e onde manifestar seus direitos e requisições sobre o atendimento socioassistencial;
- X – Receber explicações sobre os serviços e seu atendimento de forma clara, simples e compreensível;
- XI – Ter sua identidade e singularidade preservadas e sua história de vida respeitada;

SEÇÃO II

DOS DEVERES DOS USUÁRIOS

Art. 43 É dever dos Usuários:

- I – Participar dos planejamentos das atividades da Casa;
- II – Acompanhar as atividades e serviços oferecidos pela Casa;
- III – Cumprir fielmente os horários estabelecidos para as atividades de rotina da Casa;
- IV – Zelar pelo patrimônio da instituição;
- V – Tratar com respeito todos os funcionários da Casa;
- VII – Informar antecipadamente faltas nas atividades em que estejam inscritos.

SEÇÃO III

DAS PROIBIÇÕES AOS USUÁRIOS

Art. 44 Fica proibido aos usuários da Casa:

- I – Ausentar-se das atividades em que esteja participando sem prévia ciência e autorização;
- II – Retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da instituição;
- III – Promover manifestação de apreço ou despreço no recinto da unidade;
- IV – Apresentar-se sob efeito de bebidas alcoólicas ou substâncias que produzam dependência física e/ou psíquica, assim como fazer uso destas nas dependências da Casa.
- V – Não pernoitar na Casa, salvo por motivos de internação ou ter sido pego pela polícia, tendo passado a noite na delegacia.



SEÇÃO IV

DAS PENALIDADES AOS USUÁRIOS

Art. 45 Os usuários da Casa estão sujeitos às seguintes penalidades:

- I – Advertência verbal e particular;
- II – Advertência escrita;
- III – Solicitação de intervenção policial;
- IV – Expulsão.

Parágrafo Único - As penalidades expostas nos incisos I, II, III e IV poderão ser aplicadas por qualquer funcionário da Casa, já as penalidades do inciso IV somente poderão ser aplicadas pelo coordenador ou por aquele que estiver substituindo-o em sua ausência.

CAPÍTULO IX

DAS PROIBIÇÕES AO GESTOR E EQUIPE

Art. 46 Aos profissionais da Casa é proibido:

- I – Ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;
- II – Retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da instituição;
- III – Opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço;
- IV – Promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição;
- V – Cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado;
- VI – Praticar usura sob qualquer de suas formas;
- VII – Proceder de forma desidiosa;
- VIII – Utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares;
- IX – Cometer a outro servidor atribuições estranhas ao cargo que ocupa, exceto em situações de emergenciais e transitórias;
- X – Exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho;
- XI – Recusar-se a atualizar seus dados cadastrais quando solicitado;
- XII – Referir-se de modo depreciativo em informação, parecer ou despacho às autoridades constitutivas e aos atos da administração, podendo, sem documento devidamente assinado, criticá-los sob aspecto jurídico e doutrinário;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CASA DE PASSAGEM ALBERGUE DA FRATERNIDADE "JOSÉ LINS"
R. Edu Rocha, Nº 85, bairro: Aeroporto – CorumbáMS, Fone: (67) 3907-5241
e-mail: casa.passagem@corumba.ms.gov.br

- XIII – Entreter-se, durante as horas de trabalho, redes sociais, em palestras, leituras, ou outras atividades estranhas ao serviço;
- XIV – Deixar de comparecer ao serviço sem causa justificada;
- XV – Tratar de interesses particulares na Instituição;
- XVI – Exercer o comércio entre os companheiros de serviço;
- XVII – Receber propinas, comissões, ou vantagens de qualquer natureza, em razão de suas atribuições;
- XVIII – Deixar de prestar declarações em processo administrativo disciplinar, quando regularmente intimado;
- XIX – Falar, escrever ou publicar artigos em nome da instituição, sem que isso seja autorizado pelo Órgão competente;
- XX – Apresentar-se ao serviço sob efeito de bebidas alcoólicas ou substâncias que produzam dependência física e psíquica.
- XXI – Usar traje adequado ao ambiente de trabalho, sendo proibido short, bermuda curta, camiseta regata, blusa degotada.

CAPÍTULO X

DAS PENALIDADES AO GESTOR E EQUIPE

Art. 47 O Gestor e a equipe técnica estão sujeitos às seguintes penalidades:

- I – Advertência verbal e particular;
- II – Advertência escrita;
- III – Remoção do local de trabalho, com penalidade.

TÍTULO VI

DA ESTRUTURA, PERÍODO DE FUNCIONAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DA CASA

Art. 48 Constituem alguns elementos a serem observados para o funcionamento da Casa: seu espaço físico, período de funcionamento e sua identificação, observando que sua estrutura deverá garantir um ambiente de caráter público adequado, sendo que a disposição do espaço e sua organização refletem a concepção sobre o trabalho social com os usuários adotada pelo município.

Art.49 O espaço físico onde funciona a Casa é obrigado a dispor de espaços necessários à oferta do acolhimento imediato e provisório de seus usuários dentro de sua capacidade de acomodação, exceto se houver uma calamidade, assim, o imóvel deverá ser preferencialmente estatal, adquirido pela gestão municipal para esta finalidade, devendo assegurar a acessibilidade para pessoas com deficiência e idosas e dispor de:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CASA DE PASSAGEM ALBERGUE DA FRATERNIDADE "JOSÉ LINS"
R. Edu Rocha, Nº 85, bairro: Aeroporto – CorumbáMS, Fone: (67) 3907-5241
e-mail: casa.passagem@corumba.ms.gov.br

- I – Recepção;
- II – Sala de atendimento;
- III – Sala de uso coletivo;
- IV – Sala administrativa;
- V – Dormitório feminino;
- VI – Dormitório masculino;
- VII – Cozinha;
- VIII – Banheiros.

Art. 50 A Casa de Passagem deverá receber identificação por meio de uma placa, de modo a garantir a visibilidade da unidade e o acesso facilitado para seus usuários, bem como sua vinculação ao SUAS.

Art. 51 O período de funcionamento da Casa é de caráter ininterrupto, porém a pessoa já acolhida tem até as 22:00 hs para retornar para pernoite, as 06:00 hs porta aberta.

TITULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 52 O presente regimento poderá ser reformado em reunião especialmente convocada para tal fim, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) da equipe técnica, não podendo ela deliberar sem a maioria absoluta.

Art. 53 Este regimento entra em vigor após a apreciação da equipe.